

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2014, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento;

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (IN TCU nº 63/2010), em especial no art. 3º, bem como os estudos desenvolvidos no âmbito do TC 028.958/2013-6, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ABRANGÊNCIA

Art. 1º As disposições desta decisão normativa aplicam-se à elaboração dos relatórios de gestão do exercício de 2014, que serão apresentados em 2015 pelos dirigentes das unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I, os quais devem observar também as disposições da IN TCU nº 63/2010 e da portaria prevista no inciso VII do *caput* do art. 5º.

DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Art. 2º A apresentação do relatório de que trata o *caput* do art. 1º em conformidade com as normas que o regulamentam é de responsabilidade do dirigente máximo da unidade jurisdicionada relacionada no Anexo I desta decisão normativa.

Parágrafo único. No caso de relatório de gestão constituído na forma agregada, a responsabilidade pela apresentação de que trata o *caput* é também do dirigente máximo de cada unidade jurisdicionada cuja gestão tenha sido agregada ao relatório de gestão da unidade jurisdicionada apresentadora.

Art. 3º A elaboração dos relatórios de gestão deve observar a configuração individual, consolidada ou agregada identificada no Anexo I, bem como as demais especificações contidas nesse Anexo.

§ 1º As unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I estão organizadas em ordem alfabética crescente dentro de cada natureza jurídica, observada ainda a classificação por poder, tipo de administração e órgão vinculador.

§ 2º Órgão vinculador é a maior agregação hierárquica das unidades jurisdicionadas ao Tribunal, sendo representado:

I. pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União, no Poder Legislativo;

II. pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Superior Tribunal de Justiça, pela Justiça Federal, pela Justiça do Trabalho, pela Justiça Eleitoral, pela Justiça Militar, pela Justiça do Distrito Federal e Territórios e pelo Conselho Nacional de Justiça, no Poder Judiciário;

III. pela Presidência da República, pela Vice-Presidência da República e pelos Ministérios, no Poder Executivo;

IV. pelo Ministério Público da União e pelo Conselho Nacional do Ministério Público no âmbito das Funções Essenciais à Justiça, conforme Capítulos IV do Título IV da Constituição Federal.

V. pelas entidades de fiscalização profissional de âmbito federal.

§ 3º Órgão supervisor é aquele incumbido de supervisionar as atividades da unidade jurisdicionada, ainda que não esteja estabelecida vinculação hierárquica.

Art. 4º Os relatórios de gestão devem ser apresentados exclusivamente por via eletrônica, na forma definida pela Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex do Tribunal.

§ 1º A secretaria de controle externo ou de fiscalização do TCU à qual se vincula cada unidade jurisdicionada orientará, até 14/2/2015, sobre as providências necessárias à habilitação dos responsáveis para uso do sistema eletrônico de envio do relatório de gestão.

§ 2º A critério do órgão vinculador respectivo, o relatório de gestão poderá ser encaminhado ao Tribunal pelo órgão de controle interno a que se vincular a unidade jurisdicionada.

§ 3º O Tribunal disponibilizará acesso eletrônico ao relatório de gestão, a partir da sua entrada na base de dados do TCU, ao órgão de controle interno a que se vincular a unidade jurisdicionada apresentadora.

§ 4º As unidades jurisdicionadas de que trata o *caput*, ou o respectivo órgão vinculador, devem comunicar ao Tribunal e ao órgão de controle interno respectivo, em até quinze dias do fato, as alterações ocorridas nas suas estruturas que possam interferir na configuração das contas ou de seus conteúdos.

Art. 5º Os relatórios de gestão devem contemplar os conteúdos estabelecidos no Anexo II desta decisão normativa, observando-se ainda as seguintes disposições:

I. As unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I devem contemplar em seus relatórios de gestão as informações sobre a gestão das unidades e subunidades de sua estrutura hierárquica não destacadas no referido Anexo, ainda que descentralizadas, de forma a possibilitar visão sistêmica da sua atuação e resultados.

II. As unidades jurisdicionadas agregadoras devem contemplar em seu relatório de gestão, sempre que necessário para possibilitar visão sistêmica da atuação e dos resultados da gestão do conjunto das unidades agregadora e agregadas, informações consolidadas das unidades jurisdicionadas agregadas.

III. Os conteúdos dispostos na parte A do Anexo II devem ser explicitados no relatório de gestão sempre que identificados no Quadro A1 do referido Anexo como aplicáveis à natureza da unidade jurisdicionada;

IV. As unidades jurisdicionadas consideradas no contexto da Parte B do Anexo II devem, em complemento aos conteúdos aplicáveis a sua natureza jurídica da Parte A, contemplar em seus relatórios os conteúdos exigidos naquela Parte B, correlacionando-os com os capítulos e tópicos afins da estrutura da Parte A;

V. As unidades jurisdicionadas relacionadas na Parte C do Anexo II estão obrigadas a contemplar em seus relatórios somente os conteúdos nela exigidos e podem, sempre que possível, utilizar as orientações e quadros da portaria de que trata o inciso VII deste artigo para elaboração do relatório de gestão;

VI. A apresentação dos conteúdos no relatório de gestão deve observar a estrutura definida no Anexo II e os requisitos definidos no Anexo III desta decisão normativa;

VII. Portaria do Presidente do Tribunal, a ser divulgada em até sessenta dias da publicação desta decisão normativa, orientará a elaboração de conteúdos de que tratam as Partes A e B do Anexo II.

Parágrafo único. Os conteúdos exigidos no Anexo II podem, a depender das particularidades da unidade jurisdicionada e da necessidade de informações específicas e estratégicas da gestão, sofrer ajustes pela secretaria de controle externo e de fiscalização do Tribunal, que deverá fazê-lo de forma acordada com a unidade jurisdicionada e com supervisão da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU.

Art. 6º As informações classificadas como sigilosas em razão de atendimento a expressa disposição legal não podem ser incluídas no relatório de gestão.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de aplicação do disposto no *caput* em relação a informação exigida nas Partes A, B ou C do Anexo II desta decisão normativa ou na portaria de que trata o inciso VII do *caput* do art. 5º, a unidade jurisdicionada deve declarar, na introdução do respectivo capítulo do relatório, a supressão da informação e o dispositivo legal que fundamenta a sua classificação como sigilosa.

DAS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE INICIAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 7º A unidade jurisdicionada que iniciar suas atividades após a divulgação desta decisão normativa, independentemente da data de sua criação, deve apresentar o relatório de gestão desse exercício e observar os conteúdos estabelecidos na Parte A do Anexo II e as orientações da portaria de que trata o inciso VII do *caput* do art. 5º aplicáveis a sua natureza jurídica.

§ 1º Se a unidade de que trata o *caput* pertencer à administração indireta federal ou for classificada como fundo, o relatório deverá ser enviado até 30/5/2015.

§ 2º Se a unidade de que trata o *caput* pertencer à administração direta federal, as informações de sua gestão devem ser consolidadas no relatório de gestão da unidade jurisdicionada relacionada no Anexo I desta decisão normativa a cuja estrutura orgânica pertencer, da secretaria-executiva do respectivo ministério supervisor ou unidade jurisdicionada equivalente.

§ 3º A secretaria de controle externo ou de fiscalização a que se vincular a unidade jurisdicionada de que trata o *caput* poderá, a depender do período de efetiva operação e dos atos praticados pelos responsáveis, dispensar a apresentação do relatório de gestão, caso em que orientará os gestores sobre os procedimentos a serem adotados.

DAS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE ENCERRAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 8º As unidades jurisdicionadas expressamente relacionadas no Anexo I como individual, consolidadora, agregada ou agregadora que forem submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização encerrado durante o exercício de 2014 devem contemplar, além dos conteúdos especificados no Anexo II, documentos e informações relativas às providências adotadas para o encerramento das atividades da unidade, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 9º As unidades ou subunidades não relacionadas expressamente no Anexo I que forem encerradas ou sofrerem modificações em suas estruturas durante o exercício de 2014 devem observar o seguinte:

I. se a unidade ou subunidade passou a integrar a estrutura de outro ministério ou órgão, as informações sobre a gestão e a mudança de vinculação devem ser retratadas tanto no relatório de

gestão da unidade jurisdicionada originalmente consolidadora quanto da unidade jurisdicionada consolidadora sucessora.

II. se a unidade teve apenas o nome ou sua estrutura interna alterada, sendo preservada a continuidade administrativa e se suas atribuições forem similares às anteriores, as informações sobre tais alterações devem ser retratadas no relatório de gestão da unidade jurisdicionada consolidadora.

Art. 10. As informações sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresas não relacionadas no Anexo I devem constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade jurisdicionada titular da participação.

DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO

Art. 11. Os relatórios de gestão que não contemplarem os conteúdos definidos nesta decisão normativa e não obedecerem à abrangência estabelecida na portaria de que trata o inciso VII do *caput* do art. 5º serão devolvidos pela unidade técnica do Tribunal à unidade jurisdicionada para os ajustes necessários, com a fixação de novo prazo para apresentação.

Art. 12. A unidade jurisdicionada que, de iniciativa própria ou mediante provocação, pretender substituir relatório de gestão já publicado no Portal do TCU na *Internet* deve enviar o pedido devidamente fundamentado por seu dirigente máximo à secretaria de controle externo e de fiscalização do Tribunal a que se vincular, a qual decidirá formalmente sobre a conveniência e oportunidade de autorizar a substituição e orientará a unidade jurisdicionada sobre os procedimentos necessários.

Parágrafo único. A substituição, uma vez autorizada pela unidade técnica do Tribunal, deverá ser comunicada, pela unidade jurisdicionada, ao respectivo órgão de controle interno.

Art. 13. O dirigente máximo de unidade jurisdicionada relacionada no Anexo I ou de unidade que tenha iniciado as atividades no decorrer do exercício de 2014 nos termos do art. 7º que não apresentar o relatório de gestão no prazo fixado e não estiver amparado pela prorrogação prevista no art. 7º da IN TCU nº 63/2010 poderá ser considerado omissor no dever de prestar contas, para efeito do disposto na alínea “a” do inciso III do art. 16 da Lei nº 8.443/1992.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Após a data limite para a entrega especificada no Anexo I, consideradas as prorrogações de que trata o art. 7º da IN TCU nº 63/2010, os relatórios de gestão ficarão disponíveis no Portal TCU na *Internet*, permanecendo as unidades jurisdicionadas responsáveis pelos conteúdos e pela forma dos relatórios.

Art. 15. A unidade jurisdicionada deve disponibilizar, em área específica e de amplo acesso do seu sítio na *Internet*, o relatório de gestão e todos os documentos e informações de interesse da sociedade relacionados à prestação de contas do exercício de 2014.

Art. 16. As datas fixadas nesta decisão normativa que corresponderem a dia não útil nacional ou local ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 17. Os órgãos de controle interno e as unidades jurisdicionadas podem oferecer ao Tribunal proposta justificada de alterações quanto à organização e aos conteúdos dos relatórios de gestão a ser considerada no anteprojeto de decisão normativa que tratará da elaboração dessa peça do exercício de 2015.

§ 1º As propostas originadas nas unidades jurisdicionadas devem ser centralizadas pelos respectivos órgãos de controle interno para avaliação preliminar e posterior envio ao Tribunal.

§ 2º As propostas de que trata o *caput* devem ser enviadas pelo órgão de controle interno às respectivas secretarias de controle externo e fiscalização do Tribunal até 31/7/2014.

Art. 18. Esta decisão normativa entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA DOS DEPUTADOS		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Câmara dos Deputados (CD), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados (FRCD)	Consolidado	31/03/2015
SENADO FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Senado Federal (SF), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Especial do Senado Federal (Funsen)	Consolidado	31/03/2015
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal de Contas da União (TCU)	Individual	30/04/2015
PODER JUDICIÁRIO		
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Individual	31/03/2015
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Individual	31/03/2015
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal (VIJDF)	Consolidado	31/03/2015
JUSTIÇA DO TRABALHO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Órgão Público		
Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ (TRT/RJ)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO (TRT/DF e TO)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR (TRT/AM e RR)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC (TRT/SC)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB (TRT/PB)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO (TRT/AC e RO)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP (TRT/Campinas)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA (TRT/MA)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES (TRT/CE)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO (TRT/GO)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL (TRT/AL)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP (TRT/SP)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE (TRT/SE)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN (TRT/RN)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI (TRT/PI)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT (TRT/MT)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS (TRT/MS)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
(TRT/MG)		
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS (TRT/RS)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA (TRT/BA)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE (TRT/PE)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE (TRT/CE)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP (TRT/PA e AP)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR (TRT/PR)	Individual	31/03/2015
Tribunal Superior do Trabalho (TST)	Individual	31/03/2015
JUSTIÇA ELEITORAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE/PB)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE/RR)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE/AP)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
(TRE/AM)		
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul (TRE/MS)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE/MT)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE/PI)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE/RS)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe (TRE/SE)	Individual	31/05/2015
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO)	Individual	31/05/2015
Tribunal Superior Eleitoral (TSE), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário	Consolidado	31/05/2015
JUSTIÇA FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Conselho da Justiça Federal (CJF)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª Região)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF 2ª Região)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3ª Região)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4ª Região)	Individual	31/03/2015
Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região)	Individual	31/03/2015
JUSTIÇA MILITAR		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Superior Tribunal Militar (STM)	Individual	31/03/2015
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Superior Tribunal de Justiça (STJ)	Individual	31/03/2015
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Supremo Tribunal Federal (STF)	Individual	31/03/2015
FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA		
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Defensoria Pública da União (DPU)	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Escola Superior do MPU (ESMPU)	Individual	31/03/2015
Ministério Público do Distrito Federal e dos	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Territórios (MPDFT)		
Ministério Público do Trabalho (MPT)	Individual	31/03/2015
Ministério Público Federal (MPF)	Individual	31/03/2015
Ministério Público Militar (MPM)	Individual	31/03/2015
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Advocacia-Geral da União (SG/AGU)	Individual	31/03/2015
PODER EXECUTIVO		
CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Conselho de Profissões		
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Administração (CFA), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Biologia (CFBio), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Contabilidade (CFC), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Economia (Cofecon), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Economistas Domésticos	Agregado	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
(CFED), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional		
Conselho Federal de Educação Física (Confef), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Enfermagem (Confen), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Estatística (Confe), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Farmácia (CFF), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFA), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Medicina (CFM), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Museologia (Cofem), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Odontologia (CFO), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Psicologia (CFP), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Conselho Federal de Química (CFQ), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Relações Públicas (Conferp), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Representantes Comerciais (Confere), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (Conter), agregando as informações sobre a gestão de cada Conselho Regional	Agregado	31/05/2015
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Geral do Cacau (Fungecau)	Agregado	31/03/2015
Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)	Individual	31/03/2015
Laboratório Nacional Agropecuário de Goiás (Lanagro/GO)	Individual	31/03/2015
Laboratório Nacional Agropecuário de Minas Gerais (Lanagro/MG)	Individual	31/03/2015
Laboratório Nacional Agropecuário de Pernambuco (Lanagro/PE)	Individual	31/03/2015
Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo (Lanagro/SP)	Individual	31/03/2015
Laboratório Nacional Agropecuário do Pará (Lanagro/PA)	Individual	31/03/2015
Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul (Lanagro/RS)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SE/MAPA), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para	Consolidado/Agregado	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
apresentação de relatório de gestão, inclusive das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e agregando as informações sobre a gestão das UJs: Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (Prodesa)		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Empresa Pública		
Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)	Individual	31/05/2015
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	Individual	31/05/2015
Sociedade de Economia Mista		
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. (Ceasa/MG)	Individual	31/05/2015
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG)	Individual	31/05/2015
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP)	Individual	31/05/2015
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF)	Individual	31/03/2015
Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI)	Individual	31/03/2015
Centro de Tecnologia Mineral (Cetem)	Individual	31/03/2015
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)	Individual	31/03/2015
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa)	Individual	31/03/2015
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)	Individual	31/03/2015
Instituto Nacional de Tecnologia (INT), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene)	Consolidado	31/03/2015
Instituto Nacional do Semiárido (INSA)	Individual	31/03/2015
Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)	Individual	31/03/2015
Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)	Individual	31/03/2015
Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)	Individual	31/03/2015
Observatório Nacional (ON)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (Secis)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Setec)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Política de Informática (Sepin)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (Seped)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SE/MCTI), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Agência Espacial Brasileira (AEB)	Individual	31/03/2015
Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)	Individual	31/03/2015
Empresa Pública		
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec)	Individual	31/05/2015
Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)	Consolidado	31/05/2015
Fundação		
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	Individual	31/03/2015
Organização Social		
Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii)	Individual	31/05/2015
Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	Individual	31/05/2015
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)	Individual	31/05/2015
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM)	Individual	31/05/2015
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM)	Individual	31/05/2015
Sociedade de Economia Mista		
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB)	Individual	31/05/2015
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep)	Individual	31/05/2015
MINISTÉRIO DA CULTURA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (SE/MinC), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão e da UJ: Fundo Nacional de Cultura (FNC)	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Agência Nacional do Cinema (Ancine), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	Consolidado	31/03/2015
Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	Individual	31/03/2015
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)	Individual	31/03/2015
Fundação		
Fundação Biblioteca Nacional (BN)	Individual	31/03/2015
Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)	Individual	31/03/2015
Fundação Cultural Palmares (FCP)	Individual	31/03/2015
Fundação Nacional de Artes (Funarte), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Condomínio Palácio Gustavo Capanema (CPGC/MinC)	Agregado	31/03/2015
MINISTÉRIO DA DEFESA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Órgão Público		
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)	Individual	31/03/2015
Escola Superior de Guerra (ESG)	Individual	30/04/2015
Hospital das Forças Armadas (HFA), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA)	Consolidado	30/04/2015
Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa	Individual	30/04/2015
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG/MD), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão e agregando as informações sobre a gestão das UJs: Departamento do Programa Calha Norte (DEPCN), Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori), Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos (Sepesd) e Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod)	Consolidado/Agregado	31/05/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Fundo		
Fundo do Ministério da Defesa	Individual	30/04/2015
Fundo do Serviço Militar	Individual	30/04/2015
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Estado-Maior da Aeronáutica (Emaer), consolidando as informações sobre a gestão das organizações militares da estrutura do Comando da Aeronáutica não relacionadas para apresentação de relatórios de gestão e agregando as informações sobre a gestão das UJs: Departamento de Ensino da Aeronáutica (Depens), Diretoria de Saúde da Aeronáutica (Dirsa), Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), Comando-Geral de Apoio da Aeronáutica (Comgap), Comando-Geral de Operações Aéreas (Comgar), Comando-Geral do Pessoal da Aeronáutica (Comgep), Departamento	Consolidado/Agregado	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
de Ciência e Tecnologia Aeroespacial da Aeronáutica (DCTA), Departamento de Controle do Espaço Aéreo da Aeronáutica (Decea) e Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (Sefa), que consolida as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Aeronáutico		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe)	Individual	30/04/2015
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Coordenadoria-geral do Programa de Desenvolvimento do Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN)	Individual	30/04/2015
Estado-Maior da Armada (EMA), consolidando as informações sobre a gestão das organizações militares da estrutura do Comando da Marinha não relacionadas para apresentação de relatórios de gestão e agregando as informações sobre a gestão das UJs: Comando de Operações Navais da Marinha (ComOpNav), Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), Diretoria-Geral de Navegação (DGN), Diretoria-Geral do Material (DGM/CM), Secretaria de Ciência e Tecnologia da Marinha (SecCTM), Secretaria-Geral da Marinha (SGM/CM) e Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM), que consolida as informações sobre a gestão das UJs: Hospital Naval de Belém (HNBe), Hospital Naval de Brasília (HNBra), Hospital Naval de Ladário (HNLa), Hospital Naval de Natal (HNNa), Hospital Naval de Recife (HNRe) e Hospital Naval de Salvador (HNSa)	Consolidado/Agregado	31/05/2015
Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Individual	30/04/2015
Fundo Naval	Individual	30/04/2015
Gabinete do Comandante da Marinha (GCM), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (Secirm), Centro de	Agregado	30/04/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Comunicação Social (CCSM), Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), Centro de Inteligência da Marinha (CIM), Procuradoria Especial da Marinha (PEM) e Tribunal Marítimo (TM)		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	Individual	30/04/2015
Empresa Pública		
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul)	Individual	31/05/2015
Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron)	Individual	31/05/2015
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria de Economia e Finanças do Exército (SEF/CE), consolidando as informações sobre a gestão das organizações militares do Comando do Exército não relacionadas para apresentação de relatório de gestão e agregando as informações sobre a gestão das UJs: Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), Departamento de Engenharia e Construção do Exército (DEC/CE), Estado-Maior do Exército (EME), Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), Comando de Operações Terrestres do Exército (Coter/CE), Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército (DCT/CE), Comando Logístico do Exército (Colog/CE) e Departamento-Geral do Pessoal do Exército (DGP/CE), que consolida as informações sobre a gestão das Organizações Militares de Saúde do Exército	Consolidado/Agregado	31/05/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Empresa Pública		
Indústria de Material Bélico do Brasil	Individual	31/05/2015
Fundação		
Fundação Habitacional do Exército	Individual	30/04/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Fundação Osório	Individual	30/04/2015
Fundo		
Fundo do Exército	Individual	30/04/2015
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Conselho Nacional de Educação (CNE)	Individual	31/03/2015
Instituto Benjamim Constant (IBC)	Individual	31/03/2015
Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério da Educação (SE/MEC), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ)	Individual	31/03/2015
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet/MG)	Individual	31/03/2015
Colégio Pedro II	Individual	31/03/2015
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFS MG)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF-Baiano)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Tecnologia de Brasília (IFB)		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFGO)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFSE)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IRRS)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão/PE)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFarroupilha)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano)	Individual	31/03/2015
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense (IFSul)	Individual	31/03/2015
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)	Individual	31/03/2015
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Alfenas (Unifal)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Goiás (UFG)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Itajubá (Unifei)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Lavras (Ufla)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Cariri (UFCA)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Pará (UFPA)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Universidade Federal Fluminense (UFF)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa)	Individual	31/03/2015
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFJPR)	Individual	31/03/2015
Empresa Pública		
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)	Individual	31/05/2015
Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Individual	31/05/2015
Fundação		
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Individual	31/03/2015
Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade de Brasília (UnB)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do Amapá (Unifap)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do Pampa (UniPampa)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)	Individual	31/03/2015
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)	Individual	31/03/2015
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Individual	31/03/2015
Fundo		
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO DA FAZENDA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)	Individual	31/03/2015
Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)	Individual	31/03/2015
Escola de Administração Fazendária (Esaf),	Consolidado	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento (Funtrede)		
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	Individual	31/03/2015
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Assuntos Internacionais (Sain/MF), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Seguro de Crédito à Exportação (SCE) e Fundo de Garantia à Exportação (FGE)	Agregado	31/03/2015
Secretaria de Política Econômica (SPE)	Individual	31/03/2015
Secretaria do Tesouro Nacional (STN), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Excedente Único de Riscos Extraordinários (Eure)	Consolidado	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (SE/MF), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda (SPOA/MF)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal (SAMF/DF)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia (SAMF/BA)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Paraíba (SAMF/PB)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Alagoas (SAMF/AL)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Goiás (SAMF/GO)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso (SAMF/MT)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais (SAMF/MG)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Pernambuco (SAMF/PE)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Rondônia (SAMF/RO)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Roraima (SAMF/RR)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina (SAMF/SC)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF/SP)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe (SAMF/SE)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Acre (SAMF/AC)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amapá (SAMF/AM)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amazonas (SAMF/AM)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará (SAMF/CE)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Espírito Santo (SAMF/ES)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Maranhão (SAMF/MA)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Mato Grosso do Sul (SAMF/MS)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará (SAMF/PA)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná (SAMF/PR)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Piauí (SAMF/PI)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro (SAMF/RJ)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Norte (SAMF/RN)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul (SAMF/RS)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 1ª Região Fiscal (SRRF/1ª RF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 10ª Região Fiscal (SRRF/10ª RF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 2ª Região Fiscal (SRRF/2ª RF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 3ª Região Fiscal (SRRF/3ª RF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 4ª Região Fiscal (SRRF/4ª RF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 5ª Região Fiscal (SRRF/5ª RF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 6ª Região Fiscal (SRRF/6ª RF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 7ª Região Fiscal (SRRF/7ª RF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal (SRRF/8ª RF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 9ª Região Fiscal (SRRF/9ª RF)	Individual	31/03/2015
Unidade de Coordenação de Programas (UCP/MF)	Individual	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Banco Central do Brasil (BCB), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Fundo da Reserva Monetária (FRM/BCB), Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)	Agregado	31/05/2015
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Seguros Privados (Susep)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Empresa Pública		
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)	Individual	31/05/2015
Caixa Econômica Federal (CEF), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Caixa Banco de Investimentos (CAIXA BI) e CEF - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (CEF Dep Jud e Ex)	Agregado	31/05/2015
CAIXA Participações S.A. (CaixaPar)	Individual	31/05/2015
Casa da Moeda do Brasil (CMB)	Individual	31/05/2015
Empresa Gestora de Ativos (Emgea)	Individual	31/05/2015
Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)	Individual	31/05/2015
Fundação		
Fundação Banco do Brasil (FBB)	Individual	31/05/2015
Fundo		
Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Fundo de Saúde da PMDF (FSPMDF), Fundo de Saúde do CBMDF (FSCBMDF), Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)	Agregado	31/03/2015
Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal	Individual	31/03/2015
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS)	Individual	31/03/2015
Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)	Individual	31/03/2015
Fundo de Garantia a Empreendimento de Energia Elétrica (FGEE)	Individual	31/03/2015
Fundo de Garantia de Operações (FGO)	Individual	31/05/2015
Fundo de Garantia para Construção Naval (FGCN)	Individual	31/05/2015
Fundo de Participação PIS/PASEP	Individual	30/09/2015
Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab)	Individual	31/03/2015
Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Fundo Soberano (STN)	Individual	31/05/2015
Sociedade de Economia Mista		
Ativos S.A. Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	Individual	31/05/2015
Banco da Amazônia S.A. (Basa)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Administradora de Cartões de Crédito (BB Cartões)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Administradora de Consórcios S.A. (BB Consórcios)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Banco de Investimento S.A. (BB BI)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Leasing Company Limited (BB Leasing Co. Ltd.)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Leasing S.A. (BB Leasing)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil S.A. (BB)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Securities Limited (BB Securities)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Securities LLC	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda. (BB Turismo)	Individual	31/05/2015
Banco do Brasil Viena (BB Viena)	Individual	31/05/2015
Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)	Individual	31/05/2015
BB Cor Participações S.A. (BB Cor), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Banco do Brasil Corretora de Seguros e Administradora de Bens (BB Corretora)	Agregado	31/05/2015
BB Securities Asia	Individual	31/05/2015
BB Seguridade Participações S.A.	Individual	31/05/2015
BB Seguros Participações S.A.	Individual	31/05/2015
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BescVal)	Individual	31/05/2015
Brazilian American Merchant Bank (Bamb)	Individual	31/05/2015
Cobra Tecnologia S.A. (Cobra)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Companhia América Fabril	Individual	31/05/2015
NOSSA CAIXA Capitalização S.A. (BNC Capitalização)	Individual	31/05/2015
NOSSA CAIXA S.A. - Administradora de Cartões de Crédito (BNC Cartões)	Individual	31/05/2015
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRIF), consolidando as informações sobre a gestão das UJs: Fundo de Investimento da Amazônia (Finam) e Fundo de Investimento do Nordeste (Finor)	Consolidado	31/07/2015
Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional (SE/MI), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidação	31/03/2015
Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec)	Individual	31/03/2015
Secretaria Nacional de Irrigação (Senir)	Individual	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)	Individual	31/03/2015
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)	Agregado	31/07/2015
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Agregado	31/07/2015
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)	Consolidado	31/07/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Empresa Pública		
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)	Individual	31/05/2015
Fundo		
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	Individual	31/07/2015
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	Individual	31/07/2015
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)	Individual	31/07/2015
Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (FUNRES)	Individual	31/07/2015
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Arquivo Nacional (AN)	Individual	31/03/2015
Departamento de Polícia Federal (DPF), consolidando as informações sobre a gestão das superintendências regionais da Polícia Federal e da UJ: Fundo de Aparentamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal (Funapol)	Consolidado	31/03/2015
Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), consolidando as informações sobre a gestão das superintendências e dos distritos de Polícia Rodoviária Federal.	Consolidado	31/03/2015
Departamento Penitenciário Nacional (Depen), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Penitenciário Nacional (Funpen)	Consolidado	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério da Justiça (SE/MJ), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge)	Individual	31/03/2015
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), consolidando as informações sobre a gestão das UJs: Conselho Nacional de Políticas	Consolidado	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
sobre Drogas (Conad) e Fundo Nacional Antidrogas (Funad)		
Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	Consolidado	31/03/2015
Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) e Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)	Agregado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)	Individual	31/03/2015
Fundação		
Coordenação Regional da FUNAI de Belém	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Boa Vista	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Cacoal	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Campo Grande	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Cuiabá	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Dourados	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Fortaleza	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Guajará-Mirim	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Ji Paraná	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Juína	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Kayapó Sul do Pará	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Macapá	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Manaus	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Palmas	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Ribeirão Cascalheira	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI de Rio Branco	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Coordenação Regional da FUNAI de Xavante	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI do Alto Solimões	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI do Litoral Sudeste	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI do Litoral Sul	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI do Madeira	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI do Norte do Mato Grosso	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI do Rio Negro	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI do Sul da Bahia	Individual	31/03/2015
Coordenação Regional da FUNAI do Tapajós	Individual	31/03/2015
Fundação Nacional do Índio (Funai), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Coordenação de Patrimônio Indígena (CGPI)	Consolidado	31/03/2015
Museu do Índio	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura (Seif)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura (Semoc)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura (Sepoa)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca (Sepop)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério da Pesca e Aquicultura (SE/MPA), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria de Políticas de Previdência	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Complementar (SPPC)		
Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério da Previdência Social (SE/MPS), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS)	Consolidado	31/03/2015
Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)	Individual	31/03/2015
Empresa Pública		
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)	Individual	31/05/2015
MINISTÉRIO DA SAÚDE		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Centro Nacional de Primatas (CENP)	Individual	31/03/2015
Departamento de Informática do SUS (Datasus)	Individual	31/03/2015
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde	Individual	31/03/2015
Gabinete do Ministro da Saúde (GM/MS)	Individual	31/03/2015
Hospital Federal Cardoso Fontes	Individual	31/03/2015
Hospital Federal da Lagoa	Individual	31/03/2015
Hospital Federal de Bonsucesso	Individual	31/03/2015
Hospital Federal de Ipanema	Individual	31/03/2015
Hospital Federal do Andaraí	Individual	31/03/2015
Hospital Federal dos Servidores do Estado	Individual	31/03/2015
Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas	Individual	31/03/2015
Instituto Nacional de Cardiologia	Individual	31/03/2015
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Instituto Nacional do Câncer (Inca)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia (NEMS/BA)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba (NEMS/PB)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Alagoas (NEMS/AL)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Goiás (NEMS/GO)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso (NEMS/MT)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais (NEMS/MG)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco (NEMS/PE)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Rondônia (NEMS/RO)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Roraima (NEMS/RR)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Santa Catarina (NEMS/SC)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo (NEMS/SP)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Sergipe (NEMS/SE)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Acre (NEMS/AC)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amapá (NEMS/AP)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas (NEMS/AM)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Ceará (NEMS/CE)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo (NEMS/ES)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Maranhão (NEMS/MA)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul (MEMS/MS)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Pará (NEMS/PA)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná (NEMS/PR)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Piauí (NEMS/PI)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro (NEMS/RJ), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi)	Agregado	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte (NEMS/RN)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul (NEMS/RS)	Individual	31/03/2015
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Tocantins (NEMS/TO)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Conselho Nacional de Saúde (CNS)	Consolidado	31/03/2015
Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)	Individual	31/03/2015
Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (SE/MS), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), consolidando as informações sobre a gestão da UJ:	Consolidado	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Conselho de Saúde Suplementar (Consu)		
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	Individual	31/03/2015
Empresa Pública		
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras)	Individual	31/05/2015
Fundação		
Fundação Nacional de Saúde (Funasa)	Individual	31/03/2015
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais (Suest/MG)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia (Suest/RO)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe (Suest/SE)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa na Bahia (Suest/BA)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba (Suest/PB)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Alagoas (Suest/AL)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Goiás (Suest/GO)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Pernambuco (Suest/PE)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Roraima (Suest/RR)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Santa Catarina (Suest/SC)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de São Paulo (Suest/SP)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Acre (Suest/AC)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amapá (Suest/AP)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas (Suest/AM)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará (Suest/CE)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Espírito Santo (Suest/ES)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Maranhão (Suest/MA)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Mato Grosso do Sul (Suest/MS)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Mato Grosso (Suest/MT)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Pará (Suest/PA)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí (Suest/PI)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro (Suest/RJ)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte (Suest/RN)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Sul (Suest/RS)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Paraná (Suest/PR)	Individual	31/03/2015
Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins (Suest/TO)	Individual	31/03/2015
Serviço Social Autônomo		
Associação das Pioneiras Sociais (APS)	Individual	31/05/2015
Sociedade de Economia Mista		
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Individual	31/05/2015
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (SE/MCidades), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão e agregando as informações sobre a gestão das UJs: Fundo Nacional de Segurança e	Consolidado/Agregado	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Educação do Trânsito (Funset) e Departamento Nacional de Trânsito (Denatran)		
Secretaria Nacional de Habitação (SNH), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)	Agregado	31/03/2015
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU)	Agregado	31/03/2015
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (Semob)	Individual	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Sociedade de Economia Mista		
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	Individual	31/05/2015
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb)	Individual	31/05/2015
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações (SE/MC), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão e da UJ: Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel)	Consolidado	31/03/2015
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Spoa/MC)	Individual	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust)	Agregado	31/03/2015
Empresa Pública		

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	Individual	31/05/2015
Sociedade de Economia Mista		
Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras)	Individual	31/05/2015
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Escritório Financeiro em Nova Iorque (EFNY), consolidando as informações sobre a gestão dos postos no exterior que não utilizam o Siafi	Consolidado	30/04/2015
Secretaria-Geral das Relações Exteriores (SG/MRE), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	30/04/2015
Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB)	Individual	31/03/2015
Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior (SGEX)	Individual	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Fundação		
Fundação Alexandre de Gusmão (Funag)	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria Executiva do Ministério das Minas e Energia (SE/MME), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia (Sboa/MME)	Individual	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)	Individual	31/03/2015
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Biocombustíveis (ANP)		
Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)	Individual	31/03/2015
Empresa Pública		
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)	Individual	31/05/2015
Empresa de Pesquisa Energética (EPE)	Individual	31/05/2015
Sociedade de Economia Mista		
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	Individual	31/05/2015
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel) e Eletrobrás Participações S.A. (Eletropar), consolidando as informações sobre a gestão das UJs: Reserva Global de Reversão (RGR), Conta de Consumo de Combustíveis (CCC/Eletrobras), Fundo de Utilização de Bem Público (FUBP/Eletrobras) e Conta de Desenvolvimento Energético (CDE/Eletrobras)	Consolidado/Agregado	31/05/2015
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte)	Individual	31/05/2015
Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre)	Individual	31/05/2015
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE)	Individual	31/05/2015
Companhia Energética de Alagoas (Ceal)	Individual	31/05/2015
Companhia Energética do Piauí (Cepisa)	Individual	31/05/2015
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF)	Individual	31/05/2015
Eletrobrás Distribuição Rondônia (Ceron)	Individual	31/05/2015
Eletrobrás Distribuição Roraima	Individual	31/05/2015
Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear)	Individual	31/05/2015
Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul)	Individual	31/05/2015
Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas)	Individual	31/05/2015
Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Grupo Petrobras	Consolidado	31/07/2015
MINISTÉRIO DO DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR		

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SE/MDIC), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi)	Individual	31/03/2015
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)	Individual	31/03/2015
Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)	Individual	31/03/2015
Empresa Pública		
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC), consolidando as informações sobre a gestão das UJs: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), BNDES Participações S.A. (BNDESPar) e BNDES <i>Limited</i>	Consolidado/Agregado	31/05/2015
Serviço Social Autônomo		
Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)	Individual	31/05/2015
Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX Brasil)	Individual	31/05/2015
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional (Sebrae/DN)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia (Sebrae/BA)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba (Sebrae/PB)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas (Sebrae/AL)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
de Minas Gerais (Sebrae/MG)		
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco (Sebrae/PE)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia (Sebrae/RO)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima (Sebrae/RR)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Sebrae/SC)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae/SP)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe (Sebrae/SE)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Tocantins (Sebrae/TO)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Acre (Sebrae/AC)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá (Sebrae/AP)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas (Sebrae/AM)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará (Sebrae/CE)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal (Sebrae/DF)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae/ES)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Goiás (Sebrae/GO)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão (Sebrae/MA)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso (Sebrae/MT)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul (Sebrae/MS)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (Sebrae/PA)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (Sebrae/PR)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí (Sebrae/PI)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro (Sebrae/RJ)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae/RN)	Individual	31/05/2015
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul (Sebrae/RS)	Individual	31/05/2015
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SE/MDA), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão e das UJs: Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil, Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e Fundo Garantia Safra	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra em Belém/PA (SR-01/PA)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra em Marabá/PA (SR-27/Marabá)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra em Santarém/PA (SR-30/Santarém)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal (SR-28/DF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia (SR-05/BA)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado da Paraíba (SR-18/PB)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Alagoas (SR-22/AL)		
Superintendência Regional do Incra no Estado de Goiás (SR-04/GO)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso (SR-13/MT)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de Minas Gerais (SR-06/MG)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de Pernambuco (SR-03/PE)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de Rondônia (SR-17/RO)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de Roraima (SR-25/RR)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de Santa Catarina (SR-10/SC)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de São Paulo (SR-08/SP)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe (SR-23/SE)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado de Tocantins (SR-26/TO)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre (SR-14/AC)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá (SR-21/AP)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Amazonas (SR-15/AM)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará (SR-02/CE)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Espírito Santo (SR-20/ES)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão (SR-12/MA)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul (SR-16/MS)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná (SR-09/PR)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí (SR-24/PI)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio de Janeiro (SR-07/RJ)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte (SR-19/RN)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Sul (SR-11/RS)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Incra no Médio São Francisco/PE (SR-29)	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SE/MDS), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão e agregando as informações sobre a gestão das UJs: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP) e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi/MDS)	Consolidado/Agregado	31/03/2015
Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (Sesep)	Individual	31/03/2015
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	Consolidado/Agregado	31/03/2015
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc)	Individual	31/03/2015
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN (Pops)	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Serviço Social Autônomo		
Administração Regional do SESC no Distrito	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Federal (Sesc/DF)		
Administração Regional do SESC no Estado da Bahia (Sesc/BA)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado da Paraíba (Sesc/PB)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de Alagoas (Sesc/AL)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de Goiás (Sesc/GO)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de Minas Gerais (Sesc/MG)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de Pernambuco (Sesc/PE)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de Rondônia (Sesc/RO)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de Roraima (Sesc/RR)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de Santa Catarina (Sesc/SC)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de São Paulo (Sesc/SP)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de Sergipe (Sesc/SE)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado de Tocantins (Sesc/TO)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Acre (Sesc/AC)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Amapá (Sesc/AP)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Amazonas (Sesc/AM)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Ceará (Sesc/CE)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Espírito Santo (Sesc/ES)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Maranhão (Sesc/MA)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Administração Regional do SESC no Estado do Mato Grosso (Sesc/MT)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Mato Grosso do Sul (Sesc/MS)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Pará (Sesc/PA)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Paraná (Sesc/PR)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Piauí (Sesc/PI)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Rio de Janeiro (Sesc/RJ)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Rio Grande do Norte (Sesc/RN)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do SESC no Estado do Rio Grande do Sul (Sesc/RS)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal (Sesi/DF)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado da Bahia (Sesi/BA)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado da Paraíba (Sesi/PB)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado de Alagoas (Sesi/AL)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado de Mato Grosso (Sesi/MT)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais (Sesi/MG)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado de Pernambuco (Sesi/PE)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado de Rondônia (Sesi/RO)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado de Roraima (Sesi/RR)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado de Santa Catarina (Sesi/SC)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado de São Paulo (Sesi/SP)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Departamento Regional do Sesi no Estado de Sergipe (Sesi/SE)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado de Tocantins (Sesi/TO)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Acre (Sesi/AC)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Amapá (Sesi/AP)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Amazonas (Sesi/AM)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Ceará (Sesi/CE)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Espírito Santo (Sesi/ES)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Goiás (Sesi/GO)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Maranhão (Sesi/MA)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Mato Grosso do Sul (Sesi/MS)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Pará (Sesi/PA)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Paraná (Sesi/PI)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Piauí (Sesi/PI)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio de Janeiro (Sesi/RJ)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio Grande do Norte (Sesi/RN)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Sesi no Estado do Rio Grande do Sul (Sesi/RS)	Individual	31/05/2015
Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (Sesi/CN)	Individual	31/05/2015
Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional (Sesi/DN)	Individual	31/05/2015
Serviço Social do Comércio - Departamento Nacional (Sesc/DN)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional (Sest/CN), consolidando as informações sobre a gestão dos conselhos regionais	Consolidado	31/05/2015
MINISTÉRIO DO ESPORTE		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria Executiva do Ministério do Esporte (SE/ME), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Consórcio Público		
Autoridade Pública Olímpica (APO)	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (Saic)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural e Sustentável (SEDR)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ/MMA), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	Agregado	31/03/2015
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente (SE/MMA), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
Serviço Florestal Brasileiro (SFB)	Individual	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Agência Nacional de Águas (ANA)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), agregando as informações sobre a gestão das UJs: Fundo de Investimento Setorial de Pesca (Fiset/Pesca) e Fundo de Investimento Setorial de Reflorestamento (FisetReflorestamento)	Agregado	31/03/2015
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	Individual	31/03/2015
Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)	Individual	31/03/2015
Fundo		
Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria de Gestão Pública (Segep)	Individual	31/03/2015
Secretaria do Patrimônio da União (SPU)	Individual	31/03/2015
Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SE/MP)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal (SPU/DF)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia (SPU/BA)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Paraíba (SPU/PB)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Alagoas (SPU/AL)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Goiás (SPU/GO)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais (SPU/MG)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco (SPU/PE)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Rondônia (SPU/RO)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Roraima (SPU/RR)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina (SPU/SC)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo (SPU/SP)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe (SPU/SE)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Acre (SPU/AC)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amapá (SPU/AP)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amazonas (SPU/AM)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará (SPU/CE)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo (SPU/ES)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Maranhão (SPU/MA)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso (SPU/MT)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso do Sul (SPU/MS)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará (SPU/PA)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná (SPU/PR)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí (SPU/PI)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU/RJ)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte (SPU/RN)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul (SPU/RS)	Individual	31/03/2015
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Tocantins (SPU/TO)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Fundação		
Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	Individual	31/03/2015
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Relações do Trabalho (SRT)	Individual	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego (SE/MTE), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
Secretaria Nacional de Economia Solidária (SNES)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal (SRTE/DF)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Bahia (SRTE/BA)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba (SRTE/PB)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Alagoas (SRTE/AL)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás (SRTE/GO)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso (SRTE/MT)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais (SRTE/MG)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco (SRTE/PE)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Emprego no Estado de Rondônia (SRTE/RO)		
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Roraima (SRTE/RR)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina (SRTE/SC)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo (SRTE/SP)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Sergipe (SRTE/SE)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Tocantins (SRTE/TO)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Acre (SRTE/AC)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amapá (SRTE/AP)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amazonas (SRTE/AM)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará (SRTE/CE)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo (SRTE/ES)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Maranhão (SRTE/MA)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Mato Grosso do Sul (SRTE/MS)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará (SRTE/PA)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná (SRTE/PR)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí (SRTE/PI)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro (SRTE/RJ)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Norte (SRTE/RN)	Individual	31/03/2015
Superintendência Regional do Trabalho e	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Emprego no Estado do Rio Grande do Sul (SRTE/RS)		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Fundação		
Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)	Individual	31/03/2015
Fundo		
Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	Consolidado	31/05/2015
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)	Individual	31/05/2015
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Individual	31/07/2015
Fundo de Investimento do FGTS (FI/FGTS)	Individual	31/07/2015
Serviço Social Autônomo		
Administração Regional do Senac no Distrito Federal (Senac/DF)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado da Bahia (Senac/BA)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado da Paraíba (Senac/PB)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado de AL (Senac/AL)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado de Minas Gerais (Senac/MG)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado de Pernambuco (Senac/PE)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado de Rondônia (Senac/RO)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado de Roraima (Senac/RR)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado de Santa Catarina (Senac/SC)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo (Senac/SP)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado de	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Sergipe (Senac/SE)		
Administração Regional do Senac no Estado do Acre (Senac/AC)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Amapá (Senac/AP)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Amazonas (Senac/AM)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Ceará (Senac/CE)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Espírito Santo (Senac/ES)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Goiás (Senac/GO)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Maranhão (Senac/MA)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Mato Grosso (Senac/MT)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Mato Grosso do Sul (Senac/MS)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Pará (Senac/PA)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Paraná (Senac/PR)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Piauí (Senac/PI)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro (Senac/RJ)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Rio Grande do Norte (Senac/RN)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Rio Grande do Sul (Senac/RS)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senac no Estado do Tocantins (Senac/TO)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Distrito Federal (Senar/DF)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado da Bahia (Senar/BA)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Administração Regional do Senar no Estado da Paraíba (Senar/PB)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado de Alagoas (Senar/AL)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado de Mato Grosso (Senar/MT)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado de Minas Gerais (Senar/MG)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado de Pernambuco (Senar/PE)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado de Rondônia (Senar/RO)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado de Roraima (Senar/RR)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado de Santa Catarina (Senar/SC)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado de São Paulo (Senar/SP)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado de Sergipe (Senar/SE)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Acre (Senar/AC)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Amapá (Senar/AP)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Amazonas (Senar/AM)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Ceará (Senar/CE)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Espírito Santo (Senar/ES)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Goiás (Senar/GO)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Maranhão (Senar/MA)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Mato Grosso do Sul (Senar/MS)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Pará (Senar/PA)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Administração Regional do Senar no Estado do Paraná (Senar/PR)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Piauí (Senar/PI)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Rio de Janeiro (Senar/RJ)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Rio Grande do Norte (Senar/RN)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Rio Grande do Sul (Senar/RS)	Individual	31/05/2015
Administração Regional do Senar no Estado do Tocantins (Senar/TO)	Individual	31/05/2015
Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do Senai/RJ	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Distrito Federal (Senai/DF)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado da Bahia (Senai/BA)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado da Paraíba (Senai/PB)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais (Senai/MG)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado de Pernambuco (Senai/PE)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado de Rondônia (Senai/RO)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado de Roraima (Senai/RR)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado de Santa Catarina (Senai/SC)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado de São Paulo (Senai/SP)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado de Sergipe (Senai/SE)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado de Tocantins (Senai/TO)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Acre (Senai/AC)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Departamento Regional do Senai no Estado do Alagoas (Senai/AL)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Amapá (Senai/AP)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Amazonas (Senai/AM)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Ceará (Senai/CE)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Espírito Santo (Senai/ES)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Goiás (Senai/GO)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Maranhão (Senai/MA)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso (Senai/MT)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso do Sul (Senai/MS)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Pará (Senai/PA)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Paraná (Senai/PR)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Piauí (Senai/PI)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Rio de Janeiro (Senai/RJ)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Rio Grande do Norte (Senai/RN)	Individual	31/05/2015
Departamento Regional do Senai no Estado do Rio Grande do Sul (Senai/RS)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional (Senac/DN)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional (Sescoop/UN)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Distrito Federal (Sescoop/DF)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Cooperativismo no Estado da Bahia (Sescoop/BA)		
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba (Sescoop/PB)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas (Sescoop/AL)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso (Sescoop/MT)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Minas Gerais (Sescoop/MG)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Pernambuco (Sescoop/PE)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia (Sescoop/RO)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Roraima (Sescoop/RR)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Santa Catarina (Sescoop/SC)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo (Sescoop/SP)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe (Sescoop/SE)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Tocantins (Sescoop/TO)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Acre (Sescoop/AC)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Amapá (Sescoop/AP)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Cooperativismo no Estado do Amazonas (Sescoop/AM)		
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará (Sescoop/CE)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo (Sescoop/ES)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Goiás (Sescoop/GO)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão (Sescoop/MA)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Mato Grosso do Sul (Sescoop/MS)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Pará (Sescoop/PA)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná (Sescoop/PR)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Piauí (Sescoop/PI)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro (Sescoop/RJ)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte (Sescoop/RN)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Sul (Sescoop/RS)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional (Senat/CN), consolidando as informações sobre a gestão dos conselhos regionais	Consolidado	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional (Senai/DN)	Individual	31/05/2015
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Nacional (Senar/AN)	Individual	31/05/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
MINISTÉRIO DO TURISMO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria Executiva do Ministério do Turismo (SE/MTur), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur)	Individual	31/03/2015
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo (SNPDT/Mtur)	Individual	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo de Investimento Setorial de Turismo (Fiset/Turismo)	Agregado	31/03/2015
Fundo		
Fundo Geral de Turismo (Fungetur)	Individual	31/03/2015
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Secretaria de Fomento para Ações de Transporte (SFAT), consolidando as informações sobre a gestão das UJs: Departamento do Fundo da Marinha Mercante (DFMM) e Fundo da Marinha Mercante (FMM)	Consolidado	31/03/2015
Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes (SE/MT), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	Individual	30/04/2015
Empresa Pública		
Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL)	Individual	31/05/2015
Rede Ferroviária Federal S.A.	Individual	31/05/2015
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec)	Individual	31/05/2015
Sociedade de Economia Mista		
Companhia Docas do Maranhão (Codomar)	Individual	31/05/2015
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		
Casa Civil	Individual	31/03/2015
Controladoria-Geral da União (CGU)	Individual	31/03/2015
Gabinete de Segurança Institucional (GSI), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Agência Brasileira de Inteligência (Abin)	Agregado	31/03/2015
Imprensa Nacional (IN), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo de Imprensa Nacional	Consolidado	31/03/2015
Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE/PR)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), agregando as informações sobre a gestão da UJ: Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)	Agregado	31/03/2015
Secretaria de Aviação Civil (SAC), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC)	Consolidado	31/03/2015
Secretaria de Comunicação Social (Secom)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Direitos Humanos (SDH)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Portos (SEP)	Individual	31/03/2015
Secretaria de Relações Institucionais (SRI)	Individual	31/03/2015

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)	Individual	31/03/2015
Secretaria-Geral da Presidência da República (SE/SGPR), consolidando as informações sobre a gestão das unidades da Presidência da República não relacionadas para apresentação de relatório de gestão	Consolidado	31/03/2015
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquia		
Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo Aeroviário	Consolidado	30/04/2015
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)	Individual	31/03/2015
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)	Individual	31/03/2015
Empresa Pública		
Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC)	Individual	31/05/2015
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)	Individual	31/05/2015
Fundo		
Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (FITP)	Individual	31/03/2015
Sociedade de Economia Mista		
Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba)	Individual	31/05/2015
Companhia Docas do Ceará (CDC)	Individual	31/05/2015
Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa)	Individual	31/05/2015
Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)	Individual	31/05/2015
Companhia Docas do Pará (CDP)	Individual	31/05/2015
Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)	Individual	31/05/2015
Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern)	Individual	31/05/2015
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão Público		

UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014	Classificação (art. 5º da IN TCU nº 63/2010)	DATA LIMITE
Vice-Presidência da República (VPR)	Individual	31/03/2015

FIM DO ANEXO I

ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 134, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013
CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO
PARTE A – CONTEÚDOS GERAIS

Os conteúdos desta Parte A são aplicáveis às unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I e não destacadas na Parte C do Anexo II, devendo-se observar ainda o disposto no Quadro A1 a seguir para fins de identificação dos conteúdos obrigatórios e a portaria do Presidente do TCU, prevista no inciso VII do *caput* do art. 5º, que trará orientações para a elaboração de cada conteúdo solicitado.

Item e Subitem	CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	
1.1.	Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; unidades orçamentárias abrangidas; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na <i>Internet</i> ; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais relacionados às atividades da unidade jurisdicionada; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI.
1.2.	Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.
1.3.	Organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.
1.4.	Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, contemplando, em relação a cada um deles: a) descrição sucinta; b) principais atividades relacionadas; c) principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada; d) unidades técnicas diretamente responsáveis; e) principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso; f) principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias.
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	
2.1.	Descrição das estruturas de governança da unidade jurisdicionada, tais como conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria, unidade de auditoria interna ou de controle interno, comitês de apoio à governança (de gestão de TI, de gestão de pessoas etc.), sistema de correição etc., identificando as normas de instituição e de regência de cada instância e descrevendo de maneira sucinta as atribuições e as formas de atuação.

Item e Subitem	CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.
2.2.	Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre: a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver; b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão; c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada; d) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes; e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.
2.3.	Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho.
2.4.	Avaliação, pelos próprios dirigentes da unidade jurisdicionada, da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos para garantir a consecução dos seus objetivos estratégicos, considerando os componentes a seguir: a) ambiente de controle; b) avaliação de risco; c) atividades de controle; d) informação e Comunicação; e) monitoramento.
2.5.	Demonstração da remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
3.1.	Descrição dos canais de acesso do cidadão à unidade jurisdicionada para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas e os resultados decorrentes.
3.2.	Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão, tendo como referência o Decreto nº 6932/2009, sem prejuízo de outras regulamentações a esse respeito.
3.3.	Demonstração dos mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada e demonstração dos resultados identificados, inclusive os registrados em pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com esse público.

Item e Subitem	CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.
3.4.	Detalhamento do caminho de acesso, no portal da unidade jurisdicionada na <i>Internet</i> , às informações sobre sua atuação, úteis à sociedade e que contribuam para a transparência da gestão, inclusive àquelas relacionadas à prestação de contas referidas no art. 15.
3.5.	Resultados da avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada na prestação de serviços ao cidadão, especialmente em relação aos padrões de qualidade do atendimento fixados na Carta de Serviços ao Cidadão ou em outros instrumentos institucionais.
3.6.	Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	
4.1.	Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada, destacando: a) caracterização e o comportamento do mercado de atuação; b) principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada; c) contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação; d) ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio; e) informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços; f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los; g) principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios; h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.
5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
5.1.	Planejamento da unidade jurisdicionada, contemplando: a) descrição sintética dos planos estratégico, tático e/ou operacional que orientam sua atuação, identificando os principais objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório de gestão, as unidades técnicas mais diretamente afetadas a seu desenvolvimento, as revisões ocorridas desde a elaboração, as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos; b) avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios com base nas etapas de avaliação e monitoramento do plano; c) demonstração da vinculação do plano da unidade jurisdicionada com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o Plano Plurianual – PPA, correlacionando, quando possível, os principais objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada com os identificados no âmbito do PPA e contextualizando, quando for o caso, a atuação de outras entidades descentralizadas em relação ao planejamento central.

Item e Subitem	CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.
5.2.	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando: a) Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram, em 2013, na responsabilidade da unidade jurisdicionada e/ou de unidade jurisdicionada consolidada no relatório de gestão, identificando as unidades técnicas mais diretamente afetadas a seu desenvolvimento e as seguintes informações: b) o programa ao qual o objetivo está vinculado e os correspondentes dados sobre programação e execução orçamentária e financeira; c) os resultados alcançados em cada objetivo, comparando-os com as metas estabelecidas no PPA, demonstrando ainda os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas; d) as iniciativas vinculadas ao objetivo de responsabilidade da unidade jurisdicionada. e) Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada e/ou de unidade jurisdicionada consolidada no relatório de gestão, identificando as unidades técnicas mais diretamente afetadas a seu desenvolvimento e as seguintes informações: f) programação e a execução orçamentária e financeira; g) processo utilizado para a fixação das metas físicas e financeiras para as ações constantes da LOA; h) resultados alcançados, tendo por parâmetro as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA, demonstrando ainda a representatividade dos resultados da ação em relação ao seu contexto. i) Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e/ou de ação de responsabilidade da unidade jurisdicionada, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações.
5.3.	Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada.
5.4.	Identificação dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da unidade jurisdicionada, incluindo análise comparativa dos índices previstos e observados relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão.
5.5.	Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados, tomando-se por base o exercício de referência do relatório de gestão e os dois anteriores, evidenciando os reflexos de tais alterações nos resultados da unidade jurisdicionada nesses exercícios e comparando os resultados com os de outras entidades da administração pública em contexto similar.
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
6.1.	Demonstração da execução das despesas.

Item e Subitem	CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.
6.2.	Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda, contemplando: a) classificação em publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública, incluindo os respectivos beneficiários, bem como os respectivos custos; b) demonstração dos principais resultados das ações de publicidade e propaganda para os objetivos da unidade jurisdicionada.
6.3.	Demonstração e justificação de eventuais passivos reconhecidos no exercício, contabilizados ou não, sem respectivo crédito autorizado no orçamento.
6.4.	Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.
6.5.	Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.
6.6.	Informações sobre suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.
6.7.	Informações sobre renúncia de receitas.
6.8.	Gestão de precatórios.
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	
7.1.	Estrutura de pessoal da unidade jurisdicionada, contemplando as seguintes perspectivas: a) demonstração da força de trabalho; b) demonstração da distribuição da força de trabalho, discriminando efetivos e temporários, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico; c) conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade jurisdicionada, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim; d) qualificação da força de trabalho; e) descrição das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados; f) custos associados à manutenção dos recursos humanos; g) ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada; h) descrever os principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade jurisdicionada e as providências adotadas para mitigá-los; i) indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas.
7.2.	Informações sobre a contratação de mão de obra de apoio e sobre a política de contratação de estagiários.
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	

Item e Subitem	CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.
8.1.	Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, destacando: a) a quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização; b) a contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade jurisdicionada e a consecução dos objetivos estratégicos; c) as normas que regulamentam a gestão e o uso da frota; d) os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação; e) os custos envolvidos.
8.2.	Gestão do patrimônio imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, contemplando: a) a estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada; b) a distribuição geográfica dos imóveis da União; c) a qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet; d) informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade jurisdicionada, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação; e) os custos de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis.
8.3.	Imóveis locados de terceiros, destacando: a) a distribuição geográfica dos imóveis locados; b) a finalidade de cada imóvel locado; c) os custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel.
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
9.1.	Informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada, contemplando: a) relação dos sistemas e a função de cada um deles; b) eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas; c) relação dos contratos que vigeram no exercício de referência do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
10.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	

Item e Subitem	CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.
11.1.	Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU atendidas no exercício de referência do relatório de gestão e pendentes de atendimento, caso em que deverão ser apresentadas as justificativas pelo não cumprimento.
11.2.	Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno ao qual se vincular a unidade jurisdicionada atendidas no exercício de referência do relatório de gestão e pendentes de atendimento, caso em que deverão ser apresentadas as justificativas pelo não atendimento.
11.3.	Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.
11.4.	Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também: a) quantidade de casos que foram objeto de medidas administrativas internas; b) quantidade de tomadas de contas especiais cuja instauração foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU nº 71/2012; c) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.
11.5.	Demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de referência do relatório de gestão.
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
12.1.	Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada.

Item e Subitem	CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.
12.2.	Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos, contemplando, pelo menos, as seguintes informações: a) identificação da estrutura orgânica da unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como da setorial de custos a que se vincula, se for o caso; b) identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados; c) descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos; d) práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos; e) impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos; f) relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão.
12.3.	Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando: a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pelo realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade; b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício; c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.
12.4.	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.
12.5.	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades jurisdicionadas que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.
12.6.	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Item e Subitem	CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO Todas as unidades jurisdicionadas, exceto as relacionadas na Parte C.
12.7.	Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da unidade jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades.
12.8.	Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela unidade jurisdicionada.
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
13.1.	Informações não exigidas neste Anexo que sejam consideradas relevantes pela unidade jurisdicionada para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

QUADRO A1 – RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES JURISDICIONADAS E OS CONTEÚDOS GERAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

NATUREZAS JURÍDICAS	Subitens da Parte A – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão que devem apresentar									
a) Unidades jurisdicionadas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	3.1	3.2
	3.3	3.4	3.5	3.6	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	6.1
	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.8	7.1	7.2	8.1	8.2
	8.3	9.1	10.1	11.1	11.2	11.3	11.4	11.5	12.1	12.2
	12.3	12.4	13.1							
Nota: O subitem 6.9 aplica-se somente aos órgãos do Poder Judiciário.										
b) Unidades jurisdicionadas da administração direta do Poder Executivo.	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.3	2.4	3.1	3.2	3.3
	3.4	3.5	3.6	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	6.1	6.2
	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7.1	7.2	8.1	8.2	8.3
	9.1	10.1	11.1	11.2	11.3	11.4	11.5	12.1	12.2	12.3
	12.4	13.1								
c) Fundações e Autarquias, inclusive as especiais e exclusive aquelas relacionadas na Parte C do Anexo II desta DN para apresentar relatório customizado.	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	3.1	3.2
	3.3	3.4	3.5	3.6	4.1	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5
	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7.1	7.2	8.1
	8.2	8.3	9.1	10.1	11.1	11.2	11.3	11.4	11.5	12.1
	12.2	12.3	12.8	13.1						
d) Empresas públicas, sociedades de economia mista, exceto as empresas relacionadas na Parte C do Anexo II desta DN para apresentar relatórios customizados.	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	3.1
	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	4.1	5.1	5.2	5.3	5.4
	5.5	6.1	6.2	6.5	7.1	7.2	8.2	8.3	9.1	11.1
	11.2	11.3	11.4	11.5	12.1	12.2	12.6	12.7	12.8	13.1
e) Fundos constitucionais de financiamento, fundos contábeis, fundos de incentivos fiscais, fundos de garantia, fundos de investimento.	1.1	1.2	2.1	2.4	3.4	3.6	5.1	5.2	5.3	5.4
	5.5	6.1	6.4	7.1	9.1	11.1	11.2	12.3	12.4	12.5
	12.8	13.1								
f) Outros fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.	1.1	1.2	2.1	2.4	3.4	3.6	5.1	5.2	5.3	5.4
	5.5	6.1	6.4	7.1	9.1	11.1	11.2	12.3	12.4	12.5
	12.8	13.1								

**PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA
OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

Os conteúdos desta Parte B são aplicáveis às unidades jurisdicionadas nela relacionadas, que devem observar, também, os conteúdos da Parte A deste Anexo II e as disposições do Quando A1.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO Unidades Jurisdicionadas que devem apresentar as Informações	Item correlato do Conteúdo Geral-Parte A do Anexo II
1. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS	
Informações sobre a conformidade da distribuição dos recursos do Fundo Partidário como previsto nos art. 40 a 43 da Lei nº 9.096/95, bem como sobre o tratamento dado às prestações de contas feitas pelos partidos políticos.	5.3
2. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SE/MAPA)	
Em complemento ao ambiente de atuação da unidade jurisdicionada, considerar as seguintes informações, desde o exercício de 2006: a) caracterização e o comportamento da sanidade animal e vegetal; b) fiscalização e inspeção de insumos e produtos agropecuários; c) fomento e desenvolvimento agropecuário; d) política agrícola, incluindo créditos, seguro e zoneamento rural; e) negociações comerciais internacionais, acordos sanitários e fitossanitários e promoção internacional do produto agropecuário brasileiro; f) política agrícola no que se refere ao setor cafeeiro e às produções sucroalcooleira e agroenergética; g) descrição sucinta e objetiva sobre o ambiente de atuação em que estão inseridas as Superintendências Federais de Agricultura – SFAs e LANAGROS, enfatizando mudanças ocorridas no exercício em relação ao anterior e destacando as adversidades e os riscos a que se submetem, além das estratégias para enfrentá-los, destacando as mudanças ocorridas no último exercício.	4.1
Em complemento às informações sobre o planejamento do MAPA, tratar também dos seguintes conteúdos: a) descrição sucinta da metodologia de formulação, avaliação e revisão dos objetivos estratégicos e dos resultados associados, contemplando análise sobre a aplicabilidade e consistência da metodologia; b) alinhamento com os planos estratégicos de unidades envolvidas na obtenção dos objetivos estratégicos definidos, bem como sua participação na obtenção dos indicadores definidos (dar destaque a Embrapa, Conab, INMET, Ceplac e MDA); c) atuação e envolvimento da alta direção (Secretários do MAPA), destacando a periodicidade de avaliações e reuniões com o departamento responsável pela implantação do processo de gestão estratégica, bem como demais unidades internas e Órgãos envolvidos na consecução de seus objetivos setoriais.	5.1
Na avaliação dos resultados dos indicadores, dar ênfase aos indicadores relacionados ao objetivo estratégico “Fortalecer o processo de Gestão Estratégica do Mapa”, fazendo	5.4

análise da evolução desde o exercício de 2006 em contraste com as previsões para cada exercício e destacando a análise da contribuição relativa de cada departamento do Mapa e/ou entidade externa na obtenção dos resultados, com especial atenção para a atuação das Superintendências Federais de Agricultura.	
Resumo, análise e tratamento das principais dificuldades e entraves enfrentados no exercício para a plena implantação do processo de gestão estratégica do Ministério.	5.1
Em relação aos objetivos estratégicos do Plano do MAPA na perspectiva da Sociedade, apresentar as seguintes informações: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Secretário responsável pela consecução das metas definidas para cada objetivo, contemplando avaliação sucinta das atividades empreendidas desde 2006 e estágios de desenvolvimento de cada objetivo, desde sua instituição; b) análise da evolução do desenvolvimento do objetivo ao longo da vigência do Plano, partindo da situação diagnosticada e destacando os avanços obtidos no último exercício; c) análise dos resultados dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos desde a implantação do Plano (diferenciando entre os de resultado e dos de processo), efetuando a análise desses resultados em contraste com as previsões para cada exercício e destacando a contribuição relativa de cada Secretaria do MAPA na obtenção dos resultados, com destaque para a atuação das superintendências federais de agricultura; d) descrição sucinta dos principais macroprocessos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas ao objetivo estratégico e sua contribuição relativa para a obtenção dos resultados descritos no item anterior, bem como a análise dos resultados obtidos no exercício; e) correlacionar os resultados das ações orçamentárias com os resultados dos objetivos; f) demonstrar a evolução dos custos envolvidos na consecução de cada objetivo estratégico, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação, considerando os exercícios anteriores e as projeções até o exercício de 2015; g) análise dos principais desafios a serem enfrentados até 2015 relacionados a cada objetivo estratégico.	5
Em relação aos demais objetivos estratégicos do Plano do MAPA, apresentar as seguintes informações: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Secretário responsável pela consecução das metas definidas para cada objetivo, contemplando avaliação sucinta das atividades empreendidas desde 2006 e estágios de desenvolvimento de cada objetivo, desde sua instituição; b) análise da evolução do desenvolvimento do objetivo ao longo da vigência do Plano, partindo da situação diagnosticada e destacando os avanços obtidos no último exercício; c) análise da evolução dos indicadores de desempenho relacionados, bem como as metas estabelecidas anualmente até o exercício de 2015, inclusive; d) demonstrar a evolução dos custos envolvidos na consecução de cada objetivo estratégico, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação, considerando os exercícios anteriores e as projeções até o exercício de Análise dos principais desafios a serem enfrentados até 2015	5

relacionados a cada objetivo estratégico.	
3. COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA (CEPLAC)	
Em relação ao seu ambiente de atuação, complementar com as seguintes informações: a) caracterização e contexto socioeconômico e ambiental do recorte regional de atuação considerando-se os Biomas, Territórios Rurais de Identidade e Cidadania e Estados da Federação; b) riscos e ameaças à execução da estratégia institucional, no curto e médio prazo; c) avaliação da demanda por pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) nos ramos de atuação da entidade; d) aspectos do desenvolvimento territorial rural e da Assistência Técnica e Extensão Rural desenvolvida e do público-alvo demandante destas políticas públicas.	4.1
Em complemento às informações sobre o planejamento da entidade, tratar também dos seguintes conteúdos: a) descrição sucinta da metodologia de formulação, avaliação e revisão dos objetivos estratégicos e dos resultados associados, contemplando análise sobre a aplicabilidade e consistência da metodologia; b) demonstração do alinhamento entre o plano estratégico da CEPLAC e os planos de outras unidades que coparticipam no cumprimento dos objetivos estratégicos e na obtenção dos indicadores, especialmente Embrapa, Conab, INMET, Incra e unidades do MDA); c) demonstrar a atuação e o envolvimento da alta direção (Diretor e Coordenadores Gerais) no desenvolvimento da gestão estratégica da CEPLAC, destacando a periodicidade de avaliações e reuniões com o departamento responsável pela implantação do processo de gestão estratégica, bem como demais departamentos e órgãos envolvidos na consecução de seus objetivos setoriais. d) análise sucinta das principais dificuldades e entraves enfrentados no exercício para a plena implantação do processo de gestão estratégica da CEPLAC, indicando as medidas adotadas para superá-las.	5.1
Em relação aos objetivos estratégicos do Plano da entidade e aos objetivos estabelecidos no PPA para a CEPLAC, apresentar as seguintes informações: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) da autoridade responsável pela consecução das metas definidas para cada objetivo, contemplando avaliação sucinta das atividades empreendidas no exercício e estágios de desenvolvimento do objetivo, desde sua instituição; b) análise da evolução do desenvolvimento do objetivo ao longo da vigência do Plano, partindo da situação diagnosticada e destacando os avanços obtidos no último exercício; c) análise dos resultados dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos desde a implantação do Plano (diferenciando entre os de resultado e dos de processo), efetuando a análise desses resultados em contraste com as previsões para cada exercício e destacando a contribuição relativa de cada departamento da CEPLAC e/ou entidade externa na obtenção dos resultados, com destaque para a atuação das superintendências e gerências estaduais. d) correlacionar os resultados das ações orçamentárias com os resultados dos objetivos; e) demonstrar a evolução dos custos envolvidos na consecução de cada objetivo	5

estratégico, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação, considerando os exercícios anteriores e as projeções até o exercício de 2015; f) análise dos principais desafios a serem enfrentados até 2015 relacionados a cada objetivo estratégico.	
4. INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET)	
Em complemento às informações sobre o planejamento da entidade, tratar também dos seguintes conteúdos: a) descrição sucinta da metodologia de formulação, avaliação e revisão dos objetivos estratégicos e dos resultados associados, contemplando análise sobre a aplicabilidade e consistência da metodologia; b) demonstração do alinhamento entre o plano estratégico da unidade jurisdicionada e os planos das demais unidades e entidades que concorrem para a consecução dos objetivos estratégicos da empresa; c) demonstrar a atuação e o envolvimento dos Diretores no desenvolvimento da gestão estratégica da unidade jurisdicionada, destacando a periodicidade de avaliações e reuniões com o departamento responsável pela implantação do processo de gestão estratégica, bem como demais departamentos e órgãos envolvidos na consecução de seus objetivos setoriais; d) descrição dos indicadores de desempenho relacionados com o processo de gestão estratégica do INMET, acompanhados de seus resultados e de análise da contribuição relativa de cada unidade interna na obtenção dos resultados, especialmente das unidades descentralizadas. e) análise sucinta das principais dificuldades e entraves enfrentados no exercício para a plena implantação do processo de gestão estratégica do INMET, indicando as medidas adotadas para superá-las.	5.1.
Em relação aos objetivos institucionais e aos objetivos estabelecidos no PPA para o INMET, apresentar as seguintes informações: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) da autoridade responsável pela consecução das metas definidas para cumprir o objetivo, com descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades desde o exercício de 2008; b) análise da evolução do desenvolvimento de cada objetivo, destacando os avanços obtidos nos dois últimos exercícios; c) descrição dos indicadores de desempenho relacionados aos objetivos estratégicos (diferenciando os indicadores de resultado e dos de processo), contemplando análise dos resultados dos dois últimos exercícios e destacando a contribuição relativa das Coordenações do INMET e/ou entidade externa na obtenção de tais resultados, especialmente de suas unidades descentralizadas; d) descrição sucinta dos principais macroprocessos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas aos objetivos acima e sua contribuição relativa para a obtenção dos resultados descritos no item anterior para o exercício de 2014; e) análise dos resultados físicos e financeiros das principais ações orçamentárias relacionadas a cada objetivo, bem como da contribuição relativa de cada uma para a obtenção dos resultados; f) custos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas ao objetivo acima, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação para o exercício de 2014, analisando-os em confronto com	5

os exercícios anteriores até 2008 e com as projeções até o fim do exercício de 2015;	
g) análise dos principais desafios a serem enfrentados até o fim do exercício de 2015 relacionados ao cumprimento dos objetivos.	
Em relação aos objetivos institucionais internos, apresentar apenas: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Diretor responsável pela consecução das metas definidas para esse objetivo; b) resultados dos indicadores de desempenho relacionados aos objetivos internos (diferenciando entre os de resultado e de processo) nos exercícios de 2013 e 2014, efetuando a análise desses resultados em contraste com as previsões para cada exercício e destacando a análise da contribuição relativa de cada Coordenação do INMET e/ou entidade externa na obtenção dos resultados, com especial atenção para a atuação de suas unidades descentralizadas; c) análise dos custos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas ao objetivo, com base nos dois últimos exercícios e projeções até 2015. d) análise das ações destinadas à sistematização de processos internos de trabalho, destacando os resultados em termos de mapeamento e automatização de processos de trabalho em contraste com o exercício anterior, bem como dos resultados dos indicadores de desempenho destinados a mostrar sua evolução.	5
5. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)	
Avaliação, pelo Chefe do Departamento de Controle Interno da Embrapa, da fidedignidade das informações sobre os indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da Empresa e no que se refere à governança e aos controles internos.	2.2
Em complemento às informações sobre o planejamento da entidade, tratar também dos seguintes conteúdos: a) descrição sucinta da metodologia de formulação, avaliação e revisão dos objetivos estratégicos e dos resultados associados, contemplando análise sobre a aplicabilidade e consistência da metodologia; b) demonstração do alinhamento entre o plano estratégico da Embrapa e os planos das demais unidades e entidades que concorrem para a consecução dos objetivos estratégicos da empresa; c) demonstrar a atuação e o envolvimento dos Diretores no desenvolvimento da gestão estratégica da Embrapa, destacando a periodicidade de avaliações e reuniões com o departamento responsável pela implantação do processo de gestão estratégica, bem como demais departamentos e órgãos envolvidos na consecução de seus objetivos setoriais; d) descrição dos indicadores de desempenho relacionados com o processo de gestão estratégica da Embrapa, acompanhados de seus resultados e de análise da contribuição relativa de cada unidade interna na obtenção dos resultados, especialmente das unidades descentralizadas. e) análise sucinta das principais dificuldades e entraves enfrentados no exercício para a plena implantação do processo de gestão estratégica da Embrapa, indicando as medidas adotadas para superá-las.	5.1
Em relação aos objetivos estratégicos do Plano da entidade e aos objetivos estabelecidos no PPA para a Embrapa, apresentar as seguintes informações: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Diretor	5

responsável pela consecução das metas definidas para cumprir o objetivo, com descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades desde o exercício de 2008; b) análise da evolução do desenvolvimento de cada objetivo desde 2008, destacando os avanços obtidos no último exercício; c) descrição dos indicadores de desempenho relacionados aos objetivos estratégicos (diferenciando os indicadores de resultado e dos de processo), contemplando análise dos resultados desde o exercício de 2008 e destacando a contribuição dos departamentos e/ou entidade externa na obtenção de tais resultados, especialmente de suas unidades descentralizadas; d) descrição sucinta dos principais macroprocessos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas aos objetivos acima e sua contribuição relativa para a obtenção dos resultados descritos no item anterior para o exercício de 2014; e) análise dos resultados físicos e financeiros das principais ações orçamentárias relacionadas a cada objetivo, bem como da contribuição relativa de cada uma para a obtenção dos resultados; f) custos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas ao objetivo acima, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação para o exercício de 2014, analisando-os em confronto com os exercícios anteriores até 2008 e com as projeções até o fim do exercício de 2023; g) análise dos principais desafios a serem enfrentados até o fim do exercício de 2018 relacionados ao objetivo acima, incluindo as respectivas estratégias para mitigá-los, bem como de um panorama geral desses desafios esperados até o fim do exercício de 2023.	
Em relação aos objetivos estratégicos internos, apresentar apenas: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Diretor responsável pela consecução das metas definidas para esse objetivo; b) análise das mudanças obtidas na situação diagnosticada no exercício de 2008; c) análise da evolução dos indicadores de desempenho relacionados ao objetivo estratégico desde 2008 em contraste com as metas definidas até o exercício de 2023; d) custos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas ao objetivo.	5
6. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)	
Em complemento às informações sobre o planejamento da entidade exigidas, tratar também dos seguintes conteúdos: a) descrição sucinta da metodologia de formulação, avaliação e revisão dos objetivos estratégicos e dos resultados associados, contemplando análise sobre a aplicabilidade e consistência da metodologia; b) demonstração do alinhamento entre o plano estratégico da CONAB Sede e os planos das Diretorias e Superintendências; c) demonstrar a atuação e o envolvimento da alta direção (Diretores e Superintendentes) no desenvolvimento da gestão estratégica da CONAB, destacando a periodicidade de avaliações e reuniões com o departamento responsável pela implantação do processo de gestão estratégica, bem como demais departamentos e órgãos envolvidos na consecução de seus objetivos setoriais;	5.1

d) análise sucinta das principais dificuldades e entraves enfrentados no exercício para a plena implantação do processo de gestão estratégica da CONAB, indicando as medidas adotadas para superá-las.	
Em relação aos objetivos estratégicos do Plano da entidade e aos objetivos estabelecidos no PPA para a CONAB, apresentar as seguintes informações: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Diretor responsável pela consecução das metas definidas para cada objetivo, contemplando avaliação sucinta das atividades empreendidas no exercício e estágios de desenvolvimento do objetivo, desde sua instituição; b) análise da evolução do desenvolvimento do objetivo ao longo da vigência do Plano, partindo da situação diagnosticada e destacando os avanços obtidos no último exercício; c) análise dos resultados dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos desde a implantação do Plano (diferenciando entre os de resultado e dos de processo), efetuando a análise desses resultados em contraste com as previsões para cada exercício e destacando a contribuição relativa de cada departamento da CONAB e/ou entidade externa na obtenção dos resultados, com destaque para a atuação das superintendências regionais. d) correlacionar os resultados das ações orçamentárias com os resultados dos objetivos; e) demonstrar a evolução dos custos envolvidos na consecução de cada objetivo estratégico, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação, considerando os exercícios anteriores e as projeções até o exercício de 2015; f) análise dos principais desafios a serem enfrentados até 2015 relacionados a cada objetivo estratégico.	5
7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC/MCTI)	
Destacar, nas informações sobre renúncias tributárias: a) as empresas que declararam ter usufruído dos incentivos fiscais nos três exercícios anteriores, o número de empresas que foram habilitadas após a análise técnica no exercício e o número de formulários não analisados por motivo de prejuízo fiscal, exclusão/desistência das empresas e/ou outros motivos; b) a quantidade de empresas que declararam ter usufruído o benefício, por região geográfica, no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois anteriores, em confronto com a quantidade de empresas habilitadas após análise técnica do ministério; c) número de empresas que declararam ter usufruído do benefício fiscal para a área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I), por atividade econômica, nos três exercícios anteriores e o total dessas empresas que foram habilitadas após análise técnica do ministério; d) montante de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida pelas empresas habilitadas, segmentado por despesas de custeio e de capital, segregado por região geográfica, nos três exercícios anteriores, em confronto com os montantes renunciados nesse período; e) montante de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida pelas empresas habilitadas, segmentado por despesas de custeio e de capital, segregado por atividade econômica, nos três exercícios anteriores, em confronto com os	6.7

montantes renunciados nesse período; f) montante das renúncias tributárias segmentado por hipótese legal e por região geográfica, nos três exercícios anteriores.	
Informações sobre o efetivo de pessoal lotado na Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica (CGIT), destacando o perfil profissional (área de formação), tempo de serviços no MCTI e na CGIT e sua alocação entre atividades finalísticas e meio.	7
8. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)	
Apresentação e análise dos índices observados, no exercício do relatório de gestão e nos quatro exercícios anteriores, de indicadores relacionados a: receita faturada e arrecadada da comercialização dos produtos e serviços (detalhada por produtos/serviços e subunidade/institutos); recolhimento da TLC (taxa de licenciamento, controle e fiscalização); isenção da TLC; índices de P,D&I, englobando produção científica e propriedade intelectual; atividades de licenciamento, inspeção e controle de instalações nucleares e radiativas; pedidos, autorizações e licenças concedidas; recolhimentos e armazenamento de rejeitos radioativos; indicadores determinados pelo Acórdão 98/2004-TCU-Plenário; estágio da construção dos depósitos e repositórios de rejeitos.	5.4
9. INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. (INB)	
Apresentação e análise dos índices observados, no exercício do relatório de gestão e nos quatro exercícios anteriores, dos seguintes indicadores: capacidade instalada de mineração (t/ano), volume produzido (t) de U3O8; volume de aquisição (t) de U3O8 no exterior; gasto anual (US\$) com o processo de 'conversão' realizado no exterior; capacidade instalada para enriquecimento de urânio (UTS/ano); produção anual (Kg) de UF6; capacidade instalada para o processo de reconversão (t/a); produção anual (Kg) de pó de UO2; capacidade instalada para fabricação de pastilhas (t/a); produção anual (kg) de pastilhas de UO2; capacidade instalada para montagem de elementos combustíveis; quantidade de elementos combustíveis montados no exercício; previsão de demanda de urânio enriquecido e urânio natural para atendimento da produção de elementos combustíveis nos próximos cinco exercícios e demanda realizada nos cinco últimos exercícios; percentual do território nacional com prospecção e pesquisa mineral já realizada; taxa de nacionalização do ciclo do combustível nuclear; índices de satisfação do cliente (Angra 1 e Angra 2).	5.4
10. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SRFB) (ACÓRDÃO Nº 499/2009 – TCU – PLENÁRIO).	
Informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária.	5
11. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	
a) Informações a respeito dos auxílios prestados com o resultado do banco, mediante convênio, a instituições públicas e privadas de pesquisa ou com outra finalidade, com dados referentes: (1) ao número de avenças celebradas nos últimos cinco anos; (2) respectivos valores anuais; (3) número e valores das prestações de contas desaprovadas pelo setor competente; b) Benefícios auferidos com esses convênios em termos de projetos que tenham sido desenvolvidos pelos convenientes; c) Informações sobre a fiscalização exercida sobre esses instrumentos e sobre a regulamentação interna dada a essa atividade.	5 e 6.5
12. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.	

Em relação à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC/MEC, apreciação crítica sobre a evolução dos indicadores constantes do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 2.267/2005 – TCU – Plenário, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelos Centros e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino tecnológico.	5.4
Em relação à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESU/MEC, apreciação crítica sobre a evolução dos componentes e dos indicadores relacionados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão nº 1.043/2006, respectivamente, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelas IFES, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino superior no País.	5.4
13. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (SE/MDIC)	
Demonstração da vinculação do Planejamento Estratégico Integrado do Sistema MDIC para o período de 2011-2014, bem como do Plano Brasil Maior com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA 2012-2015.	5
Relação dos objetivos do Plano Brasil Maior na responsabilidade de cada secretaria consolidada no relatório de gestão, detalhando informações, para cada Secretaria, sobre os resultados alcançados para cada objetivo, comparando-os com as metas estabelecidas no Plano Brasil Maior, demonstrando ainda os índices dos indicadores de desempenho relacionados, os impactos na política pública para o qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas.	5
14. SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA)	
Informações sobre o acompanhamento dos convênios firmados nos termos do inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 8.387/1991, com análise, no mínimo, sobre: a) a conformidade da execução do objeto com os termos do convênio firmado, explicitando as providências adotadas nos casos de irregularidades identificadas; b) a quantidade de visitas técnicas às entidades convenientes para fins de verificação da execução do objeto avençado.	6.5
15. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) BNDES PARTICIPAÇÕES (BNDESPAR) AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL (FINAME).	
a) Relatório de revisão dos critérios adotados quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras elaborado pelo auditor independente na forma do art. 12 da Resolução BACEN nº 2.682, de 21/12/1999; b) Demonstração e análise da situação econômico-financeira, com base em índices referentes aos três últimos exercícios sociais, no formato definido na portaria prevista no inciso VI do caput do art. 5º desta decisão normativa; c) Composição da carteira de financiamentos concedidos, abrangendo dados percentuais por setores da economia beneficiados, por região do país, por local de aplicação (inclusive no exterior); d) Perfil das empresas interessadas ou beneficiadas pelos financiamentos, incluindo o porte (pequenas, médias ou grandes) e a região em que se encontram sediadas;	5

e) Índice de indeferimento dos pedidos formulados, indicando as principais causas.	
16. COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (CPRM)	
Apresentação e análise dos índices observados, no exercício do relatório de gestão e nos quatro exercícios anteriores, de indicadores relacionados a: mapeamentos geológicos realizados; levantamentos aerogeofísicos realizados; programas de geologia marinha; avaliação dos recursos minerais do Brasil; levantamentos da geodiversidade; estudos e pesquisas de recursos hídricos; ações voltadas para a geotecnologia (gestão da informação geológica, informática em geral, atividades na área laboratorial, pesquisa e desenvolvimento); produção técnico-científica.	5.4
17. CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS)	
* Para todos os itens, deverão ser apresentadas as informações da entidade enquanto empresa e enquanto <i>holding</i> (consolidando as informações de todo o grupo empresarial).	
Informações sobre o ambiente de gestão e de negócios, contemplando números e comentários sobre os assuntos mais relevantes, tais como: as operações; os desafios do crescimento; o relacionamento com parceiros (SPEs); os projetos de investimentos existentes e planejados; alinhamento com as diretrizes traçadas no PNE e PDE; os impactos de eventuais mudanças regulatórias para os negócios; os fatores de risco e sua gestão.	4.1
Descrição dos objetivos de natureza operacional, econômico-financeira, social e ambiental contemplados no Plano Estratégico, Plano de Negócios ou outro documento de planejamento da unidade, englobando: a) descrição dos referidos objetivos; b) os indicadores de desempenho atrelados a cada objetivo, contemplando, para cada um deles, a descrição, a métrica e a meta estabelecida para o período; c) os resultados alcançados no período para cada indicador e os comentários do gestor; d) a fonte dos dados utilizados no cálculo de cada indicador.	5
Informações sobre o desempenho empresarial, comportamento da receita, resultado econômico-financeiro, investimentos realizados e a realizar, desempenho das ações, financiabilidade dos projetos, endividamento, resultado consolidado, resultado por área de negócio.	5
Informações sobre programas e fundos setoriais: a) informações gerais sobre os programas (Luz para Todos, Procel, PDTI, Proinfa, Cooperação Técnica Eletrobras/GTZ e outros geridos pela entidade) e sobre os fundos setoriais (Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, Reserva Global de Reversão - RGR, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Fundo de Utilização do Bem Público – UBP) e outros geridos pela entidade), contemplando, no mínimo: criação; objetivos e finalidades; origens de recursos; estrutura administrativa; forma de gerenciamento; critérios para aplicação/distribuição dos recursos; normas aplicáveis; indicadores de desempenho, inovações legislativas no exercício. b) resumo dos ingressos e aplicações no exercício, assim como dos valores comprometidos e desembolsados no exercício por linha temática do programa ou fundo setorial. c) resultados alcançados no período para cada programa e/ou fundo setorial (efetividade/impacto das ações).	5

d) especificamente com relação à CCC, apresentar, adicionalmente, resumo dos principais aspectos do rateio de quotas mensais, do plano anual de custos, do custo total da geração, do valor reembolsado, da aplicação no programa Luz para Todos, da movimentação financeira do fundo. e) especificamente com relação à RGR, apresentar, adicionalmente, resumo da movimentação financeira do Fundo, da situação dos contratos de financiamento por programa e região, da aplicação por empresa e por programa. f) especificamente com relação à CDE, apresentar, adicionalmente, resumo da previsão orçamentária, da movimentação financeira do Fundo, dos valores reembolsados e dos pagamentos. g) apresentar, se for o caso, outros relatórios, dados, comentários ou análises que demonstrem a conformidade e o desempenho da gestão dos programas e fundos setoriais no exercício.	
Informações sobre a realização dos empreendimentos constituídos por Sociedades de Propósito Específico (SPE), por segmento de negócio, apresentando dados sobre a execução física e financeira, cotejando sua evolução com as datas previstas nos respectivos instrumentos contratuais e/ou normativos, acompanhadas de comentários dos gestores sobre o desempenho da entidade na execução das obras e empreendimentos. Informações complementares sobre as Sociedades de Propósito Específico (SPE), discriminando: a) critérios para a seleção dos empreendimentos contratados no exercício; b) critérios e procedimentos para a seleção dos parceiros contratados no exercício; c) informações sobre a fase de pré-contrato dos empreendimentos negociados no exercício; d) modelo de governança adotado para o controle de gestão durante as fases de implantação e operação das SPEs cuja entidade detém participação; Informações sobre as demais formas de parcerias e participações em empresas, apresentando descrição sintética dos procedimentos para seleção dos investimentos e da seleção de parceiros, apresentando listagem sobre eventuais editais publicados no exercício, assim como os resultados alcançados com tais investimentos.	5
Informações sobre as atividades relacionadas à Pesquisa e Desenvolvimento sob a responsabilidade do Cepel, detalhando: a) quadro com identificação e descrição sintética das linhas de pesquisa e com a identificação da diretoria associada e departamento responsável; b) informações quanto aos projetos em andamento, metas físicas e financeiras previstas e executadas e resultados obtidos (Obs: detalhar os 10 maiores projetos); c) apresentação e análise de indicadores de gestão acerca do desempenho do Centro de Pesquisas; d) estrutura de controles internos relacionada aos projetos de pesquisa; e) demonstrativo dos gastos efetivados nos projetos de pesquisa por modalidade informando quantitativo e valores envolvidos, incluir também as despesas decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação.	5
Apresentação e análise dos índices observados, no exercício do relatório de gestão e nos quatro exercícios anteriores, dos seguintes indicadores: a) capacidade instalada de geração em operação, por fonte (MW): total, própria e em associação (SPEs);	5.4

b) capacidade instalada de geração em construção, por fonte (MW): total, própria e em associação (SPEs); c) capacidade instalada de transmissão em operação (capacidade de transformação em MVA e extensão de linhas de transmissão em Km): total, própria e em associação (SPEs); d) capacidade instalada de transmissão em construção (capacidade de transformação em MVA e extensão de linhas de transmissão em Km): total, própria e em associação (SPEs); e) capacidade instalada de distribuição em operação (extensão das linhas/redes de distribuição em Km): total, própria e em associação (SPEs); f) capacidade instalada de distribuição em construção (extensão das linhas/redes de distribuição em Km): total, própria e em associação (SPEs); g) geração própria de energia (GWh), Energia Elétrica Vendida (GWh), Energia Elétrica Comprada (GWh); h) valor total de investimentos previstos e realizados, por segmento de negócio; i) valor total dos investimentos previstos e realizados em participações societárias (SPEs), por segmento de negócio; j) resultado do exercício, EBITDA, Patrimônio Líquido, ROL, Custos e Despesas Operacionais.	
18. ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. (ELETRONUCLEAR)	
Informações sobre o ambiente de gestão e de negócios, contemplando dados e comentários sobre os assuntos mais relevantes, tais como: as operações; os desafios do crescimento; os projetos de investimentos existentes e planejados; alinhamento com as diretrizes traçadas no PNE e PDE; os impactos de eventuais mudanças regulatórias para os negócios; os fatores de risco e sua gestão.	4.1
Descrição dos objetivos de natureza operacional, econômico-financeira, social e ambiental contemplados no Plano Estratégico, Plano de Negócios ou outro documento de planejamento da unidade, englobando: a) a descrição dos referidos objetivos; b) os indicadores de desempenho atrelados a cada objetivo, contemplando, para cada um deles, a descrição, a métrica e a meta estabelecida para o período; c) os resultados alcançados no período para cada indicador e os comentários do gestor; d) a fonte dos dados utilizados no cálculo de cada indicador.	5
Informações sobre o desempenho empresarial, comportamento da receita, resultado econômico-financeiro, investimentos realizados e a realizar, desempenho das ações, financiabilidade dos projetos, endividamento, resultado consolidado, resultado por área de negócio.	5.3
Apresentação e análise dos índices observados, no exercício do relatório de gestão e nos quatro exercícios anteriores, dos seguintes indicadores: a) capacidade instalada de geração em operação, por fonte (MW): total, própria e em associação (SPEs); b) capacidade instalada de geração em construção, por fonte (MW): total, própria e em associação (SPEs); c) geração própria de energia (GWh), Energia Elétrica Vendida (GWh), Energia	5.4

Elétrica Comprada (GWh); d) valor total de investimentos previstos e realizados, por segmento de negócio; e) resultado do exercício, EBITDA, Patrimônio Líquido, ROL, Custos e Despesas Operacionais.	
19. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (FURNAS)	
Informações sobre o ambiente de gestão e de negócios, contemplando números e comentários sobre os assuntos mais relevantes, tais como: as operações; os desafios do crescimento; o relacionamento com parceiros (SPEs); os projetos de investimentos existentes e planejados; alinhamento com as diretrizes traçadas no Plano Nacional de Expansão do Setor de Energia (PNE) e no Plano Decenal de Expansão do Setor de Energia (PDE); os impactos de eventuais mudanças regulatórias para os negócios; os fatores de risco e sua gestão.	4.1
Descrição dos objetivos de natureza operacional, econômico-financeira, social e ambiental contemplados no Plano Estratégico, Plano de Negócios ou outro documento de planejamento da unidade, englobando: a) a descrição dos referidos objetivos; b) os indicadores de desempenho atrelados a cada objetivo, contemplando, para cada um deles, a descrição, a métrica e a meta estabelecida para o período; c) os resultados alcançados no período para cada indicador e os comentários do gestor; d) a fonte dos dados utilizados no cálculo de cada indicador.	5
Informações sobre o desempenho empresarial, comportamento da receita, resultado econômico-financeiro, investimentos realizados e a realizar, desempenho das ações, financiabilidade dos projetos, endividamento, resultado consolidado, resultado por área de negócio.	5.3
Informações sobre a realização dos empreendimentos constituídos por Sociedades de Propósito Específico (SPE), por segmento de negócio, apresentando dados sobre a execução física e financeira, cotejando sua evolução com as datas previstas nos respectivos instrumentos contratuais e/ou normativos, acompanhadas de comentários dos gestores sobre o desempenho da entidade na execução das obras e empreendimentos Informações complementares sobre as Sociedades de Propósito Específico (SPE), detalhando: a) critérios para a seleção dos empreendimentos contratados no exercício; b) critérios e procedimentos para a seleção do parceiro contratados no exercício; c) informações sobre a fase de pré-contrato dos empreendimentos negociados no exercício; d) modelo de governança adotado para o controle de gestão durante as fases de implantação e operação das SPE's cuja entidade detêm participação; Informações sobre as demais formas de parcerias e participações em empresas, apresentando descrição sintética dos procedimentos para seleção dos investimentos e da seleção de parceiros, apresentando listagem sobre eventuais editais publicados no exercício, assim como os resultados alcançados com tais investimentos.	5
Apresentação e análise dos índices observados, no exercício do relatório de gestão e nos quatro exercícios anteriores, dos seguintes indicadores: a) capacidade instalada de geração em operação, por fonte (MW): total, própria e	5.4

em associação (SPEs); b) capacidade instalada de geração em construção, por fonte (MW): total, própria e em associação (SPEs); c) capacidade instalada de transmissão em operação (capacidade de transformação em MVA e extensão de linhas de transmissão em Km): total, própria e em associação (SPEs); d) capacidade instalada de transmissão em construção (capacidade de transformação em MVA e extensão de linhas de transmissão em Km): total, própria e em associação (SPEs); e) geração própria de energia (GWh), Energia Elétrica Vendida (GWh), Energia Elétrica Comprada (GWh); f) valor total de investimentos previstos e realizados, por segmento de negócio; g) valor total dos investimentos previstos e realizados em participações societárias (SPEs), por segmento de negócio; h) resultado do exercício, EBITDA, Patrimônio Líquido, ROL, Custos e Despesas Operacionais.	
20. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).	
a) Informações gerenciais sobre o andamento do Plano de Implantação do Novo Modelo de Gestão do INSS (PINMG); b) Informações gerenciais sobre o andamento do Plano de Expansão da Rede de Atendimento do INSS (PEX), devendo constar do relatório de gestão do exercício de competência, no mínimo, as seguintes informações: i. número de agências construídas, em construção e inauguradas; ii. quantitativos de equipamentos de informática e móveis adquiridos, além dos respectivos valores investidos nessas despesas e demais investimentos relativos ao PEX.	5
c) Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desimobilização	8
21. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC), DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	
a) Informações consolidadas sobre a fiscalização e o controle dos planos de benefícios e sobre as entidades fechadas de previdência complementar, realizadas pela PREVIC/MPS, conforme disposto nos arts. 24 da Lei Complementar nº 108/2001 e inciso I do art. 2º da Lei nº 12.154/2009; b) Relação das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por entidades ou órgãos públicos federais, informando o resultado atuarial de cada uma no exercício de referência e nos dois anteriores; c) Análise das razões de eventual déficit atuarial apresentado por entidade patrocinada por órgão ou entidade da administração pública federal, com demonstração expressa de opinião da PREVIC quanto à natureza do resultado, se conjuntural ou estrutural; d) Informações consolidadas sobre o exercício e os resultados da fiscalização e do controle, feito pelas patrocinadoras, das entidades de previdência complementar patrocinadas, conforme disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, realizados nos últimos dois anos.	5

22. SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (SG/MRE)	
Os macroprocessos, planejamento e resultados alcançados deverão destacar as diversas unidades consolidadas: subsecretarias, Cerimonial, IRB, postos no exterior e demais unidades descentralizadas, e evidenciar a evolução ocorrida em relação ao exercício anterior.	1.4. e 5
Informações sobre o desempenho e a atuação dos postos no exterior no atendimento ao público.	3
Informações sobre o plano de implantação do Siafi nos postos diplomáticos, destacando o estágio em que se encontra em cotejo com o cronograma previsto, os principais problemas na condução da implementação e eventuais dificuldades na utilização do sistema pelos servidores/operadores dos postos;	5.3
Mecanismos de controle interno adotados para evitar a concessão e utilização de bolsas dos programas de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) e Pós-Graduação (PEC-PG) a interessados que não atendam os requisitos desses programas.	7.1
23. SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR (SGEX/SG/MRE)	
Informações sobre a revisão da concessão de gratificação GSISTE a servidores que não exercem funções nas unidades integrantes dos sistemas estruturadores da administração pública federal, conforme Acórdão 1.992/2011-TCU-2ª Câmara.	7.1
Demonstração da sistemática de controle sobre a cobrança de valores pagos indevidamente a servidores removidos em razão de missões permanentes ou provisórias, discriminando: a) os valores e suas naturezas (por exemplo, duplo pagamento de vencimentos e/ou vantagens indevidamente recebidas, diferenças a maior de pagamento indevido etc.); b) os responsáveis pelo ressarcimento e os prazos para recolhimento dos valores apurados e comunicados à instância do MRE responsável pela cobrança no exercício de referência do relatório de gestão; c) informações sobre a sistemática de acompanhamento das cobranças e dos pagamentos, apresentando informações gerenciais que demonstre a efetividade das cobranças.	7.1
Informações sobre a execução das revisões anuais do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2010/2014, relacionando os participantes ouvidos e as aprovações pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.	9
24. SUBSECRETARIA-GERAL DE COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR (SGEB/SG/MRE)	
Informações sobre o estágio de desenvolvimento do Plano Diretor de Reforma Consular instituído pelo art. 2º, inc. I, do Decreto 7.214/2010, contemplando também: a) planejamentos para realização das conferências “Brasileiros no Mundo” após 2010 e atualizações do conteúdo da “Ata Consolidada de Reivindicações das Comunidades Brasileiras no Exterior” (pós a versão maio/2011); b) medidas para divulgação, no Brasil e no exterior, dos portais “brasileiros no mundo” e “portal consular”, e dos serviços, cartilhas e orientações disponibilizados nestes meios;	5.3

c) síntese dos trabalhos realizados pelo Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE); d) síntese dos serviços prestados pelo Núcleo de Assistência a Brasileiros no Exterior (NAB).	
25. ESCRITÓRIO FINANCEIRO EM NOVA IORQUE (EFNY)	
Demonstração das iniciativas de cobrança de valores pagos indevidamente a servidores removidas em razão de missões permanentes ou provisórias cujo montante tenha sido quantificado e comunicado pela SGEX, discriminando: a) dados gerenciais que demonstre a relação entre as comunicações da SGEX e as cobranças efetivamente efetuadas, bem como os ressarcimento feitos pelos servidores; b) medidas adotadas para o efetivo ressarcimento pelos servidores inadimplentes.	7.1
26. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
Informações referentes aos termos de cooperação e aos respectivos termos aditivos firmados entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS, vigentes no exercício, contendo: número do Termo de Cooperação ou número do Termo Aditivo acompanhado das respectivas informações (resumo do objeto; área técnica responsável; período de vigência; valor pactuado; valor repassado à OPAS no exercício; produtos entregues ou serviços prestados pela OPAS no exercício com descrição e valor).	6.5
27. HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO (HFB)	
Informações sobre as medidas legais e regulamentares adotadas pela entidade no tocante aos casos de acumulação de cargos que se comprovaram ilegais, consoante item 1.6 do Acórdão 2.919/2012- TCU-1ª Câmara, e também sobre a atualização da situação funcional dos seus servidores, de forma a evitar a ocorrência de novas acumulações derivadas de posses posteriores à admissão no hospital, nos termos do subitem 1.6.9 do Acórdão 2.919/2012- TCU- 1ª Câmara.	7.1
28. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ESTADO DO CEARÁ (SUEST/CE)	
Informações sobre a lotação de servidores no setor encarregado de análise das prestações de contas;	6.5
Informações sobre estoque, em 31/12, dos processos de tomada de contas especiais em análise, nos últimos três exercícios.	11.4
29. SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO (SPPE) SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO TRABALHO E EMPREGO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE EMPREGO.	
Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao Plano Nacional de Qualificação – PNQ, contemplando, entre outras, o volume de recursos envolvido, a execução dos planos e projetos que o integram e estruturas de controles internos do Plano.	5
30. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)	

Informações quantitativas e qualitativas (como por exemplo, principais categorias de motivos) de pagamentos de indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial.	3
Informações sobre o mercado de atuação da unidade jurisdicionada, contemplando: a) principais serviços prestados e produtos vendidos em regime de monopólio e concorrencial e as principais empresas prestadoras de serviços neste regime, incluindo apresentação sucinta do portfólio de vendas da empresa; b) desafios e oportunidades no mercado monopolista e concorrencial; c) evolução tecnológica do setor; d) diversificação e/ou dependência de fornecedores dos principais insumos utilizados; e) representatividade da ECT no mercado concorrencial frente aos concorrentes nacionais e internacionais, detalhada por produto ou serviço; f) dados sobre faturamento no setor e previsões de crescimento.	4.1
Informações sobre as unidades técnicas cujas ações contribuíram diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada e apresentação do desdobramento do plano estratégico em planos operacionais, indicando, para cada unidade técnica diretamente responsável por macroprocesso finalístico: a) ações planejadas, respectivas metas físicas e descrição do processo utilizado para a fixação dessas metas; b) resultados dessas ações, avaliados com base na execução das metas, apresentando, se for o caso: i. justificativas para a não execução de ações ou não atendimento de metas; ii. principais problemas ocorridos que prejudicaram o alcance dessas metas, as soluções adotadas ou, quando pendentes, as razões que impediram a sua implementação; iii. adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento das ações planejadas.	5
Em relação ao desempenho operacional da unidade jurisdicionada, tratar os seguintes conteúdos: a) informações sobre o desempenho operacional da unidade jurisdicionada, com base na análise das demonstrações contábeis, contemplando: o aumento de receita com dados segregados por produtos; o desempenho das aplicações financeiras; o resultado por área de negócio da empresa e pelos produtos e serviços de seu portfólio; o lucro antes de receitas e despesas financeiras; os principais fatores que impactaram as receitas e os custos; desempenho das Agências de Correios Franqueadas (AGF, ACF e ACC I e II) frente às agências próprias; impacto das metas de universalização no desempenho da empresa. b) dados sobre os contratos de franquia de serviço postal vigentes durante a gestão, contemplando: a representatividade, em termos quantitativos e financeiros, das Agências de Correios Franqueadas (AGF) frente às demais; a quantidade remanescente de contratos de ACF e a situação jurídica dessas agências; informações quantitativas e qualitativas das Agências de Correios Comunitárias (AGC). c) informações sobre os projetos corporativos, contemplando: i. listagem dos projetos concluídos nos últimos cinco anos, com seus respectivos parâmetros predefinidos de tempo, custo, equipe, qualidade e parceiros;	5.3

ii. nível de integração dos projetos, para o atingimento dos objetivos institucionais/estratégicos da Empresa; iii. resultados institucionais/estratégicos obtidos com a execução desses projetos; iv. listagem dos projetos iniciados e não continuados, explicitando as razões da descontinuidade e os recursos despendidos por projeto, nos últimos cinco anos.	
Informações sobre ações de patrocínio.	6.2
As informações sobre os instrumentos de transferências de recursos relacionadas às Agências de Correios Comunitárias (AGC) podem ser apresentadas de forma consolidada (quantitativo por estado; valores globais; etc).	6.5
Informações complementares sobre a gestão de pessoas da empresa, contemplando: a) o quantitativo e os custos da força de trabalho por atividade ocupada, em cada diretoria regional e na unidade central (por vice-presidência), segregando a informação entre efetivos e temporários; b) resultados de estudos realizados para avaliar a necessidade de pessoal frente à demanda atual e futura da empresa e as providências adotadas, tais quais: solicitações de aumento do quadro, realização de concursos, remanejamento de pessoal na empresa, programas de demissão, entre outras; c) evolução do quantitativo de processos trabalhistas movidos contra a entidade, indicando os valores pagos por natureza das reclamações, bem como as providências adotadas pela empresa para tratar e mitigar riscos associados a esses processos; d) paralisações ocorridas, principais reivindicações e concessões e eventuais medidas preventivas adotadas pela empresa para evitar essas paralisações; e) nível de turn-over na empresa nos últimos cinco anos.	7.1
Informações sobre contratos de mão de obra temporária vigentes durante a gestão em cada diretoria regional, os respectivos quantitativos de postos ocupados (por atividade), custos, fornecedores e vigência.	7.2
31. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)	
Informações sobre os aspectos a seguir especificados por macroprocesso finalístico: a) licenciamento ambiental: i. metas de desempenho pretendidas, principais riscos associados e respectivas medidas de controle, e considerações em relação aos seguintes aspectos: • tempestividade do licenciamento ambiental; • sistematização dos procedimentos envolvidos no licenciamento ambiental; • monitoramento do cumprimento das condicionantes definidas nas licenças ambientais; • avaliação do impacto das condicionantes cumpridas; ii. análise crítica dos processos de licenciamento ambiental que mais demandaram da força de trabalho da DILIC, destacando as principais dificuldades encontradas, eventuais lições aprendidas e boas práticas identificadas.	5

- iii. Principais benefícios gerados pelo licenciamento ambiental, destacando, se possível, exemplos de casos concretos.
- iv. Quantidade de requerimentos de licenças ambientais, de licenças concedidas e de licenças indeferidas no exercício a que se refere o Relatório de Gestão e nos dois imediatamente anteriores.
- v. Tempo decorrido entre o requerimento e a concessão das licenças prévia, de instalação e de operação, considerando aqueles empreendimentos que receberam essas licenças em 2014.
- vi. Quantidade de processos por analista no exercício a que se refere o Relatório de Gestão e nos dois imediatamente anteriores.
- vii. Relação dos empreendimentos vinculados a órgãos e a entidades federais que foram sujeitos a multas, autos de infração, embargos e outras punições aplicadas pelo Ibama decorrentes de descumprimento das normas de licenciamento ambiental, discriminando o tipo da penalidade, bem como o valor total relativo às multas;

b) monitoramento, controle e proteção ambiental:

- i. metas de desempenho pretendidas, principais riscos associados e respectivas medidas de controle, e considerações em relação aos seguintes aspectos:
 - execução do Plano Nacional de Proteção Ambiental (PNAPA) do exercício a que se refere o Relatório de Gestão, destacando suas diretrizes e prioridades; principais ações executadas e seus resultados; principais dificuldades encontradas e medidas adotadas para corrigi-las;
 - ações planejadas no PNAPA que não foram executadas, assim como atividades executadas que não estavam previstas no Plano, indicando o contexto em que esses dois tipos de eventos ocorreram e seu impacto no desempenho do macroprocesso;
- ii. tempo decorrido entre a autuação e o julgamento dos autos de infração, considerando aqueles autos que foram julgados, em última instância, em 2014;
- iii. quantitativo de ações de fiscalização, por Superintendência, executadas no exercício a que se refere o Relatório de Gestão e nos dois imediatamente anteriores;

c) avaliação e controle de substâncias químicas:

- i. metas de desempenho pretendidas, principais riscos associados e respectivas medidas de controle, e considerações em relação às medidas adotadas visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental e para o gerenciamento de substâncias perigosas.

d) gestão da qualidade ambiental:

- i. metas de desempenho pretendidas, principais riscos associados e respectivas medidas de controle, e considerações em relação aos seguintes aspectos:
- ii. elaboração e publicação periódica do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, informando o endereço eletrônico onde o relatório foi publicado;
- iii. gestão dos cadastros técnicos federais de atividades e instrumentos de defesa ambiental e de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras dos recursos ambientais.

e) Uso Sustentável e Gestão da Biodiversidade: i. metas de desempenho pretendidas, principais riscos associados e respectivas medidas de controle, e considerações em relação aos seguintes aspectos: atividades envolvidas na implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR); ii. execução dos acordos de cooperação técnica de fauna e flora celebrados com órgãos estaduais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama); iii. funcionamento dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS); iv. gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros, incluindo avaliação dos estoques das espécies alcançadas pela política de seguro defeso; v. desenvolvimento, manutenção ou integração dos sistemas de gestão de uso dos recursos naturais (Sistema Nacional de Gestão Florestal, LAF, DOF, ADA-Web, SiCAR, Sisfauna, Sispas e Sisexótico).	
Avaliação complementar dos gestores de cada uma das diretorias do Ibama sobre os controles internos administrativos, no que se refere aos seguintes elementos: a) avaliação de risco; b) atividades de controle.	2.4
Estrutura de pessoal de cada uma das diretorias do Ibama, contemplando: a) demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela; b) qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade; c) descrição das iniciativas da diretoria para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados. Para as superintendências, informar: a) quantidade, por superintendência, de Agentes Ambientais Federais designados para atuar na fiscalização ambiental, indicando a a disponibilidade de servidores em relação à demanda operacional de cada estado; b) quantidade de analistas e técnicos, por superintendência, designados para atuar na prevenção e atendimento a acidentes e emergências ambientais, indicando a disponibilidade de servidores em relação à demanda operacional de cada estado.	7.1
32. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	
a) Informações sobre a situação, em 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão, da execução do cronograma definido para substituição de trabalhadores terceirizados irregulares por servidores concursados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional (Acórdãos TCU- Plenário nº 1.520/2006, nº 2681/2011 e nº 2081/2012); b) Demonstrativo consolidado da situação, em 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão, da execução do plano de substituição de terceirizados irregulares das empresas estatais federais de que trata o Acórdão 2303/2012- TCU-Plenário, evidenciando, ainda: i. número, por estatal, de terceirizados irregulares em 31 de dezembro; ii. quantidade de terceirizados irregulares a serem substituídos em cada ano até 2016, por estatal.	5

33. SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU)

SUPERINTENDÊNCIAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NOS ESTADOS.

a) Demonstração da situação dos imóveis no final do exercício de referência do relatório de gestão, possibilitando a visão nacional no relatório de gestão da SPU SEDE e estaduais nos relatórios das superintendências, expressando os totais de imóveis incorporados e não incorporados conforme a seguir: i. número de processos em trâmite na unidade (totalizando os de incorporação e os de destinação); ii. quantidade de imóveis, por tipo - totalizar por edificação e por terreno; iii. quantidade de imóveis, por situação cadastral - totalizar por imóvel alienado, locado, arrestado, baixado, disponível etc.; iv. total do valor de avaliação dos imóveis sob responsabilidade da unidade; v. quantidade de imóveis, por localização – totalizar por área rural e urbana; vi. quantidade de imóveis, por situação cartorial – totalizar por imóveis com e sem registro imobiliário; vii. quantidade de imóveis, por situação nos cadastros da SPU – totalizar por imóveis com e sem registro de identificação patrimonial - RIP; viii. quantidade de imóveis por ocupação (totalizar imóveis ocupados regularmente, imóveis ocupados irregularmente e desocupados); ix. montante da arrecadação de receitas patrimoniais obtidas com a gestão dos imóveis da extinta RFFSA – totalizar por tipo de receita; b) resumo das ações e resultados alcançados no exercício em relação à incorporação e destinação dos imóveis não operacionais da extinta Rffsa, nacionalmente (no relatório de gestão do órgão central) e por superintendência, destacando eventuais situações que comprometeram o alcance dos resultados planejados.	5
34. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SE/MDA).	
Em relação ao ambiente de atuação, tratar informações, nos dois últimos exercícios, somente quanto à: a) gestão fundiária e regularização fundiária na Amazônia Legal; b) agricultura familiar; c) desenvolvimento territorial.	4.1
Em complemento às informações sobre o planejamento do MDA, tratar também dos seguintes conteúdos: a) descrição sucinta da metodologia de formulação, avaliação e revisão dos objetivos estratégicos e dos resultados associados, contemplando análise sobre a aplicabilidade e consistência da metodologia; b) alinhamento com os planos estratégicos de unidades envolvidas na obtenção dos objetivos estratégicos definidos, bem como sua participação na obtenção dos indicadores; c) atuação e envolvimento da alta direção (Secretários do MDA), destacando a periodicidade de avaliações e reuniões com o departamento responsável pela implantação do processo de gestão estratégica, bem como demais unidades internas e Órgãos envolvidos na consecução de seus objetivos setoriais; d) análise dos principais desafios a serem enfrentados para a implementação do	5.1

processo de gestão estratégica do Ministério.	
Em complemento às informações sobre o planejamento do Ministério, na perspectiva de resultados e forma de atuação, tratar também dos seguintes conteúdos: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Secretário responsável pela consecução das metas definidas para cada objetivo, contemplando avaliação sucinta das atividades empreendidas desde 2006 e estágios de desenvolvimento de cada objetivo, desde sua instituição; b) análise da evolução do desenvolvimento do objetivo ao longo da vigência do Plano, partindo da situação diagnosticada e destacando os avanços obtidos no último exercício; c) análise dos resultados dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos desde a implantação do Plano (diferenciando entre os de resultado e dos de processo), efetuando a análise desses resultados em contraste com as previsões para cada exercício e destacando a contribuição relativa de cada Secretaria do MDA na obtenção dos resultados, com destaque para a atuação das unidades regionais do Ministério; d) descrição sucinta dos principais macroprocessos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas ao objetivo estratégico e sua contribuição relativa para a obtenção dos resultados descritos no item anterior, bem como a análise dos resultados obtidos no exercício; e) correlacionar os resultados das ações orçamentárias com os resultados dos objetivos; f) demonstrar a evolução dos custos envolvidos na consecução de cada objetivo estratégico, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação, considerando os exercícios anteriores e as projeções até o exercício de 2015; g) análise dos principais desafios a serem enfrentados até 2015 relacionados a cada objetivo estratégico.	5.1
Em complemento às informações sobre o os objetivos estratégicos na perspectiva de resultados e forma de atuação, tratar dos seguintes conteúdos: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Secretário responsável pela consecução das metas definidas para cada objetivo, contemplando avaliação sucinta das atividades empreendidas desde 2006 e estágios de desenvolvimento de cada objetivo, desde sua instituição; b) análise dos resultados dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos desde a implantação do Plano (diferenciando entre os de resultado e dos de processo), efetuando a análise desses resultados em contraste com as previsões para cada exercício e destacando a contribuição relativa de cada Secretaria do MDA na obtenção dos resultados, com destaque para a atuação das unidades regionais do Ministério; c) demonstrar a evolução dos custos envolvidos na consecução de cada objetivo estratégico, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação, considerando os exercícios anteriores e as projeções até o exercício de 2015; d) análise dos principais desafios a serem enfrentados até 2015 relacionados a cada objetivo estratégico.	5
35. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA).	

Avaliação, pelo Chefe do Departamento de Controle Interno do INCRA, da fidedignidade das informações sobre os indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da Empresa e no que se refere à governança e aos controles internos.	2.2
No atendimento do ambiente de atuação, contemplar análise sobre: a) demanda por reforma agrária, titulação de áreas de quilombos, certificação de imóveis rurais, infraestrutura, crédito produtivo, assistência técnica e serviços sociais; b) caracterização do mercado de terras que o Incra atua; c) principais Instituições Públicas e Privadas envolvidas no Processo de Reforma Agrária, fornecimento de serviços, crédito de infraestrutura aos Projetos de Assentamento e Quilombolas; d) custo médio previsto dos Projetos de Assentamento por Região de Atuação do INCRA, desde a criação até a consolidação; e) situação da Regularização Fundiária.	4.1
Em complemento às informações sobre o planejamento da entidade, tratar também dos seguintes conteúdos: a) descrição sucinta da metodologia de formulação, avaliação e revisão dos objetivos estratégicos e dos resultados associados, contemplando análise sobre a aplicabilidade e consistência da metodologia; b) demonstração do alinhamento entre o plano estratégico do INCRA e os planos das demais unidades e entidades que concorrem para a consecução dos objetivos estratégicos da empresa; c) demonstrar a atuação e o envolvimento dos Diretores e Superintendentes no desenvolvimento da gestão estratégica do INCRA, destacando a periodicidade de avaliações e reuniões com o departamento responsável pela implantação do processo de gestão estratégica, bem como demais departamentos e órgãos envolvidos na consecução de seus objetivos setoriais; d) descrição dos indicadores de desempenho relacionados com o processo de gestão estratégica do INCRA, acompanhados de seus resultados e de análise da contribuição relativa de cada unidade interna na obtenção dos resultados, especialmente das unidades descentralizadas. e) análise sucinta das principais dificuldades e entraves enfrentados no exercício para a plena implantação do processo de gestão estratégica do INCRA, indicando as medidas adotadas para superá-las.	5.1
Em relação aos objetivos estratégicos do Plano da entidade, na perspectiva dos resultados e das formas de atuação, e aos objetivos estabelecidos no PPA para o INCRA, apresentar as seguintes informações: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Diretor responsável pela consecução das metas definidas para cumprir cada objetivo, com descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e análise dos resultados das atividades do exercício de referência do relatório de gestão em relação ao anterior; b) análise da evolução do desenvolvimento de cada objetivo nos últimos dois anos; c) demonstração da evolução dos resultados dos indicadores de desempenho relacionados aos objetivos estratégicos (diferenciando os indicadores de resultado e dos de processo), contemplando análise dos resultados dos dois	5

últimos exercícios e destacando a contribuição relativa de cada Diretoria e/ou entidade externa na obtenção dos resultados, especialmente das superintendências regionais; d) descrição sucinta dos principais macroprocessos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas aos objetivos e sua contribuição relativa para a obtenção dos resultados; e) análise dos resultados físicos e financeiros das principais ações orçamentárias relacionadas a cada objetivo, bem como da contribuição relativa de cada uma para a obtenção dos resultados; f) custos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas ao objetivo, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação para o exercício de 2014, analisando-os em confronto com os dois exercícios anteriores e com as projeções até o exercício de 2015; g) análise dos principais desafios a serem enfrentados até o fim do exercício de 2015.	
Em relação aos objetivos estratégicos na perspectiva dos processos e das pessoas do Mapa Estratégico, apresentar apenas: a) identificação (nome completo e denominação do cargo ocupado) do Secretário responsável pela consecução das metas definidas para cada objetivo, contemplando as principais atividades empreendidas no exercício, comparando com o exercício anterior; b) análise da evolução dos indicadores de desempenho relacionados aos objetivos estratégicos (diferenciando os de resultado dos de processo) nos últimos dois exercícios, destacando a contribuição relativa das diretorias e/ou entidade externa nos resultados, especialmente das superintendências regionais; c) custos envolvidos na operacionalização das atividades relacionadas ao objetivo, discriminando os custos administrativos, investimentos, de pessoal, estrutura e articulação para o exercício de 2014, analisando-os em confronto com os dois exercícios anteriores e com as projeções até o exercício de 2015.	5
36. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.	
a) Demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício, realizadas no âmbito de contrato de prestação de serviços firmado entre o Ministério do Esporte e a Caixa Econômica Federal, contendo, no mínimo, as seguintes informações: i. Número do contrato de repasse; ii. Objeto, vigência e valor do contrato; iii. Providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas; iv. Resultados advindos dessas providências; v. Posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão. b) Informações sobre o acompanhamento das ações de responsabilidade da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos para operacionalização de obras, bem como das sanções impostas à CEF no caso de descumprimento.	6.5
37. SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA.	

Informações sobre os projetos/subprojetos prioritários dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa: F-X2, H-XBR/EC-725, KC-X2, KC-390, Modernização de Aeronaves em Andamento (A-1M e P-3BR), VLM-1, AM-X, GUARANI, RECOP, SISFRON, Defesa Antiaérea, ASTROS 2020, PROSUB, SisGAAz, Aquisição de Helicópteros de Multiemprego (HME S – 70B Seahawk), Protótipo de Reator Nuclear, Construção do Núcleo do Poder Naval (especificamente os Subprojetos Navios-Patrolha de 500 ton e PROSUPER), detalhando os seguintes dados: a) descrição do projeto/subprojeto, apresentando sua finalidade e suas principais características e produtos; b) organograma funcional, indicando o posicionamento de cada Unidade Gestora na execução do projeto/subprojeto; c) grupos de interesse: além do Comando Militar e do(s) contratado(s), informar a existência de outros atores com interesse no projeto/subprojeto (ex: centros de pesquisas, indústrias, órgãos e entidades da administração pública); d) valor global estimado: informar o total de recursos financeiros estimados quando da aprovação do projeto/subprojeto e sua variação até o final do exercício corrente; e) fontes de financiamento: indicar os valores que serão aportados ao projeto/subprojeto, por fonte de financiamento; f) valores empenhados, liquidados e pagos no âmbito do projeto/subprojeto nos últimos três anos (sendo o último o referente ao do relatório de gestão), indicando, por exercício, os respectivos totais; g) acordos de Compensação: informar se há compensação e, em caso afirmativo, o total previsto e o total realizado, por modalidade de compensação; h) estrutura de gestão e controle: informar qual a unidade responsável pela gestão e controle do projeto/subprojeto; i) diagnósticos acerca da performance, abarcando minimamente as análises sobre: a variação dos custos, o cumprimento dos prazos, o atendimento do escopo (entrega da quantidade prevista com os requisitos estabelecidos).	5.3
38. ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS (EMCFA).	
Informação consolidada sobre as ações relacionadas ao emprego das Forças Armadas em Grandes Eventos (Copa 2014 e Olimpíadas 2016), contemplando, no que couber, as principais diretrizes, o volume de recursos previstos e efetivamente aplicados, em comparação com o cronograma físico e financeiro aprovado, as limitações de natureza orçamentária e operacional ocorridas, os resultados, bem como os processos e ferramentas de monitoramento utilizados no acompanhamento da execução das atividades desenvolvidas.	5.3
39. COMANDO-GERAL DE APOIO (COMGAP) – COMANDO DA AERONÁUTICA.	
Situação do credenciamento das Oficinas Regionais de Extintores de Incêndio junto ao INMETRO para a prestação de serviços de inspeção técnica, manutenção e reparação de extintores de incêndio, indicando as que eventualmente estiverem desativadas, com as correspondentes justificativas;	13.1
40. DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA) – COMANDO DA AERONÁUTICA.	

Informações sobre as ações do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais – PESE, relativas aos satélites a serem utilizados no Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron, sobretudo do projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), destacando os seguintes aspectos:

- a) identificação das Unidades Gestoras que realizaram despesas no âmbito do PESE, iainda que externas ao Comando da Aeronáutica, agrupadas por Projeto, e respectivas gestões no Siafi: nome completo; denominação abreviada; CNPJ; endereço postal; endereço eletrônico institucional; endereço do sítio na *Internet*;
- b) identificação dos gestores envolvidos no gerenciamento e na execução de despesas relacionadas ao PESE:
 - i. nome completo;
 - ii. atribuições e responsabilidades no que se refere ao Projeto do Sisfron;
 - iii. endereço eletrônico e telefones para contato; e
 - iv. órgão de lotação;
- c) identificação e descrição sucinta das normas que regulam a gestão do PESE.
- d) organograma funcional, indicando o posicionamento de cada Unidade Gestora na execução do PESE.
- e) alinhamento dos projetos do PESE com o Plano Plurianual do Governo, identificando a participação em programas temáticos, objetivos e iniciativas do PPA.
- f) programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, na forma exigida no item 5.2 da parte A e com o detalhamento de conteúdo previsto na Portaria do Presidente do Tribunal que orientará a elaboração de conteúdos de que tratam as Partes A e B do Anexo II.
- g) cronograma físico-financeiro atualizado, com a indicação do estágio de execução em que se encontra o projeto do SGDC e as razões para eventuais atrasos e alterações;
- h) eventuais alterações na declaração de escopo do projeto, com as justificativas que lhes dão suporte.
- i) informar, por projeto (frotas Cálidris, Attícora, Lessônia e Carponis):
 - i. lista das licitações realizadas até o exercício de competência do relatório de gestão, informando a Unidade Gestora, o nome das empresas vencedoras, o valor orçado, o valor eventualmente contratado, o objeto das licitações;
 - ii. lista dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação realizados até o exercício de competência do relatório de gestão, com as informações constantes no item anterior e as justificativas para a dispensa ou inexigibilidade;
 - iii. lista dos contratos assinados até o exercício de competência do relatório de gestão, discriminando os respectivos objetos, as empresas contratadas, os valores envolvidos, termos aditivos eventualmente firmados com suas respectivas motivações, atrasos e seus impactos na condução do projeto e estágio da execução físico-financeira de cada contrato;
 - iv. custos financeiros decorrentes de eventuais atrasos na execução dos contratos e medidas adotadas para evitá-los;
- j) indicação das próximas etapas previstas, informado estimativas acerca de valores, prazos e quantitativos de equipamentos e serviços planejados, para cada projeto;

k) para o projeto do SGDC, a cargo da empresa Visiona, contratada pela Telebras: i. lista dos produtos entregues e de serviços realizados e previstos. ii. situação atual das subcontratações, em especial no que se refere aos planos de compensação e nacionalização. l) análise crítica sobre o andamento dos projetos do PESE, contemplando os efeitos (positivos ou negativos) de eventual atraso na execução do cronograma físico, de alterações contratuais, de restrições orçamentárias etc.	
41. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL (DCTA) – COMANDO DA AERONÁUTICA.	
Informações sobre os projetos conduzidos pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), detalhando: a) comportamento do custo do projeto, desde a contratação, com separação entre acréscimos/decréscimos decorrente de alteração de requisitos, de quantidades, de custos incidentes sobre o financiamento externo (e.g. taxa de compromisso) e de variação cambial; b) comportamento do prazo de execução, desde a contratação, com explicação para sua extensão ou contração, tomando por referência os principais marcos contratuais originalmente concebidos e os requisitos originais do produto; c) comportamento dos requisitos de performance do produto, com explicação sucinta para a mudança daqueles mais relevantes para adequação aos recursos disponíveis ou para ajuste de capacidades operacionais; d) descrição resumida dos contratos, incluídos os de financiamento, e de seus aditivos.	5.3
42. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO (EME).	
Informações sobre as ações relativas ao Projeto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron, destacando os seguintes aspectos: a) identificação e descrição sucinta das normas que regulam a gestão do Sisfron; b) cronograma físico-financeiro atualizado, com a indicação do estágio de execução em que se encontra o projeto e as razões para eventuais atrasos e alterações; c) eventuais alterações na declaração de escopo do projeto, com as justificativas que lhes dão suporte; d) informar, por subprojeto (Sensoriamento e Apoio à Decisão, Obras de Infraestrutura e Apoio à Atuação): i. lista das licitações realizadas até o exercício de competência do relatório de gestão, informando órgão gestor, modalidade, o nome das empresas vencedoras, o valor orçado, o valor eventualmente contratado e o objeto das licitações; ii. lista dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação realizados até o exercício de competência do relatório de gestão, com as informações constantes no item anterior e as justificativas para a dispensa ou inexigibilidade; iii. lista dos contratos assinados até o exercício de competência do relatório de gestão, discriminando os respectivos objetos, as empresas contratadas, os valores envolvidos, termos aditivos eventualmente firmados com suas respectivas motivações, atrasos e seus impactos na condução do projeto e	5.2

estágio da execução físico-financeira de cada contrato; iv. custos financeiros decorrentes de eventuais atrasos na execução dos contratos e medidas adotadas para evitá-los; e) em relação ao subprojeto obras de infraestrutura, relatar, em acréscimo às informações especificadas no item d, a localização geográfica e a finalidade das principais obras de infraestrutura realizadas no exercício a que se refere o relatório de gestão e as previstas no exercício seguinte; f) medidas de contingência previstas em relação a eventuais atrasos por longos períodos na execução do projeto decorrentes de contingenciamentos ou outros motivos adversos, para salvaguardar ativos, principalmente os afetos à tecnologia da informação, contra o risco de obsolescência tecnológica; g) indicação das próximas etapas previstas, informando estimativas acerca de valores, prazos e quantitativos de equipamentos e serviços planejados; h) para o Contrato 27/2012, celebrado entre o CCOMGEx e o Consórcio TEPRO, relativo à implantação e Integração dos Sistemas de Sensoriamento e de Apoio a Decisão do Projeto Piloto do Sisfron, informar: i. lista dos produtos entregues e de serviços realizados e previstos no âmbito do subprojeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão, inclusive projetos executivos e planos de trabalho; ii. situação atual das subcontratações, em especial no que se refere aos planos de compensação e nacionalização previstos no Anexo K ao Contrato 27/2012; iii. estágio atual do Plano de Gestão do Programa (PGP) detalhando as sete ferramentas de gestão abrangidas: • Gestão de Risco; • Gestão da Qualidade; • Gestão da Comunicação; • Governança; • Gestão de Prazo; • Gestão de Aquisições; • Gestão de Escopo; iv. na Gestão de Escopo, o detalhamento do estágio atual da: Gestão da Modificação, Gestão de Configuração, Plano de Gestão de Engenharia de Sistemas, e Plano de Gestão de Suporte Logístico Integrado; v. estágio atual do Plano de Gerenciamento de Engenharia de Sistemas (PGES), do Plano de Integração, dos projetos executivos de cada subsistema e dos planos de trabalho, indicando a data de recebimento definitivo de cada documento; i) em relação à aquisição das plataformas externas ao Projeto, em especial dos satélites de comunicações e sensoriamento e dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP), indicação dos gestores do EME representantes do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa em Comissões que tratem do assunto, bem como de eventuais impactos na eficácia do projeto de atrasos na aquisição das plataformas; j) análise crítica sobre o andamento do projeto, contemplando os efeitos (positivos ou negativos) de eventual atraso na execução do cronograma físico, de alterações contratuais, de restrições orçamentárias etc.	
--	--

43. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA (SIH).

Informações sobre as ações relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, destacando os seguintes aspectos:

- a) fluxo de recursos aplicado no projeto, demonstrando as fontes de recursos utilizadas para financiá-lo e a execução das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto;
- b) estágio de execução física do projeto;
- c) lista das licitações realizadas até o exercício de competência do relatório de gestão, informando o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações;
- d) lista dos contratos assinados, discriminando valores e termos aditivos eventualmente firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos, estágio da execução físico-financeira de cada contrato;
- e) convênios, inclusive termos aditivos, ajustes, termos de parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do conveniente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução física e financeira;
- f) indicação das licitações previstas.

5

44. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (DNOCS).

Informações sobre a lotação de servidores no setor encarregado de análise das prestações de contas.

6.5

Informações sobre estoque, em 31/12, dos processos de tomada de contas especiais em análise, nos últimos três exercícios.

11.4

45. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF).

Informações sobre as ações relativas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, destacando os seguintes aspectos:

- a) fluxo de recursos aplicado no projeto, demonstrando as fontes de recursos utilizadas para financiá-lo e a execução orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto;
- b) lista das licitações eventualmente realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do relatório de gestão, informando o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações;
- c) lista dos contratos assinados pela Codevasf, discriminando valores e termos aditivos eventualmente firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos, estágio da execução físico-financeira de cada contrato, se for o caso;
- d) convênios, inclusive Termos Aditivos, Ajustes, Termos de Parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do conveniente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução física e financeira.

5

**46. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE (FCO)
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE).**

- a) informações a respeito dos saldos dos financiamentos, das renegociações, das

12

ações de execução, dos ressarcimentos, da inadimplência e das operações de renegociação;	
b) evidenciação do del credere da Demonstração de Resultado do Exercício;	
c) Notas Explicativas conciliatórias dos regimes adotados (Lei nº 4.320/1964 e 6.404/1976), contemplando as justificativas para as eventuais diferenças verificadas.	
47. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TURISMO (SE/MTUR).	
a) Informações a respeito do montante descentralizado no ano (exceto para qualificação profissional) para o atendimento das ações preparatórias à Copa do Mundo FIFA de 2014 e Olimpíadas 2016, especificando o objeto atendido e a entidade beneficiada com os recursos;	5
b) Informações a respeito do montante descentralizado no ano para o atendimento das ações de qualificação profissional, detalhando o instrumento utilizado para o repasse (convênio ou termo de cooperação); o número do ajuste no SIAFI ou SICONV (se convênio); as entidades beneficiadas com os recursos; o montante alocado por entidade beneficiada; a classificação funcional-programática dos recursos ofertados; os cursos promovidos; a meta anual de pessoas beneficiadas por cidade-sede; o quantitativo de pessoas capacitadas por cidade-sede; beneficiadas e a demanda por curso ofertado.	
48. SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.	
Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao Programa de Qualificação Profissional, contemplando, entre outros, o volume de recursos envolvido, a execução dos planos e projetos que o integram e estruturas de controles internos do Programa.	5
49. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS).	
a) Medidas adotadas para acompanhar e aprimorar os procedimentos de revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, conforme estabelece o art. 21 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que determina a revisão do Benefício a cada dois anos da data de concessão, para avaliação das condições que lhe deram origem;	5
b) Demonstrativo da evolução dos quantitativos dos Benefícios de Prestação Continuada – BPC e dos benefícios em processo de revisão, cumulativo a todas as etapas, discriminando por Estado;	
c) Informações sobre as medidas adotadas para dar cumprimento aos regulamentos, normas e procedimentos para concessão, renovação e cancelamento de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme estabelece a Lei 12.101/2009.	
50. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.	
Informações sobre o acompanhamento das ações de responsabilidade da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos para operacionalização de obras, bem como das sanções impostas à CEF no caso de descumprimento.	6.5

51. SECRETARIA-EXECUTIVA E SECRETARIAS NACIONAIS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.	
Demonstrativo das obras atrasadas e as paralisadas ao longo do exercício, contendo, no mínimo as seguintes informações: a) número do contrato de repasse; b) proponente; c) objeto, vigência e valor; d) providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas; e) resultados advindos dessas providências; f) posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão.	6.5
52. COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU).	
Demonstrativo de ações judiciais e de penhoras/valores bloqueados (valores e nº de ações, por tipo e região; valores penhorados/bloqueados no exerc. X valores recuperados);	3
Apresentação e análise dos índices observados, no exercício do relatório de gestão e nos quatro exercícios anteriores, dos seguintes indicadores, consolidados e por superintendência regional: capacidade instalada (Km de extensão de vias, qtde. TUEs, qtde. locomotivas, qtde. carros); quantidade de passageiros transportados; média de passageiros transportados por dia útil; receita operacional; receita não operacional; custo total; custo unitário; tarifa efetiva média; taxa de cobertura plena; regularidade(%); pontualidade(%); municípios atendidos; efetivo de pessoal operacional; acidentes por milhão de passageiros transportados; confiabilidade do sistema e do material rodante (por sistema); taxa de ocupação (por sistema); número de reclamações recebidas pela Ouvidoria (por Superintendência de Trens Urbanos - STU); valor pago por concessões judiciais de pensões por acidentes.	5.4
Demonstrativo dos recursos aplicados na recuperação e modernização dos sistemas (recursos solicitados pela CBTU x aprovados na LOA x efetivamente aplicados, com respectivas justificativas)	9
Demonstrativo do subsídio por sistema (segregado entre os operados pela CBTU e os já transferidos);	12
Demonstrativo do déficit operacional (Receitas totais – Custo total, por STU e agregado);	12
53. EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. (TRENSURB).	
Manifestação sobre as medidas adotadas internamente para dotar a gerência jurídica de instrumentos eficazes para o controle e o acompanhamento dos processos judiciais de que a Empresa seja parte interessada.	2
54. AGÊNCIAS REGULADORAS (Todas).	
Informações sobre as unidades técnicas cujas ações contribuíram diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da agência e apresentação do desdobramento do plano estratégico em planos operacionais, indicando, para cada unidade técnica diretamente responsável por macroprocesso finalístico:	5

a) ações planejadas, respectivas metas físicas e descrição do processo utilizado para a fixação dessas metas; b) resultados dessas ações, avaliados com base na execução das metas, apresentando, se for o caso: justificativas para a não execução de ações ou não atendimento de metas; principais problemas ocorridos que prejudicaram o alcance dessas metas, as soluções adotadas ou, quando pendentes, as razões que impediram a sua implementação; adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento das ações planejadas.	
Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia realizadas durante a gestão e que estejam diretamente relacionadas aos macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, indicando os respectivos custos, fornecedores, vigência dos contratos e seu estágio de execução.	6
55. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL).	
a) Análise comparativa da evolução, nos últimos cinco anos, dos indicadores de qualidade das distribuidoras de energia elétrica; b) Análise crítica acerca da evolução, nos últimos cinco anos, do orçamento aprovado para o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); c) Informações sobre as ações (fiscalizações, regulamentações, entre outras), e seus respectivos resultados, relacionadas aos fundos providos por encargos setoriais, bem como os saldos acumulados desses fundos, valores aplicados, remanejados, aportados e respectivas destinações; d) Descrição e análise das ações desenvolvidas para prorrogação dos contratos de concessões de que trata a Medida Provisória nº 579/2012 e o Decreto nº 7.805/2012.	5
55.1. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP).	
Informações complementares em relação às ações desenvolvidas pelas unidades técnicas indicadas: 55.1.1. Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL): a) dado o universo de blocos passíveis de fiscalização, indicar os critérios de seleção utilizados para a definição de blocos fiscalizados, apresentando a representatividade da seleção em relação ao universo; b) quanto à aplicação de penalidades em caso de não cumprimentos de Conteúdo Local (CL) contratual: - operadoras autuadas; - multas aplicadas por operador; c) quanto à fiscalização das Certificadoras de CL: - quantidade de certificadoras credenciadas no ano; - auditorias realizadas nas certificadoras credenciadas; <i>workshops</i> realizados para as certificadoras; d) quanto às análises de pedidos de Waiver: - histórico dos pedidos apresentados nos últimos 5 anos; <i>waiver</i> analisados no exercício indicando o resultado da análise.	5

55.1.2. Superintendência de Segurança Operacional e Meio ambiente (SSM): a) total de unidades fiscalizadas conforme classificação de risco empregada pela SSM e apresentação sucinta da metodologia de priorização de fiscalização; b) total de unidades marítimas fiscalizadas classificadas como sondas, plataformas de produção e outras; c) total de sondas que operaram no ano e total de plataformas de produção em operação no ano; d) quantidade de estruturas de produção que não passaram por auditoria do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO); e) quanto às atividades de prevenção de acidentes: i. quantidade de incidentes registrados pela ANP nos últimos cinco anos, por classificação; ii. indicadores de desempenho de segurança operacional das atividades de perfuração e produção de petróleo e gás natural nos últimos cinco anos; iii. quantidade de investigações instauradas e concluídas e informações sobre os respectivos fatos geradores; iv. atualizações na regulamentação de prevenção de acidentes, no âmbito da ANP, para as instalações de perfuração e produção; f) quanto à gestão de emergências, informar as ações de emergência que necessitaram de coordenação em conjunto com a Marinha e o Ibama e apresentar uma descrição sucinta do ocorrido e as medidas adotadas. 55.1.3. Núcleo de Fiscalização da Medição e Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP): a) critérios utilizados para selecionar as unidades inspecionadas; b) representatividade das unidades inspecionadas em relação ao volume de produção total no ano e respectiva análise; c) relatar em que medida as Notificações de Falhas contribuíram para a seleção das unidades inspecionadas; d) principais resultados das análises das Notificações de Falhas, como, por exemplo: alterações de regulamentos, recálculo de volumes produzidos, multas aplicadas, entre outros.	
Análise do impacto gerado no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis decorrentes da atuação da agência, com ênfase: na garantia do suprimento de combustíveis em todo o território nacional, preço, qualidade e oferta dos produtos.	5
55.2. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS).	
Tabela detalhada dos três últimos exercícios com os valores do ressarcimento pelos planos de saúde ao SUS, estabelecido no art. 32 da Lei nº 9.656/1998, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.177/2001, contendo a quantidade e valor TUNEP das AIHs cobradas e pagas, bem como os valores em liquidação extrajudicial e aguardando resultado de liminares.	5.3
55.3. AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL).	
Informações complementares em relação às ações desenvolvidas pelas unidades técnicas indicadas: 55.3.1. Superintendência de Planejamento e Regulamentação:	5

a) quantidade de regulamentos: i. editados por tema (cobrança, atendimento, qualidade da rede, regulação econômica, entre outros); ii. que passaram por análise de impacto regulatório; b) principais alterações regulamentares; c) descrição quantitativa e qualitativa das medidas propostas para a universalização e ampliação do acesso aos serviços de telecomunicações. 55.3.2. Superintendência de Fiscalização: a) quantidade de fiscalização por tipo de serviço, por tema e se foi planejada ou pontual. 55.3.3. Superintendência de Controle de Obrigações: a) principais medidas cautelares tomadas e seus motivos; b) quantidade de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrados por grupo e os respectivos valores totais, e quais os impacto dos celebrados sobre o setor; 55.3.4. Superintendência de Relação com Consumidores: a) quantidade de reclamações por tema e por tipo de serviço; b) principais medidas de educação do usuário implementadas pela agência.	
Análise do impacto gerado no setor de telecomunicações decorrentes da atuação da agência, com ênfase: na qualidade dos serviços, preço, concorrência e universalização.	5
55.4. AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (ANCINE) (ACÓRDÃO Nº 1.279/2009 – TCU – PLENÁRIO).	
a) Descrição da metodologia aplicada para a escolha dos projetos fiscalizados no exercício, com as justificativas necessárias à compreensão do método adotado; b) Demonstrativo do total de captações realizadas em projetos de obras de audiovisual e das ações de fiscalização empreendidas pela Agência no exercício.	6.7
55.5. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA).	
Relatório de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (Interáguas), incluindo as principais ações executadas e respectivos valores aplicados por componente: a) recursos hídricos; b) água, irrigação e defesa civil; c) saneamento; d) ações intersetoriais; e) gerenciamento, monitoramento e avaliação.	5
56. FUNDOS DE AVAL OU GARANTIDORES DE CRÉDITOS.	
a) Relação das operações honradas pelo Fundo, por linhas de crédito e por agente financeiro, discriminando-se os respectivos valores; b) Análise crítica do desempenho do fundo em relação ao: i. percentual por linha de crédito coberto pelo fundo; ii. percentual por linha de crédito garantido pelo fundo; iii. percentual de operações honradas pelo fundo, por agente financeiro, em	5

relação às operações avalizadas; iv. percentual de operações honradas pelo fundo e recuperadas por agente financeiro; v. percentual de inadimplência do fundo por agente financeiro; vi. percentual do público alvo, por linha de crédito, atendido pelo fundo.	
57. FUNDOS DE INVESTIMENTOS.	
Resultados da avaliação do impacto socioeconômico das operações de fundos, conforme disposto abaixo: a) relação dos principais projetos e operações no exercício, por ordem decrescente de valor investido, até o montante acumulado de 90% do total de recursos aplicados pelo fundo, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários, investimentos previstos e valores liberados de cada um; b) número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação; c) número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação; d) legislação pertinente, destacando as alterações ocorridas no exercício a que se referir o relatório de gestão; e) remuneração do banco operador (valor e fundamento legal); f) relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício; g) resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas); h) avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados).	5
58. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”.	
Informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.	7
59. UNIDADES JURISDICIONADAS QUE GERENCIEM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.	
Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, contemplando: a) os efeitos (positivos ou negativos) na taxa interna de retorno decorrentes da variação cambial, atraso na execução do cronograma físico, alterações contratuais, etc; b) os impactos sobre o fornecimento dos bens e serviços objetos dos contratos.	5
60. ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO.	
Informações sobre o acompanhamento e avaliação relacionada à supervisão de entidades públicas e privadas que tenham celebrado contrato de gestão, incluindo a análise das	5.3

metas estabelecidas e medidas adotadas pelo supervisor, visando ao alcance das metas acordadas.	
61. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO CONTRATO DE GESTÃO NOS TERMOS DA LEI 9.637/98.	
Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao contrato de gestão, contemplando, entre outros, o volume de recursos repassados, a execução do contrato pelo contratado e os resultados obtidos com a contratação.	5
62. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99.	
Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao termo de parceria, contemplando, entre outros, a forma de escolha do parceiro, a execução do cronograma físico-financeiro e os resultados da parceria.	5
63. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	
a) Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados e à conformidade com a legislação pertinente e com os objetivos a que se destinarem, demonstrando ainda o seguinte: i. nome; ii. razão social; iii. CNPJ iv. demonstrativo anual, contendo: 1. valor total da folha de pagamento dos empregados participantes; 2. valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes; 3. valor total das contribuições pagas pela patrocinadora; 4. valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora; 5. discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições; 6. valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal; 7. síntese da manifestação da Secretaria de Previdência Complementar; 8. avaliação da política de investimentos da entidade fechada de previdência complementar, evidenciado o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução 3792/2009, do Conselho Monetário Nacional; v. conclusões contidas no relatório da auditoria independente; vi. demonstração do resultado atuarial no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois anteriores, acompanhada de justificativas e análises de eventuais resultados deficitários; vii. conclusões do último estudo atuarial; b) informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreu, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas.	7
64. ENTIDADES FEDERAIS DE FISCALIZAÇÃO E DE REGULAÇÃO QUE TENHAM COMPETÊNCIA PARA A APLICAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS.	

Informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização realizada pela unidade jurisdicionada, contemplando, pelo menos: a) demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas; i. estrutura orgânica de controle e sistema para o gerenciamento; ii. indicação sobre a estrutura para arrecadar as multas aplicadas, se própria ou terceirizada; iii. indicação da área responsável pela cobrança e pela inclusão dos inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e na dívida ativa; iv. demonstração das principais medidas gerenciais adotadas no exercício para a melhoria da gestão da arrecadação das multas aplicadas. b) número absoluto e percentual de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin de responsabilidade da entidade nos últimos três exercícios; c) número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco; d) quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício; e) quantidade e montante de multas aplicadas nos últimos três anos, demonstrando os percentuais de arrecadação em relação às multas aplicadas.	6
65. INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (ICTS).	
Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminando o número do contrato ou do convênio, o objeto, o valor e a vigência, e, ainda, os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à ICT envolvidos em cada projeto.	6.5
66. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFETS).	
a) Indicadores de desempenho nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 – Plenário, com alterações do Acórdão TCU nº 600/2006 – Plenário, no formato definido na portaria prevista no inciso VI do caput do art. 5º; b) Análise dos resultados dos indicadores, indicando os motivos para eventuais desvios dos valores planejados;	5.4
c) Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminando o número do contrato ou do convênio, o objeto, o valor e a vigência, e, ainda, os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à IFET envolvidos em cada projeto.	6.5
67. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES).	
a) Indicadores de desempenho nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário, considerando a ampliação feita pelo Acórdão TCU nº 1.043/2006 – Plenário, no formato definido na portaria prevista no inciso VI do caput do art. 5º; b) Análise dos resultados dos indicadores, indicando os motivos para eventuais	5.4

desvios dos valores planejados;	
c) Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminando o número do contrato ou do convênio, o objeto, o valor e a vigência, e, ainda, os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à IFES envolvidos em cada projeto.	6.5

**PARTE C – UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO
CUSTOMIZADOS**

(As UJ indicadas nesta Parte C estão dispensadas de observar os conteúdos estabelecidos nas Partes A e B deste Anexo II, porém, podem utilizar as orientações e quadros da portaria prevista no inciso VII do *caput* do art. 5º, no que couber).

BANCO DO BRASIL S.A (BB)

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Banco do Brasil S.A.
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	
1.1.	Nome, CNPJ, natureza jurídica e vinculação ministerial; endereço postal e telefones da Sede; endereço da página da <i>Internet</i> ; endereço de correio eletrônico institucional.
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
2.1.	Apresentação sucinta do plano estratégico e contextualização em relação ao seu ambiente de atuação.
2.2.	Detalhamento dos resultados alcançados no exercício com relação aos Objetivos Estratégicos definidos para o período 2012-2016, considerando os possíveis acréscimos ou alterações que tenham ocorrido nesses objetivos, quais sejam: a) manutenção do patamar de rentabilidade; b) rentabilização da base de clientes; c) controle de custos; d) reforço do papel de parceiro fundamental para o desenvolvimento sustentável do país; e) expansão da internacionalização; f) melhoria do atendimento; g) aumento da eficiência operacional; h) consolidação da atuação no mercado de capitais.
2.3.	Informações sobre os resultados da atuação da entidade em relação ao Plano Plurianual – PPA, destacando: a) os Programas Temáticos, os Objetivos e as Iniciativas para as quais a atuação da entidade contribui diretamente; b) as Ações executadas diretamente pela entidade, com recursos extraorçamentários, demonstrando a execução das metas físicas e financeiras associadas e as justificativas para as discrepâncias entre o planejado e o executado; c) descrição dos indicadores de desempenho das Ações, demonstrando a métrica, as metas, os resultados e a fonte dos dados utilizados para os cálculos, acompanhada de comentários dos gestores; d) a fidedignidade dos registros relacionadas às informações da execução do PPA de responsabilidade da entidade no Sistema Integrada de Planejamento e Orçamento – SIOP.
3. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Banco do Brasil S.A.
3.1.	Informações sobre a estrutura de governança do Banco, tais como unidade de auditoria, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
3.2.	Avaliação da estrutura de controles internos do Banco, conforme orientações e quadro da portaria a que se refere o inciso VII do <i>caput</i> do art. 5º desta decisão normativa.
3.3.	Relatórios semestrais sobre os controles internos do Banco elaborados em observância à Resolução CMN 2.554/98.
4. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	
4.1.	Informações sobre o tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU.
4.2.	Informações sobre o tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno.
4.3.	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.
4.4.	Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001), bem como as providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93.
4.5.	Informações sobre a existência de trabalhadores terceirizados que se enquadrem nas situações irregulares dispostas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão TCU- Plenário 2303/2012, demonstrando : a) providências adotadas para regularização da situação e minimização de impactos nas atividades da unidade jurisdicionada ou que respaldem informações sobre a não identificação de terceirização irregular; b) quantidade de terceirizados irregulares em 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão; c) quantidade prevista de terceirizados que serão substituídos nos exercícios de 2015 e 2016.
4.6.	Informações quanto à aderência do BB aos critérios relacionados à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância ao Decreto nº 5.940/2006.
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
5.1.	Descrição dos canais de acesso do cidadão ao Banco para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Banco do Brasil S.A.
5.2.	Identificação clara e completa dos caminhos, no Portal do Banco na <i>Internet</i> e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, onde podem ser acessadas as informações sobre os relatórios produzidos pela entidade, tais como: Formulário de Referência, Relatório de Atividade, Relatório de Sustentabilidade, Balanço Social, demonstrações contábeis etc.
6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
6.1.	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações, incluindo as notas explicativas.
6.2.	Relatório Resumido do Comitê de Auditoria.
6.3.	Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A GESTÃO	
7.1.	Outras informações consideradas relevantes pelo Banco para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Caixa Econômica Federal
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	
1.1.	Nome, CNPJ, natureza jurídica e vinculação ministerial; endereço postal e telefones da Sede; endereço da página da <i>Internet</i> ; endereço de correio eletrônico institucional.
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
2.1.	Objetivos empresariais de natureza Econômico-Financeira, Social e Ambiental do mapa estratégico 2012-2022, contemplando: a) a descrição dos referidos objetivos empresariais; b) os indicadores de desempenho atrelados a cada objetivo, contemplando, para cada um deles, a descrição, a métrica e a meta estabelecida para o período; c) os resultados alcançados no período para cada indicador e os comentários do gestor; d) a fonte dos dados utilizados no cálculo de cada indicador.
2.2.	Objetivos e Iniciativas do Plano Plurianual – PPA de responsabilidade da CEF com financiamento de origem extraorçamentária, contemplando: a) a descrição dos objetivos e iniciativas; b) os indicadores de desempenho relacionados aos objetivos e iniciativa, contemplando, para cada um deles, a descrição, a métrica e a meta estabelecida para o período; c) os resultados alcançados no período para cada indicador e os comentários do gestor; d) a fonte dos dados utilizados no cálculo de cada indicador.
2.3.	Em caráter complementar às informações atinentes ao público interno do Relatório de Sustentabilidade, informar, nos moldes definidos pela NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, as ações trabalhistas movidas pelos empregados contra a entidade, evidenciando: e) o número de processos trabalhistas movidos contra a entidade; f) o número de processos trabalhistas julgados procedentes; g) o número de processos trabalhistas julgados improcedentes; h) o valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça. Consoante especificado na referida norma, para o fim dessa informação, os processos providos parcialmente ou encerrados por acordo devem ser considerados procedentes.
2.4.	Em caráter complementar às informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial apresentadas na Tabela Ibase, informar, nos moldes definidos pela NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental: a) o montante de multas e indenizações a clientes, determinadas por órgãos de proteção e defesa do consumidor ou pela Justiça; b) as ações empreendidas pela entidade para sanar ou minimizar as causas das reclamações.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Caixa Econômica Federal
2.5.	Número total de reclamações comprovadas relativas à violação de privacidade e à perda de dados de clientes.
3. FUNDO SOCIOAMBIENTAL	
3.1.	Informações gerais sobre o Fundo Socioambiental, contemplando, no mínimo: criação, objetivo, origem de recursos e estrutura.
3.2.	Valores comprometidos e desembolsados no exercício por linha temática.
3.3.	Detalhamento dos projetos em andamento no exercício a que as contas se referem, informando, no mínimo, valor comprometido, valor desembolsado, data da assinatura do acordo, instituição beneficiada e finalidade da aplicação.
3.4.	Resultados alcançados no período (efetividade/impacto das ações).
4. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	
4.1.	Avaliação da estrutura de controles internos do Banco, conforme orientações e quadro da portaria a que se refere o inciso VII do <i>caput</i> do art. 5º desta decisão normativa.
4.2.	Relatórios semestrais sobre os controles internos da entidade, elaborados em observância à Resolução CMN 2.554/98.
5. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	
5.1.	Informações sobre o tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU.
5.2.	Informações sobre o tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula.
5.3.	Demonstrativo da remuneração paga aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e aos membros da Diretoria. (Lei 9.292/1996).
5.4.	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.
5.5.	Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais 19/1998 e 34/2001.
5.6.	Informações sobre a existência de trabalhadores terceirizados que se enquadrem nas situações irregulares dispostas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão TCU-Plenário 2303/2012, demonstrando : a) providências adotadas para regularização da situação e minimização de impactos nas atividades da unidade jurisdicionada ou que respaldem informações sobre a não identificação de terceirização irregular; b) quantidade de terceirizados irregulares em 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão; c) quantidade prevista de terceirizados que serão substituídos nos exercícios de 2015 e 2016.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Caixa Econômica Federal
5.7.	Informações sobre as medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, demonstrando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno e também: a) a quantidade de casos que foram objeto de medidas administrativas internas; b) a quantidade de tomadas de contas especiais cuja instauração foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU nº 71/2012; c) a quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.
5.8.	Informações quanto à aderência da Caixa aos critérios relacionados à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância ao Decreto nº 5.940/2006.
6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
6.1.	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações, incluindo as notas explicativas.
6.2.	Relatório Resumido do Comitê de Auditoria.
6.3.	Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.
6.4.	Informações sobre a prestação de outros serviços por parte do auditor independente que não sejam de auditoria externa (Instrução CVM 381/2003).
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A GESTÃO	
7.1.	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

PETRÓLEO BRASILEIRO – S.A (PETROBRAS)

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Petróleo Brasileiro S.A.
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	
1.1.	Nome, CNPJ, natureza jurídica e vinculação ministerial; endereço postal e telefones da Sede; endereço da página da <i>Internet</i> ; endereço de correio eletrônico institucional, bem como organograma societário do grupo, indicando as subsidiárias, controladas, coligadas e sociedades de propósito específico.
2. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	
2.1.	Apresentação sucinta do plano de negócios da entidade e contextualização em relação ao seu ambiente de atuação.
2.2.	Descrição sucinta das atividades das subsidiárias, controladas e coligadas, contemplando demonstração de suas inserções dentro do organograma do Sistema Petrobras, bem como indicação da diretoria à qual está vinculada.
2.3.	Identificação e descrição sucinta das áreas operacionais e corporativa da empresa.
2.4.	Informação objetiva quanto aos projetos de pesquisa e desenvolvimento conduzidos pela entidade.
3. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
3.1.	Informações sobre o planejamento da unidade contemplando: a) descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade; b) principais objetivos estratégicos da entidade para o exercício de 2013, as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos e a contextualização dentro do seu Plano de Negócios.
3.2.	Programas temáticos, objetivos e iniciativas do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal para os quais a atuação da entidade contribui diretamente, contemplando: a) a descrição dos programas temáticos, objetivos e iniciativas; b) os indicadores de desempenho relacionados aos programas temáticos, objetivos e iniciativas, contemplando, para cada um deles, a descrição, a métrica e a meta estabelecida para o período; c) os resultados alcançados no período para cada indicador e os comentários do gestor; d) a fonte dos dados utilizados no cálculo de cada indicador.
4. INFORMAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO DA ENTIDADE	
4.1.	Informações sobre o ambiente de gestão, contemplando o comportamento e os indicadores usualmente adotados no mercado internacional de petróleo, a estratégia de atuação da empresa, matérias-primas e fornecedores (risco associado à dependência); o relacionamento com fornecedores; a contratação de bens e serviços; os produtos e serviços oferecidos (% da receita líquida); os principais clientes por produtos e serviços; o posicionamento no processo competitivo; a atuação no setor de gás, petroquímico, de distribuição e comercialização de derivados, de biocombustíveis, termelétrico e de transporte de petróleo, gás e derivados, tomando-se por base os indicadores internacionais e nacionais de mercado do setor os fatores de risco e sua gestão.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Petróleo Brasileiro S.A.
4.2.	Informações sobre o ambiente de negócios, contemplando o resumo operacional contendo números sobre as operações; curvas de desempenho nos últimos dez anos; desafios do crescimento, descobertas, novas concessões e reservas provadas sobre as áreas de exploração e produção, refino e comercialização; atuação na área de petroquímica, curva de desempenho nos últimos dez anos; atuação no segmento de transporte (frota, terminais e oleodutos e gás natural); distribuição; suprimento e transporte de gás natural; energia elétrica e recursos energéticos renováveis, tais como biodiesel e etanol, acompanhados das respectivas curvas de desempenho nos últimos dez anos; estratégia de atuação internacional e projetos de investimentos existentes.
4.3.	Informações sobre o ambiente financeiro, contemplando série histórica sobre o desempenho empresarial e curva de posicionamento no <i>ranking</i> mundial; comportamento da receita; resultado econômico-financeiro; curva do resultado econômico-financeiro nos últimos dez anos; investimentos incluindo aporte de recursos/transferência de ações ou ativos para empresas coligadas ou não coligadas; desinvestimentos e plano de desinvestimentos com menção a sua situação no plano de negócios; desempenho das ações (mercado de capitais); financiamentos corporativos (mercado de capitais); projetos estruturados (mercado de capitais); resumo econômico-financeiro; resultado consolidado; resultado por área de negócio; receita operacional do sistema Petrobras; estoques; endividamento; curva de endividamento nos últimos dez anos; exposição cambial e medidas adotadas para mitigação de riscos; valor adicionado; patrimônio líquido e dividendos.
5. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	
5.1.	Informações sobre a estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria, comitê de auditoria, conselhos fiscais, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
5.2.	Currículo resumido dos membros da diretoria estatutária, do conselho de administração, do conselho fiscal e dos comitês.
5.3.	Demonstração da sistemática de cálculo da participação dos empregados e administradores nos lucros ou resultados, da controladora e das demais empresas do grupo e valores distribuídos a esse título.
5.4.	Demonstração da posição acionária dos membros da diretoria estatutária, do conselho de administração, do conselho fiscal e dos comitês.
5.5.	Demonstração da posição acionária dos acionistas com mais de 5% de ações ordinárias e/ou preferenciais, destacando a participação acionária da União.
5.6.	Informações sobre a política e as práticas de remuneração dos membros da diretoria estatutária, do conselho de administração, do conselho fiscal e dos comitês, contemplando a base normativa, demonstração gerencial da remuneração fixa e variável de cada instância conforme orientações da portaria prevista no inciso VII do <i>caput</i> do art. 5º desta decisão normativa.
5.7.	Informações sobre as alçadas decisórias relacionadas à aprovação de ato ou contrato, indicando a data e o número da ata do conselho de administração que define os parâmetros e as delegações de competência do conselho de administração para a diretoria executiva.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Petróleo Brasileiro S.A.
5.8.	Informações sobre a empresa de auditoria independente ou auditor independente, contemplando os critérios para contratação, a identificação de outros serviços prestados por essa empresa ou por auditor independente que não sejam relacionados à atividade de auditoria externa, o montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados.
5.9.	Parecer da unidade de auditoria interna conforme disposto no Decreto Federal nº 3.591/2000, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando: a) se há e como ocorre a avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios financeiros; b) de qual instância da Administração é a responsabilidade pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos; c) quais práticas, método ou padrão de avaliação dos controles internos são adotados pela entidade; d) se há e como são feitos a avaliação e o ateste periódicos da eficácia dos controles internos pela alta administração; e) síntese das conclusões da auditoria independente sobre a qualidade dos controles internos; f) a forma de comunicação sistemática à alta gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna; g) de que forma ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna.
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA GESTÃO	
6.1.	Informações sobre aquisições e contratações de bens e serviços, contemplando a demonstração da quantidade e dos montantes de aquisições e de contratações em cada modalidade de licitação, bem como a evolução dos valores relativos a patrocínios nos últimos três anos, e atestado indicando o endereço eletrônico na <i>Internet</i> no qual possam ser obtidas as informações e documentos relacionados a aquisições e contratações de bens e serviços e de patrocínios, em observância da Lei 9.755/1998 e da Instrução Normativa TCU 28/1999.
6.2.	Demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei 12.708, de 17 de agosto de 2012. Indicar os totais e evolução.
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Petróleo Brasileiro S.A.
7.1.	Informações do Grupo Petrobrás sobre número de terceirizados, número de empregados próprios, número de empregados cedidos e requisitados e empregados admitidos via concurso no respectivo ano, analisando a evolução temporal dos grandes números.
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	
8.1.	Informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada, contemplando: a) relação dos sistemas e a função de cada um deles; b) eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas; c) relação dos contratos que vigoram no exercício de referencia do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.
9. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	
9.1.	Informações sobre o tratamento das recomendações e determinações exaradas em acórdãos do TCU.
9.2.	Informações sobre o tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula.
9.3.	Informações sobre o tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna.
9.4.	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.
9.5.	Informações sobre as medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, demonstrando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno e também: a) a quantidade de casos que foram objeto de medidas administrativas internas; b) a quantidade de tomadas de contas especiais cuja instauração foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU nº 71/2012; c) a quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
10.1.	Identificação clara e completa dos caminhos, no Portal da entidade na <i>Internet</i> e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, onde podem ser acessadas as informações sobre os relatórios produzidos pela entidade, tais como: Formulário de Referência, Relatório de Atividade, Relatório de Sustentabilidade, Balanço Social e outros.
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Petróleo Brasileiro S.A.
11.1.	Informação do endereço na <i>internet</i> onde estão publicadas as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, assim como a demonstração de segmentação de negócios, o balanço social e o relatório de sustentabilidade.
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
12.1.	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	
1.1.	Informações gerais sobre o DNIT, contemplando: poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na internet; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI e normas relacionadas à gestão e à estrutura.
2. DESEMPENHO: METAS E RESULTADOS	
2.1.	MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA: a) texto com apresentação da conservação rodoviária (englobando todas as suas ações), seus principais resultados, desafios, limitadores; b) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer os resultados da manutenção rodoviária; c) avaliação dos riscos e respectivos níveis; d) respostas aos riscos identificados (estratégias para mitigá-los); e) avaliação da capacidade da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária de gerar informação atual, precisa, oportuna, apropriada e acessível, com vistas a favorecer o cumprimento das atividades de controle e viabilizar a identificação de novos riscos (monitoramento); f) atividades de controle relacionadas à área de manutenção rodoviária; g) tabela, por BR, por programa (Ex: Pato, Crema 1ª etapa, Crema 2ª etapa, outros), em cada UF e consolidada nacional, com as metas (físicas e financeiras) previstas para a conservação, no exercício, com % de execução, as causas do seu não cumprimento e as providências que serão adotadas para resolver os problemas. Para Cada trecho apresentar Índice Internacional de Irregularidade (IRI) e Índice de Condição da Superfície (ISC) - a tabela deve conter nível de divisão da malha (por BR, por UF e consolidado nacional) semelhante àquele adotado no Relatório do Sistema de Gerenciamento de Pavimento; h) quantidade de km sem cobertura de contrato de conserva, por estado, por BR, com respectiva justificativa; i) outros indicadores elaborados pelo DNIT, caso em que deve ser apresentada, no Relatório de Gestão, sua descrição.
2.2.	CONSTRUÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS (para cada empreendimento): a) texto com apresentação, desafios, limitadores, relevância, impactos sociais e econômicos esperados com a conclusão do empreendimento; b) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer a execução e cronograma do empreendimento; c) avaliação dos riscos e respectivos níveis; d) respostas aos riscos identificados (estratégias para mitigá-los); e) atividades de controle relacionadas à área de construção rodoviária;

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
	f) avaliação da capacidade da Coordenação-Geral de Construção rodoviária de gerar informação atual, precisa, oportuna, apropriada e acessível, com vistas a favorecer o cumprimento das atividades de controle e viabilizar a identificação de novos riscos (monitoramento); g) metas (físicas e financeiras) previstas e executadas, no exercício, com as causas do seu não cumprimento e as providências que serão adotadas para resolver os problemas e respectivos responsáveis; h) data originalmente prevista para entrega do empreendimento; i) data provável de entrega da obra, após eventuais aditivos de prazos; j) medidas adotadas com vistas a evitar o descumprimento do cronograma original, a penalizar os responsáveis por esse eventual descumprimento (quando aplicável) e respectivos responsáveis pela adoção das providências; k) custo original da obra (previsão conforme orçamento inicial); l) custo provável da obra, após eventuais aditivos de valor; m) medidas adotadas com vistas a evitar dano ao Erário decorrente de aumentos de custos originados por erros ou má-fé das contratadas, à penalização dos responsáveis por eventuais aumentos de custos (quando aplicável) e respectivos responsáveis pela adoção das providências; n) outros indicadores elaborados pelo DNIT, caso em que deve ser apresentada, no Relatório de Gestão, sua descrição.
2.3.	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS: a) texto com apresentação da manutenção de obras de artes especiais (OAEs), planejamento, resultados, desafios, limitadores; b) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer a manutenção de OAEs; c) avaliação dos riscos e respectivos níveis; d) respostas aos riscos que foram identificados (estratégias para mitigá-los); e) atividades de controle relacionadas à manutenção de OAEs; f) avaliação da capacidade da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária de gerar informação atual, precisa, oportuna, apropriada e acessível, com vistas a favorecer o cumprimento das atividades de controle e viabilizar a identificação de novos riscos (monitoramento), relativamente às OAEs; g) texto com apresentação do sistema utilizado para cadastro e acompanhamento das OAEs; h) nº total de OAEs (por estado e nacional); i) nº de OAEs inventariadas, nos termos da Norma DNIT 010/2004-PRO (por estado e nacional); j) nº de OAEs que passaram por inspeção de rotina, nos termos Norma DNIT 010/2004-PRO, no exercício objeto das contas e no anterior (por estado e nacional); k) nº de OAEs em cada estado de conservação previsto na Norma DNIT 010/2004-PRO (1 - obras sem problemas, 2 - obras sem problemas importantes, 3 – obras

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
	potencialmente problemática, 4 - obras problemáticas, 5 - obras críticas), por estado e nacional; l) nº de OAEs em que o estado de conservação é desconhecido, por estado e nacional; m) nº de OAEs em estado crítico ou problemático, conforme Norma DNIT 010/2004-PRO, objeto de intervenção (etapa da intervenção) no exercício, por estado e nacional; n) para cada OAE objeto de intervenção no exercício, informar, listando-as por unidade da Federação: i. custo da intervenção; ii. cronograma de execução das obras, inicialmente previsto e efetivamente realizado; o) nº de engenheiros e supervisores das ULs capacitados para fiscalização das intervenções e para realização ou fiscalização de inspeções em OAEs, por estado e nacional; p) outros indicadores elaborados pelo DNIT.
2.4.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA: a) texto com apresentação do programa, seus principais resultados, desafios, limitadores; b) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer o programa de sinalização viária; c) avaliação dos riscos e respectivos níveis; d) respostas aos riscos que foram identificados (estratégias para mitigá-los); e) atividades de controle relacionadas ao programa de sinalização viária; f) avaliação da capacidade da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias de gerar informação atual, precisa, oportuna, apropriada e acessível, com vistas a favorecer o cumprimento das atividades de controle e viabilizar a identificação de novos riscos (monitoramento); g) tabela, para cada BR, por estado e consolidada nacional, com as metas (físicas e financeiras) de sinalização viária previstas e executadas, para o exercício, as causas do seu não cumprimento e as providências que serão adotadas para resolver os problemas, com respectivos responsáveis; h) data originalmente prevista para entrega da rodovia sinalizada; i) data provável de entrega da rodovia sinalizada, após eventuais aditivos de prazos; j) medidas adotadas com vistas a evitar o descumprimento do cronograma original, a penalizar os responsáveis por esse eventual descumprimento (quando aplicável) e respectivos responsáveis pela adoção das providências; k) custo original da obra (previsão conforme orçamento inicial); l) custo provável da obra, após eventuais aditivos de valor; m) medidas adotadas com vistas a evitar dano ao Erário decorrente de aumentos de custos originados por erros ou má-fé das contratadas, à penalização dos responsáveis por eventuais aumentos de custos (quando aplicável) e respectivos

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
	responsáveis pela adoção das providências; n) outros indicadores elaborados pelo DNIT, caso em que deve ser apresentada, no Relatório de Gestão, sua descrição.
2.5.	CONTROLE DE VELOCIDADE: a) texto com apresentação das ações voltadas ao controle de velocidade, seus principais resultados, desafios, limitadores; b) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer a efetividade do controle de velocidade; c) avaliação dos riscos e respectivos níveis; d) respostas aos riscos que foram identificados (estratégias para mitigá-los); e) atividades de controle relacionadas às ações de controle de velocidade; f) avaliação da capacidade da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias de gerar informação atual, precisa, oportuna, apropriada e acessível, com vistas a favorecer o cumprimento das atividades de controle e viabilizar a identificação de novos riscos (monitoramento); g) texto acerca do planejamento da autarquia referente ao controle de velocidade, incluindo eventual aplicação de novas tecnologias e outras medidas a serem adotadas com vistas à continuidade das atividades; h) tabela, por estado e consolidada nacional, com as metas (físicas e financeiras) de controle de velocidade previstas para o exercício, e respectiva execução, as causas do não cumprimento e as providências que serão adotadas para resolver os problemas identificados, com responsáveis pela implantação; i) total de aparelhos já instalados; j) total de aparelhos em operação; k) causas de eventual existência de aparelhos instalados inoperantes; l) providências adotadas para entrada em operação de todos os aparelhos instalados, com responsáveis pela adoção das medidas; m) tabela com percentual de redução ou aumento do número de acidentes, mensurado no período que antecede e sucede a instalação dos aparelhos, por estado e consolidado nacional, considerando-se, especialmente, a área de influência dos aparelhos; n) nº de imagens de infração geradas no exercício; o) nº de imagens válidas de infração (aquelas em que se pode identificar a placa do veículo); p) justificativa para a quantidade de imagens inválidas de infração geradas no exercício; q) providências adotadas para maximizar a geração de imagens válidas, com respectivos responsáveis; r) nº de autos de infração confeccionados; s) justificativa para a quantidade de imagens válidas que não resultaram em autos de infração;

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
	t) providências adotadas para maximizar o percentual de imagens válidas que resultam em autos de infração, com respectivos responsáveis; u) nº de infrações com imagem válida que foram objeto de notificação no prazo legal; v) justificativa para a quantidade de infrações com imagens válidas que não foram objeto de notificação no prazo legal; w) providências adotadas para maximizar o percentual de infrações com imagens válidas objeto de notificação dentro do prazo legal, com respectivos responsáveis; e nº de defesas ou recursos não analisados no prazo legal; x) justificativa para a quantidade de defesas e recursos não analisados no prazo legal; y) providências adotadas para minimizar a quantidade de defesas e recursos não analisados no prazo legal, com respectivos responsáveis; z) nº de infrações com imagens válidas que resultaram em multa; aa) justificativa para a quantidade de infrações com imagens válidas que não culminaram em multa; bb) providências adotadas para minimizar a quantidade de infrações com imagens válidas que não culminam em multa, com respectivos responsáveis; cc) arrecadação prevista; dd) valor efetivamente recebido a título de multas por excesso de velocidade e avanço de semáforo; ee) justificativa para eventual diferença entre a arrecadação prevista e o valor efetivamente recebido a título de multas por excesso de velocidade e avanço de semáforo; ff) providências adotadas para sanar eventuais problemas que impedem a arrecadação total do valor previsto, com respectivos responsáveis; gg) outros indicadores elaborados pelo DNIT, caso em que deve ser apresentada, no Relatório de Gestão, sua descrição.
2.6.	CONTROLE DE PESO DOS VEÍCULOS: a) texto com apresentação do programa, seus principais resultados, desafios, limitadores; b) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer o programa de pesagem de veículos; c) avaliação dos riscos e respectivos níveis; d) respostas aos riscos que foram identificados (estratégias para mitigá-los); e) atividades de controle relacionadas ao programa de pesagem de veículos; f) avaliação da capacidade da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias de gerar informação atual, precisa, oportuna, apropriada e acessível, com vistas a favorecer o cumprimento das atividades de controle e viabilizar a identificação de novos riscos (monitoramento); g) texto acerca do planejamento da autarquia referente ao programa, incluindo eventual aplicação de novas tecnologias, em especial pesagem de veículo em movimento e aplicação de multa eletrônica, e outras medidas a serem adotadas com vistas à continuidade das atividades de controle de peso dos veículos; h) tabela, por estado e consolidada nacional, com as metas (físicas e financeiras) das ações de pesagem de veículos previstas para o exercício e respectiva execução, as

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
	causas do não cumprimento e as providências que serão adotadas para resolver os problemas identificados, com responsáveis pela implantação; i) total de postos de pesagem já instalados; j) total de postos de pesagem em operação; k) causas de eventual existência de postos instalados inoperantes; l) providências adotadas para iniciar a operação de todos os postos de pesagem instalados, com respectivos responsáveis; m) para cada posto (consolidar por estado e nacional) de pesagem: i. nº de veículos de carga (líquida e sólida) e de passageiros que passaram pelo posto de pesagem no exercício; ii. nº de veículos efetivamente pesados no exercício; iii. nº de veículos em que se constatou sobre peso; iv. percentual médio de sobre peso; v. nº de evasões identificadas; vi. informar como são identificadas e registradas as evasões; vii. nº de infrações de sobre peso não autuadas; viii. justificativa para a quantidade de infrações de sobre peso não autuadas; ix. providências adotadas para que todas as infrações sejam autuadas, com respectivos responsáveis; x. nº de infrações autuadas que não foram objeto de notificação no prazo legal; xi. justificativa para a quantidade de infrações de sobre peso autuadas que não foram objeto de notificação no prazo legal; xii. providências adotadas para maximizar o percentual de infrações autuadas objeto de notificação dentro do prazo legal, com respectivos responsáveis; xiii. nº de defesas ou recursos não analisados no prazo legal; xiv. justificativa para a quantidade de defesas e recursos não analisados no prazo legal; xv. providências adotadas para minimizar a quantidade de defesas e recursos não analisados no prazo legal, com respectivos responsáveis; xvi. nº de infrações de sobre peso que resultaram em multa; xvii. justificativa para a quantidade de infrações de sobre peso que não culminaram em multa; - xviii. providências adotadas para minimizar a quantidade de infrações de sobre peso que não culminam em multa, com respectivos responsáveis; xix. arrecadação prevista; xx. valor efetivamente recebido a título de multas por sobre peso; xxi. justificativa para eventual diferença entre a arrecadação prevista e o valor efetivamente recebido a título de multas por sobre peso; xxii. providências adotadas para sanar eventuais problemas que impedem a arrecadação total do valor previsto, com respectivos responsáveis; - xxiii. outros indicadores elaborados pelo DNIT, caso em que deve ser apresentada sua descrição no Relatório de Gestão.
2.7.	PLANEJAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS: a) identificação dos principais corredores logísticos de escoamento de produção ou de grande relevância econômica, com respectivas obras rodoviárias ainda não implementadas ou em fase de implementação, informando para cada uma delas: i. estimativa de contratação e conclusão (quando aplicável); ii. custos relacionados ou estimados;

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
	iii. redução estimada dos custos de transportes; iv. redução estimada no tempo de transporte; v. áreas econômicas afetadas com a implantação da rodovia; vi. estado e região da obra; vii. trecho; viii. razões de não implantação da rodovia; b) Identificação das obras necessárias para promover a integração regional, interestadual e internacional, informando para cada uma delas: i. estimativa de contratação e conclusão (quando aplicável); ii. custos relacionados ou estimados; iii. áreas afetadas com a implantação da rodovia; iv. estado e região da obra; v. trecho; vi. razões de não implantação da rodovia. c) quadro de intervenções previstas no HDM (para o exercício das contas e os três seguintes), indicando, para cada BR e por unidade da federação a quantidade de km que demandarão cada tipo de intervenção (Crema 1ª etapa, Crema 2ª etapa, Restauração, Duplicação, Pato etc.), com respectivos percentuais de execução em cada exercício; d) para cada situação prevista na alínea anterior, as ações relacionadas a projeto, desapropriação e gestão ambiental que estão planejadas, com respectivos cronogramas de conclusão, de modo a caracterizar que as fases prévias à licitação das obras indicadas pelo sistema estarão concluídas antes da data indicada para seu início; e) apresentar nível de implementação das soluções indicadas pelo HDM e motivos da eventual não implementação; f) para o caso de obras iniciadas sem atendimento às diretrizes do HDM, apresentar a metodologia de priorização das ações, indicando, para cada BR e por unidade da federação a quantidade de km que demandarão cada tipo de intervenção (Crema 1ª etapa, Crema 2ª etapa, Restauração, Duplicação, Pato etc.), com respectivos percentuais de execução em cada exercício; g) para cada situação prevista na alínea anterior, as ações relacionadas a projeto, desapropriação e gestão ambiental que estão planejadas, com respectivos cronogramas de conclusão, de modo a caracterizar que as fases prévias à licitação das obras estarão concluídas antes da data indicada para seu início. h) para cada obra abandonada/ inacabada a qualquer conduzida pelo DNIT ou ente delegado: i. UF, BR, trecho e (Código do programa e da ação orçamentária [funcional-programática]); ii. execução física (% do trecho implantado); iii. orçamento inicial do empreendimento; iv. execução financeira do empreendimento; v. data do início do empreendimento; vi. data prevista para conclusão do empreendimento; vii. data da interrupção do empreendimento; viii. causas da interrupção do empreendimento; ix. providências que serão adotadas para corrigir os problemas identificados, com respectivos responsáveis;

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
	x. data prevista de retomada da obra, após adotadas as medidas corretivas; xi. data efetiva da retomada da obra; xii. data provável de entrega da obra concluída; xiii. orçamento inicial do remanescente de obra; xiv. orçamento atual do remanescente de obra (caso revisado); xv. execução financeira do remanescente de obra.
2.8.	GESTÃO AMBIENTAL: a) nº de obras paralisadas ou que não puderam ser iniciadas, por questões ambientais ou indígenas; b) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer os resultados da área ambiental do DNIT; c) avaliação dos riscos e respectivos níveis; d) respostas aos riscos que foram identificados (estratégias para mitigá-los); e) atividades de controle relacionadas à gestão ambiental; f) avaliação da capacidade da Coordenação-Geral de Meio Ambiente de gerar informação atual, precisa, oportuna, apropriada e acessível, com vistas a favorecer o cumprimento das atividades de controle e viabilizar a identificação de novos riscos (monitoramento); g) causas ou condicionantes que causaram o atraso ou paralisação; h) nº de dias que a obra está paralisada ou atrasada, para cada obra que esteve em alguma dessas situações no exercício; i) condicionantes entendidas por desarrazoadas (que não apresentam correlação ou proporcionalidade com o dano ambiental ou indígena causado), com indicação do respectivo órgão responsável pela exigência, custos relacionados, dificuldades para seu atendimento e atrasos dela decorrentes; j) providências para sanar os problemas identificados.
2.9.	DESAPROPRIAÇÕES: a) meta de obras com propriedades a serem desapropriadas no exercício, conforme Plano Anual de Desapropriação (Pades) e quantidade de obras com todas as propriedades efetivamente desapropriadas (por BR em cada UF); b) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer as metas de desapropriação do DNIT; c) avaliação dos riscos e respectivos níveis; d) respostas aos riscos que foram identificados (estratégias para mitigá-los); e) atividades de controle relacionadas à área de desapropriação; f) avaliação da capacidade da Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento de gerar informação atual, precisa, oportuna, apropriada e acessível, com vistas a favorecer o cumprimento das atividades de controle e viabilizar a identificação de novos riscos (monitoramento); g) nº de obras em que o processo de desapropriação foi concluído antes da licitação para contratação do empreendimento; h) nº de obras em que o processo de desapropriação foi concluído depois da licitação para contratação do empreendimento; i) nº médio de obras (ou trechos) paralisadas por problemas de desapropriação, com descrição dos problemas (por BR em cada UF) e das soluções que serão adotadas para que eles não mais ocorram; j) nº médio de dias em que as obras permaneceram atrasadas até que os impedimentos

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
	relacionados à desapropriação cessassem (por BR em cada UF), com descrição das causas dos atrasos e medidas corretivas.
2.10.	GESTÃO AQUAVIÁRIA: a) evolução do modal hidroviário na matriz de transportes nacional; b) desafios do setor; c) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer as metas de resultados da DAQ; d) avaliação dos riscos e respectivos níveis; e) respostas aos riscos que foram identificados (estratégias para mitigá-los); f) atividades de controle relacionadas à DAQ; g) levantamento dos rios economicamente viáveis e, para cada um deles, apresentar as obras necessárias para transformá-los em hidrovias, o custo estimado das obras, o cronograma de execução, o setor econômico beneficiado, os estados beneficiados e a estimativa de redução do custo de transportes (por insumo/produto e estimativa total), em razão da implantação da hidrovia; h) levantamento ou mapeamento das hidrovias em operação, com respectivas metas de dragagem ou outras ações de manutenção e percentual de cumprimento dessas metas; i) número de dias em que cada hidrovia teve seu potencial de transporte de carga comprometido (mesmo que parcialmente) por falta de obras de manutenção (informar por hidrovia), no exercício; j) metas da Codomar (por Administrações Hidroviárias) e respectivos resultados alcançados, de acordo com os ajustes celebrados com o DNIT; k) problemas ocorridos no exercício que tenham impactado os resultados da DAQ; l) soluções a serem implantadas para evitar que o desempenho da Diretoria seja prejudicado futuramente; m) avaliação da capacidade da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária de gerar informação atual, precisa, oportuna, apropriada e acessível, com vistas a favorecer o cumprimento das atividades de controle e viabilizar a identificação de novos riscos (monitoramento); n) eventuais alterações de competências da Diretoria.
2.11.	GESTÃO FERROVIÁRIA: a) evolução do modal ferroviário na matriz de transportes nacional; b) desafios do setor; c) identificação de eventos ou riscos-chave, com suas respectivas fontes, causas e consequências, que possam comprometer as metas de resultados da DIF; d) avaliação dos riscos e respectivos níveis; e) respostas aos riscos que foram identificados (estratégias para mitigá-los); f) atividades de controle relacionadas à DIF; g) para cada obra ferroviária: i. UF, BR, trecho e (Código do programa e da ação orçamentária [funcional-programática]); ii. meta prevista (física e financeira); iii. execução (física e financeira); iv. causas que prejudicaram o cumprimento das metas; v. providências que serão adotadas para corrigir os problemas identificados, com respectivos responsáveis;

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
	vi. data originalmente prevista para entrega do empreendimento; vii. data provável de entrega da obra, após eventuais aditivos de prazos; viii. medidas adotadas com vistas a evitar o descumprimento do cronograma original; ix. medidas adotadas com vistas a penalizar os responsáveis pelo descumprimento do cronograma original, caso cabíveis; x. custo original da obra (previsão conforme orçamento inicial); xi. custo provável da obra, após eventuais aditivos de valor; xii. medidas adotadas com vistas evitar dano ao Erário decorrente de aumentos de custos originados por erros ou má-fé das contratadas; xiii. medidas adotadas com vistas à penalização dos responsáveis por aumentos de custos, caso cabíveis; h) metas de regularização dos bens móveis e imóveis recebidos da RFFSA e percentual de cumprimento dessas metas; i) causas do não cumprimento das metas; j) soluções a serem implantadas para evitar que o desempenho da Diretoria seja prejudicado no futuro; k) outros indicadores elaborados pelo DNIT, caso em que deve ser apresentada, no Relatório de Gestão, sua descrição.
3	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
3.1	Informações sobre a situação da execução do cronograma definido para substituição de trabalhadores terceirizados irregulares (Acórdãos TCU – Plenário 1520/2006, 2681/2011 e 2081/2012)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)
(SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	
1.1.	Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo, denominação abreviada; CNPJ; natureza jurídica; endereço postal; endereço eletrônico institucional; endereço do sítio na <i>Internet</i> ; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI.
2. CONTROLES INTERNOS	
2.1.	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos definidos para as superintendências.
2.2.	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.
2.3.	Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.
2.4.	Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, considerando os componentes a seguir: a) ambiente de controle; b) avaliação de risco; c) atividades de controle; d) informação e comunicação; e) monitoramento.
2.5.	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos , registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.
2.6.	Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.
3. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO	
3.1.	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da superintendência, contemplando a quantidade de cada tipo de registro (denúncia, pedido de informações, etc.), prazos de atendimento, proporção de registros não atendidos, dando destaque para os resultados dos registros relacionados a invasões de terras e conflitos no campo.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
3.2.	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo, incluindo, no mínimo, para cada serviço: a) a descrição do serviço oferecido, o prazo máximo para prestação do serviço, número de solicitações do público externo protocoladas; b) quantidade de processos/requisições distribuídos para análise versus quantidade de processos/requisições finalizados; c) análise dos resultados do cumprimento das metas estabelecidas para o exercício e exercício; d) perspectivas para o exercício subsequente.
4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
4.1.	Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede, contemplando: a) as ações e metas da superintendência como desdobramento do Plano do INCRA Sede; b) seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação; c) principais resultados estratégicos previstos de curto, médio e longo prazo, incluindo comparação entre as previsões da Sede e da superintendência.
4.2.	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando: a) relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da superintendência, contemplando as seguintes informações em relação a cada ação: i. programação e execução orçamentária e financeira; ii. processo utilizado para a fixação das metas físicas e financeiras para as ações; b) fatores intervenientes que concorreram para os resultados da ação de responsabilidade, contemplando, inclusive, os reflexos de eventual limitação de empenho e de movimentação financeira.
4.3.	Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada.
5. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO	
5.1. Ordenamento da Estrutura Fundiária	

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
5.1.1.	Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência, detalhando: a) identificação das ações e metas; b) breve descrição dos resultados da execução das ações finalísticas da superintendência no exercício; c) informações sobre a programação e a execução orçamentária, física e financeira relativa às ações; d) análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas; e) reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações (financeiros, judiciais, operacionais, legais, climáticos, etc.); f) reflexos dos restos a pagar na execução das ações; g) estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.
5.1.2.	Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica, incluindo: a) estratégia de atuação em regiões onde o grau de conhecimento apresenta-se mais baixo; b) estratégia de atuação quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem a IN Incra 25/2005 e a NE Incra 80/2008, ou norma que as alterar, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processos de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do artigo 10 do Decreto n.º 4.449/2002; c) estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973; d) número de processos de certificação de imóveis rurais protocolados (passivo anterior ao exercício e no exercício); e) número de processos de certificação de imóveis rurais analisados no exercício, destacando estratégias de correção de baixo rendimento e planejamento para o próximo exercício; f) planejamento da atuação da superintendência para georreferenciamento do passivo de imóveis existentes em seu patrimônio, avaliação quantitativa e qualitativa das atividades de georreferenciamento empreendidas no exercício; g) cronograma executivo de georreferenciamento do passivo de imóveis.
5.1.3.	Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.
5.1.4.	Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da SR no ordenamento da estrutura fundiária, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da Superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.).

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
5.1.5.	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela Autarquia no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício, abrangendo no mínimo os seguintes indicadores: a) índice de Cadastramento de imóveis rurais; b) índice de análise de processos de Certificação de Imóveis; c) índice de Regularização Fundiária. Os indicadores deverão detalhar metas estabelecidas para o exercício referente ao relatório de gestão bem como as metas estabelecidas para o próximo exercício, além de sua memória de cálculo.
5.1.6.	Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste: Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal, destacando: a) o montante de processos protocolados (passivo), processos analisados no exercício e o planejamento para atuação nos exercícios seguintes; b) estratégias para utilização ou destinação de terras públicas com análise crítica dos resultados obtidos no exercício (incluindo diagnóstico de terras públicas disponíveis na jurisdição da superintendência); c) as ações implementadas no combate à grilagem de terras públicas da União e os resultados alcançados no exercício para recuperação do patrimônio grilado.
5.1.7.	Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal, destacando: a) o montante planejado e o obtido no exercício e o planejado para o próximo exercício; b) estratégias para utilização ou destinação de terras públicas com análise crítica dos resultados obtidos no exercício (incluindo diagnóstico de terras públicas disponíveis na jurisdição da superintendência); c) estratégias, metas e resultados do exercício para os serviços de cadastramento de posseiros, georreferenciamento e cadastramento de áreas, processos de regularização iniciados, titulação de áreas e arrecadação; d) análise de preços praticados no âmbito do Programa Terra Legal para regularização de áreas acima de quatro módulos fiscais.
5.2. Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	
5.2.1.	Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA ligadas à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
5.2.2.	Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), incluindo: a) análise crítica do planejamento e resultados obtidos nas atividades de vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de reforma agrária, destacando os números obtidos e o planejamento para o próximo exercício; b) demonstração do planejamento e resultados obtidos para elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda; c) resultados de obtenção de terras por região de interesse da SR (conforme resultados dos estudos empreendidos pela SR e enviados à Diretoria de Obtenção), destacando as modalidades de obtenção utilizadas, os custos médios aplicados por hectare e as justificativas do gestor; d) análise crítica e orçamento projetado para providências de implantação e manutenção dos Projetos de Assentamento criados no exercício, incluindo serviços de topografia, elaboração de PDA/PRA.
5.2.3.	Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas nas áreas adquiridas para inclusão no PNRA, incluindo montante que deixou de ser pago e valores destinados à recomposição dessas áreas.
5.2.4.	Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional: a) situação do déficit de licenciamento em assentamentos da reforma agrária; b) licenciamento das áreas em processo de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos de assentamento criados; c) recuperação ambiental de assentamentos; d) ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos.
5.2.5.	Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia, denominado Assentamentos Verdes, e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional: a) situação do desmatamento em assentamentos da reforma agrária na Amazônia Legal; b) valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas; c) recuperação de passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar para as famílias; d) regularização fundiária e ambiental via Cadastro Ambiental Rural (CAR), por unidade familiar; e) monitoramento e controle ambiental.
5.2.6.	Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de referência do relatório de gestão e nos anteriores para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 – Plenário.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
5.2.7.	Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária, destacando: a) número de pessoas inscritas no PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da superintendência e os custos projetados para o assentamento deste contingente; b) principais resultados obtidos na criação de projetos de assentamento, na seleção e no assentamento de famílias contempladas no PNRA no exercício e planejamento para o próximo exercício; c) resultados obtidos na exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo Programa; d) resultado das ações empreendidas pela SR para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão nº 753/2008 - Plenário.
5.2.8.	Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da SR na obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento a atuação na área, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.).
5.2.9.	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício, abrangendo no mínimo os seguintes indicadores: a) índice de gastos com obtenção de terras; b) índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento; c) índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor. Os indicadores deverão detalhar metas estabelecidas para o exercício referente ao relatório de gestão bem como as metas estabelecidas para o próximo exercício.
5.2.10.	Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal) Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício, destacando a quantidade de assentamentos com áreas de reserva legal (RL) e área de preservação permanente (APP) preservada e não preservada, incluindo estimativas de custo para recuperação dessas áreas conforme o disposto no “Manual para Elaboração e Implantação de Projetos e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária”.
5.3. Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	
5.3.1.	Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
5.3.2.	Diagnóstico do déficit de infraestrutura (moradia, água, energia, estradas, etc.) necessária para o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento; estratégia e ações adotadas no exercício para enfrentar o déficit de infraestrutura, bem como demonstração dos objetivos e das ações planejadas para esse fim a serem atingidos nos exercícios seguintes, considerando a vigência do PPA 2012-2015.
5.3.3.	Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento, incluindo no mínimo: a) cumprimento da função social da terra das parcelas da reforma agrária; b) fiscalização ambiental em áreas de reserva legal e preservação permanente: resultado da elaboração de diagnóstico e erradicação da exploração agrícola em áreas de reserva legal e preservação permanente no exercício, destacando a meta para o exercício, resultado no exercício e cronograma contendo meta para o próximo exercício; c) combate à ocupação ilegal e venda de lotes: resultado da revisão ocupacional de lotes ocupados irregularmente ou que não estão cumprindo a função social da terra no exercício, bem como as ações de retomada e redesignação de lotes com revisão ocupacional realizada no exercício anterior, destacando a meta das atividades de supervisão de projetos de assentamento para o exercício, resultado no exercício e cronograma contendo meta para o próximo exercício.
5.3.4.	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento, incluindo o que se segue: b) Crédito Instalação: i. reformulação, planejamento e concessão de créditos instalação e a cobrança desses créditos; ii. planejamento para cobrança do passivo de crédito instalação no exercício, meta estabelecida para o exercício, análise das intervenções efetuadas na gestão e seus resultados para o atingimento da meta do exercício, bem como a previsão para o final do PPA 2012-2015. c) Agroindustrialização: i. planejamento e implementação de agroindústrias nos projetos de assentamento, considerando os diversos atores envolvidos; ii. informar a meta estabelecida para o exercício, descrever as intervenções efetuadas na gestão e seus resultados para o atingimento da meta do exercício, bem como a previsão para o final do PPA 2012-2015. d) Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização: i. planejamento e implementação de assistência técnica especialista no âmbito da agroindustrialização; ii. informar a meta estabelecida para o exercício, descrever as intervenções efetuadas na gestão e seus resultados para o atingimento da meta do exercício, bem como a previsão para o final do PPA 2012-2015. e) Educação no campo: i. promoção da educação no campo, destacando metas definidas para o exercício, resultados e previsão para o final do PPA 2012-2015.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
5.3.5.	Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.).
5.3.6.	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício, abrangendo no mínimo os seguintes indicadores: a) índice de acesso à água para consumo doméstico; b) índice de provimento de PDA/PRA; c) índice de acesso à moradia nos assentamentos; d) número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção; e) índice de provimento de assistência técnica; f) renda média das famílias (por amostragem); g) índice de parcelas supervisionadas; h) índice de consolidação de assentamentos. A demonstração deve contemplar, para cada indicador, o confronto das metas estabelecidas para o exercício referente ao relatório de gestão com o desempenho efetivamente obtido, assim como as metas estabelecidas para o exercício subsequente.
5.3.7.	Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste Detalhamento das ações (implantação de redes de água, formação de parcerias, implantação de poços/cisternas, etc.) destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência, destacando as áreas com maiores deficiências, o orçamento destinado para esse fim, detalhamento de metas de serviços do exercício, resultado do exercício e meta para o próximo exercício.
5.3.8.	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento, destacando os principais resultados, custos envolvidos e avaliação das empresas prestadoras do serviço em atuação na jurisdição da superintendência, de acordo com os índices determinados no Manual Operacional de ATEs.
5.3.9.	Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal) Relatório consolidado do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental em vigor.
6. GESTÃO DE PESSOAS	
6.1.	Demonstração da distribuição de servidores entre as coordenações e postos avançados da superintendência.
6.2.	Apresentar a estratégia de atuação e descrição dos principais resultados referentes às ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
7. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	
7.1.	Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, incluindo no mínimo: quantidade física e financeira de convênios com <i>status</i> “a aprovar” e “a comprovar”; quantidade de convênios vencidos com os dois <i>status</i>; providências adotadas no exercício para saneamento da situação e cronograma executivo com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos.
7.2.	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR em contas contábeis pertinentes, de forma a evidenciar a totalidade desses imóveis no Balanço Patrimonial da autarquia, levando-se em consideração o que determina os subitens 9.2.6; 9.2.6.1; 9.2.6.2 e 9.2.6.3 do Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir discriminados: a) os imóveis desapropriados e que ainda pertencem à autarquia devem ser registrados em contas específicas do ativo real, discriminando a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); b) os imóveis já transferidos aos assentados mas que podem ser revertidos ao domínio da autarquia em decorrência de cláusulas contratuais de reversão devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com controle, em conta-corrente, dos beneficiários; c) os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis. A demonstração do cronograma para registro contábil dos imóveis desapropriados no âmbito da SR deve contemplar as fases que o compreende com as respectivas datas, a comparação entre as ações previstas e as efetivamente executadas e a identificação do coordenador responsável.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)
7.3.	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, contemplando, no mínimo as seguintes informações: a) plano de providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil, indicando: i. cronograma com datas limite em cada fase; ii. atividades previstas e executadas em cada fase; iii. identificação do coordenador responsável. b) sobre os saldos: i. saldo da conta contábil em 31/12; ii. saldo vencido até o exercício de referência do relatório; iii. valor total das parcelas cujo vencimento se deu no exercício de referência; iv. valor total dos créditos recebidos no exercício. c) sobre o tratamento da indimplência: i. quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii. quantidade de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006. d) sobre a evidenciação contábil: i. critérios para a qualificação do crédito quanto às perspectivas de efetivo recebimento; ii. montante registrado em conta contábil retificadora específica relativo à provisão para créditos de liquidação duvidosa, em decorrência da qualificação de que trata o item anterior.
7.4.	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da SR, para a realização dos registros de conformidade de gestão e contábil e para garantir a regularidade normativa dos processos relacionados ao subitem acima.
8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	
8.1.	Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício.
8.2.	Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no relatório de auditoria de gestão do exercício anterior.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS REGIDAS POR CONTRATO DE GESTÃO

Aplicam-se às seguintes organizações sociais:

- 1.Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii;
- 2.Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA
- 3.Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP;
- 4.Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE;
- 5.Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM;
- 6.Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM;

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Organizações Sociais Regidas por Contrato de Gestão
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	
1.1.	Nome, CNPJ, natureza jurídica da entidade; órgão público signatário do contrato de gestão e ministério supervisor do órgão signatário; endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da <i>Internet</i> ; endereço de correio eletrônico institucional.
1.2.	Informações de comprovação de registro dos atos constitutivos.
1.3.	Data, seção e número da página do Diário Oficial da União onde foram publicados os relatórios financeiros, o relatório gerencial das atividades desenvolvidas e o relatório de execução do contrato de gestão.
1.4.	Data, seção e número da página do Diário Oficial da União onde foi publicado o estatuto ou regimento interno da entidade e alterações posteriores e endereço da <i>Internet</i> onde esses documentos estejam publicados, se for o caso.
1.5.	Endereço eletrônico da <i>Internet</i> ou indicação da data, seção e páginas do Diário Oficial da União onde esteja publicado o regulamento próprio dos procedimentos para contratações de obras e serviços.
1.6.	Identificação e descrição da área social de atuação, informando, inclusive a abrangência, se local, regional ou nacional.
1.7.	Breve histórico da entidade, retratando, de forma sucinta, origem do patrimônio, tipo de dependência com o órgão público signatário do contrato (pessoal, orçamentária, financeira etc.).
1.8.	Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da entidade, assim como a identificação dos macroprocessos pelos quais cada uma dessas subdivisões seja responsável e os principais produtos deles decorrentes.
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Organizações Sociais Regidas por Contrato de Gestão
2.1.	Informações sobre o programa de trabalho da entidade, identificando, no mínimo: a) período de abrangência do programa de trabalho; b) demonstração da vinculação do plano de trabalho com os objetivos sociais da área de atuação da entidade; c) principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão; d) identificação das metas fixadas para o exercício e da forma de verificação da execução de tais metas.
2.2.	Informações sobre as estratégias adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos e metas fixadas no contrato de gestão para o exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre: a) avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos e metas do exercício de referência das contas; b) revisão de macroprocessos internos da entidade, caso tenha sido necessária; c) adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos; d) estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados; e) outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da entidade para o alcance dos objetivos estratégicos.
2.3.	Demonstração da execução física e financeira das metas fixadas no contrato de gestão, comparando-se os valores planejados ou previstos com os efetivamente realizados e justificando as variações significativas.
2.4.	Informações sobre indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	
3.1.	Relação dos principais dirigentes, indicando o período de gestão.
3.2.	Demonstração da composição do Conselho de Administração, indicando os nomes, a representação de cada membro, o período de mandato.
3.3.	Demonstração da composição da diretoria estatutária, indicando os nomes e o período de mandato.
3.4.	Informações sobre as reuniões realizadas pelo Conselho de Administração.
3.5.	Informações sobre a remuneração paga aos administradores e aos membros do Conselho de Administração, discriminando os valores por tipo de remuneração.
3.6.	Informações sobre o ato de constituição, sobre a composição da comissão de avaliação exigida no § 2º do art. 8º da Lei nº 9.637/98, indicando o período de mandato e a qualificação de cada membro.
3.7.	Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Organizações Sociais Regidas por Contrato de Gestão
4.1.	Demonstração da origem da receita anual da entidade nos últimos dois anos, avaliando a relação entre previsão e arrecadação efetiva, justificando as eventuais oscilações significativas ocorridas no exercício de referência do relatório de gestão.
4.2.	Demonstração das despesas da entidade, contemplando, no mínimo: a) discriminação por tipo da despesa; b) comparação entre os dois últimos exercícios; c) comparação entre a fixação e a execução das despesas, explicando as oscilações significativas; d) demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	
5.1.	Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas: a) demonstração da força de trabalho; b) qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade; c) custos associados à manutenção dos recursos humanos; d) indicadores gerenciais sobre recursos humanos, caso existam.
5.2.	Identificação do quadro de pessoas que atuam na entidade e pertencem aos quadros de órgão ou entidade da administração pública federal, indicando o nome, o cargo, o órgão de origem, a data de início das atividades e o ônus financeiro repassado ao órgão cedente do servidor no exercício.
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	
6.1.	Identificação dos veículos automotivos cedidos à entidade por órgão ou entidade da administração pública federal.
6.2.	Identificação dos imóveis de uso da entidade que pertençam a órgão ou entidade da administração pública federal, discriminando o endereço, o valor de mercado, a finalidade do uso, descrição do estado geral.
7. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
7.1.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Organizações Sociais Regidas por Contrato de Gestão
7.2.	Informações sobre medidas adotadas pela entidade para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando: a) detalhamento da política adotada pela entidade para estimular o uso racional desses recursos; b) adesão a programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP); c) evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.
8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	
8.1.	Tratamento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU, com as justificativas no caso de não cumprimento.
8.2.	Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, com as justificativas no caso de não cumprimento.
8.3.	Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos: a) a descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna; b) a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna; c) como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações; d) a descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.
9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
9.1.	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos por norma contábil pertinente para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.
9.2.	Demonstrações Contábeis previstas na legislação que rege a atividade contábil da entidade, incluindo as notas explicativas.
9.3.	Relatório da auditoria independente ou outra instância externa sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.
10. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
10.1.	Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão durante o exercício, em conformidade com os termos do contrato de gestão.



SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Aplicam-se aos seguintes serviços sociais autônomos:

1. Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil do SENAI
2. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (nacional e regionais)
3. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (nacional e regionais)
4. Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP (nacional e regionais)
5. Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT
6. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (nacional e regional)
7. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR (nacional e regional)
8. Serviço Social da Indústria – SESI (nacional, regional e conselho nacional)
9. Serviço Social do Comércio – SESC (nacional e regional)
10. Serviço Social do Transporte – SEST (nacional e regional)
11. Associação das Pioneiras Sociais (APS)
12. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)
13. Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX Brasil)

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Serviço Social Autônomo
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	
1.1.	Nome, CNPJ, natureza jurídica e vinculação ministerial; endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da Internet; endereço de correio eletrônico institucional.
1.2.	Identificação do número, data e ementa da norma de criação e das demais normas sobre a gestão e a estrutura da entidade.
1.3.	Finalidade e competências institucionais da entidade definidas em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.
1.4.	Identificação e descrição sucinta dos setores da economia local ou nacional abrangidos pela atuação da entidade no exercício.
1.5.	Organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Serviço Social Autônomo
2.1.	Descrição sucinta do planejamento estratégico da entidade, contemplando as principais ferramentas utilizadas e o grau de envolvimento das pessoas na elaboração, informando ainda: a) período de abrangência do plano estratégico; b) demonstração da vinculação do plano estratégico da entidade com suas competências institucionais, legais ou normativas; c) demonstração da vinculação do plano estratégico da entidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, Objetivos e Iniciativas relacionadas no Plano Plurianual vigente que vincule a atuação da entidade; d) se a entidade estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (da unidade de âmbito nacional, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula; e) avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios com base nas etapas de avaliação e monitoramento do plano; f) principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
2.2.	Estratégias adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre: a) avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas; b) revisão de macroprocessos internos da entidade, caso tenha sido necessária; c) adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos; d) estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados; e) outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da entidade para a realização dos objetivos estratégicos.
2.3.	Demonstração da execução física e financeira dos objetivos estratégicos e das ações do plano da entidade para o exercício de referência, comparando-se os valores planejados ou previstos com os efetivamente realizados e justificando as variações significativas.
2.4.	Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA do exercício de referência, comparando-se os valores planejados ou previstos com os efetivamente realizados e justificando as variações significativas.
2.5.	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar o desempenho, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	
3.1.	Descrição das estruturas de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitê de controles internos e <i>compliance</i>, sistema de correição etc. identificando as normas de instituição e de regência de cada instância e discriminando de maneira sucinta as atribuições e as formas de atuação.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Serviço Social Autônomo
3.2.	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando: a) posicionamento da unidade de auditoria na estrutura orgânica da entidade e processo de escolha do chefe da unidade; b) demonstração da sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna; c) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes; d) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada; e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada; f) síntese das conclusões da auditoria independente sobre a qualidade dos controles internos da entidade, se houver.
3.3.	Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho.
3.4.	Avaliação, pelos próprios dirigentes da unidade jurisdicionada, da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos para garantir a consecução dos seus objetivos estratégicos, considerando ainda o quadro específico da portaria prevista no inciso VII do caput do at. 5º, com o qual devem avaliados os seguintes elementos: a) ambiente de controle; b) avaliação de risco; c) atividades de controle; d) informação e Comunicação; e) monitoramento.
3.5.	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
3.6.	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Serviço Social Autônomo
4.1.	Demonstração da receita por natureza, destacando os recursos oriundos de arrecadação direta e contemplando, no mínimo: a) a previsão e a arrecadação efetivas; b) análises e justificativas de eventuais oscilações significativas da arrecadação, considerando os valores previstos para o exercício de referência do relatório de gestão ou ainda os montantes arrecadados nos dois exercícios anteriores. Nota: Os Departamentos e Unidades Nacionais, em relação a este subitem 4.1, devem demonstrar, além das informações do seu próprio contexto individual, visão consolidada de todo o sistema.
4.2.	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo: a) comparação entre os dois últimos exercícios; b) programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência, ou classificações equivalentes; c) execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesa; d) demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
4.3.	Informações sobre os dez maiores contratos firmados e os dez maiores favorecidos com despesas liquidadas no exercício, detalhados por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesa, abrangendo o nome/razão social, CPF/CNPJ e valor total.
4.4.	Relação das 10 (dez) empresas com maiores valores contratados pela entidade para execução de obras de engenharia, bem como os critérios para a escolha desses favorecidos.
4.5.	Transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	
5.1.	Estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas: a) demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela; b) qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade; c) custos associados à manutenção dos recursos humanos; d) composição do quadro de servidores inativos e pensionistas; e) indicadores gerenciais sobre recursos humanos.
5.2.	Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	
6.1.	Frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.
6.2.	Informações sobre a gestão dos imóveis locados de terceiros e do patrimônio imobiliário, discriminando em relação a esse último para cada imóvel: endereço, ano de aquisição, destinação, custo de aquisição e valor de mercado.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Serviço Social Autônomo
7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
7.1.	Informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada, contemplando: a) relação dos sistemas e a função de cada um deles; b) eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas; c) relação dos contratos que vigoram no exercício de referencia do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.
8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
8.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.
9. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	
9.1.	Tratamento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU, com as justificativas no caso de não cumprimento.
9.2.	Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, com as justificativas no caso de não cumprimento.
10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
10.1.	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.
10.2.	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas. Nota: Os Departamentos e Unidades Nacionais, em relação a este subitem 10.2, devem apresentar, além das suas próprias demonstrações contábeis, também demonstrações contábeis consolidadas de todo o sistema.
10.3.	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.
11. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
11.1.	Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.



CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	
1.1.	Nome, CNPJ, natureza jurídica; endereço postal e telefones da entidade; endereço da página da <i>Internet</i> ; endereço de correio eletrônico institucional.
1.2.	Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.
1.3.	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
1.4.	Organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
2.1.	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
2.2.	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão,
2.3.	Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício, tendo por parâmetros, entre outros: a) o planejamento da entidade e suas competências legais, regimentais e/ou estatutárias; b) a representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da entidade; c) a tempestividade das ações empreendidas; d) a disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas de insucesso; e) os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas.
2.4.	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	
3.1.	Descrição das estruturas de governança da unidade jurisdicionada, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , sistema de correição etc, discriminando de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional
3.2.	Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando: a) posicionamento da unidade de auditoria na estrutura orgânica da entidade e processo de escolha do chefe da unidade; b) demonstração da sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna; c) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes; d) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada; e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada; f) síntese das conclusões da auditoria independente sobre a qualidade dos controles internos da entidade, se houver.
3.3.	Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho.
3.4.	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
3.5.	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
4.1.	Demonstração da receita, contemplando: a) origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.); b) previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas; c) forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.
4.2.	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo: a) comparação entre os dois últimos exercícios; b) programação orçamentária das despesas correntes e de capital; c) execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesa; d) demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
4.3.	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	

Item e Subitem	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional
5.1.	Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas: a) demonstração da força de trabalho; b) processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência; c) qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.
6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	
6.1.	Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
6.2.	Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
7.1.	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.
7.2.	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas. Nota: Os conselhos federais, em relação a este subitem 7.2, devem apresentar, além das suas próprias demonstrações contábeis, também demonstrações contábeis consolidadas de todo o sistema.
7.3.	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
8.1.	Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

FIM DO ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão deve ser apresentado por intermédio da sistemática eletrônica definida pelo Tribunal, contemplar os conteúdos fixados no Anexo II desta decisão normativa que se aplicarem à natureza jurídica da unidade jurisdicionada e obedecer ao detalhamento e aos formatos estabelecidos na portaria de que trata o inciso VII do *caput* do art. 5º e, ainda, aos critérios a seguir:

A. REQUISITOS DO ARQUIVO ELETRÔNICO

1. arquivo único;
2. tamanho máximo de 20 *megabytes*;
3. pode conter, no máximo, 30% (trinta por cento) do seu tamanho total em imagem (fotos, documentos digitalizados, etc.);
4. formato em *Portable Document Format* (PDF), padrão texto;
5. nome do arquivo deve ser no formato: <Relatório de gestão de 2014>_<nome reduzido da unidade apresentadora>_<versão do relatório>

B. PARTES DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. CAPA, contendo:
 - a) nome da unidade jurisdicionada responsável pela apresentação, explicitando a subordinação hierárquica desde o órgão vinculador até o nível da unidade apresentadora;
 - b) título: Relatório de Gestão do exercício de 2014;
 - c) local e ano de elaboração, em algarismo arábico.
2. FOLHA DE ROSTO, identificando o relatório, devendo conter os seguintes elementos:
 - a) nome da unidade jurisdicionada responsável pela apresentação, explicitando a subordinação hierárquica desde o órgão vinculador até o nível da unidade apresentadora;
 - b) título: Relatório de Gestão do exercício de 2014;
 - c) subtítulo (ementa): Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº (número desta decisão normativa)/2013, da Portaria TCU nº (número da Portaria a ser publicada)/2013 e das orientações do órgão de controle interno (especificar o número do ato do órgão de controle interno, se houver);
 - d) se o Relatório de Gestão for apresentado na forma consolidada ou agregada, relacionar as unidades consolidadas e agregadas ao relatório da unidade apresentadora (relacionar somente as unidades expressamente indicadas no texto do Anexo I desta DN);
 - e) nome da principal unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão;
 - f) local e ano de elaboração, em algarismo arábico.
3. SUMÁRIO, contemplando relação dos capítulos e seções do Relatório de Gestão, na ordem em que aparecem.

4. LISTAS de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos. As tabelas e as ilustrações devem ser relacionadas na ordem em que aparecem no texto. As listas têm apresentação similar à do sumário e, quando pouco extensas, podem figurar sequencialmente numa mesma página.
5. TEXTO, contemplando, no mínimo, as seguintes seções:
 - a) Identificação da unidade jurisdicionada: refere-se ao conjunto de informações que identificam as unidades em cumprimento ao item 1 e seus respectivos subitens da Parte A do Anexo II desta decisão normativa e deve ser apresentado na forma definida pela portaria de que trata o inciso VII do *caput* do art. 5º.
 - b) Introdução: informação sucinta de como está estruturado o RG; de quais os itens do Anexo II desta decisão normativa não se aplicam à realidade da unidade, apresentando os motivos da não aplicação; de quais os itens do Anexo II desta decisão normativa que, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência; sobre as principais realizações da gestão no exercício; sobre as principais dificuldades encontradas pela UJ para a realização dos objetivos no exercício de referência.
 - c) Desenvolvimento: contemplar, observando a coerência, a coesão, a clareza e a concisão do texto, os conteúdos estabelecidos para a unidade jurisdicionada a partir do item 2 da Parte A ou C do Anexo II. Se a unidade jurisdicionada não for declarar o conteúdo de algum subitem exigido na Parte A ou C, no caso de customização, do Anexo II, tal informação deve constar da introdução do capítulo no qual a informação foi exigida pela decisão normativa, com as devidas justificativas pela não declaração. Os conteúdos exigidos na Parte B do Anexo II devem ser tratados nos capítulos, tópicos ou subitens correlatos da estrutura definida na Parte A, conforme indicação nessa parte.
 - d) Resultados e Conclusões: informações sucintas sobre a atuação da unidade frente aos objetivos traçados para o exercício de referência; principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte para mitigar as dificuldades encontradas para a realização dos objetivos da UJ no exercício.
6. ANEXOS, onde devem constar os quadros e tabelas que ocupem mais de uma página, os documentos digitalizados, organogramas, listas e outros documentos utilizados para comprovação ou demonstração de conteúdos do desenvolvimento do relatório. Os documentos do anexo devem estar devidamente referenciados no TEXTO do relatório de gestão.

C. APRESENTAÇÃO GRÁFICA

A organização física e visual do Relatório de Gestão deve considerar, entre outros aspectos, os seguintes:

1. Fonte do texto: *Times New Roman*, estilo normal, tamanho 12;
2. Fonte dos quadros e tabelas: *Times New Roman*, estilo normal, tamanho 10;
3. Formato do papel: A4 (210 x 297 mm);
4. Medidas de formatação do relatório:
 - a) Margem superior: 2,5 cm;
 - b) Margem inferior: 1,5 cm;
 - c) Margem direita: 1,5 cm;
 - d) Margem esquerda: 2,5 cm;

e) Espaçamento entre linhas (espaço): simples

5. Os quadros e tabelas devem conter numeração em algarismo arábico, seguida do título, na parte superior, e ainda a indicação da fonte de onde foram extraídas as informações, que deve figurar na parte inferior;
6. A numeração dos capítulos, títulos, quadros, gráficos, tabelas etc. que compõem a estrutura do relatório de gestão deve seguir sequência própria do relatório, de acordo com a necessidade de expressar de forma adequada as informações sobre a gestão, não sendo obrigatórias a sequência e numeração estabelecidas no Anexo II desta decisão normativa e na portaria de que trata o inciso VII do *caput* do art. 5º;
7. As páginas do relatório de gestão devem ser numeradas sequencialmente, iniciando a contagem a partir da FOLHA DE ROSTO, devendo a numeração ser expressa graficamente somente a partir do SUMÁRIO.

FIM DO ANEXO III

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 4 de dezembro de 2013.

AUGUSTO NARDES
Presidente